



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2011 - Nº 3.454



Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO	16
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	18
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	19
SECRETARIA DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES	20
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	22
SECRETARIA DA SAÚDE	23
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	25
ADAPEC	26
FUNDAÇÃO CULTURAL	28
IGEPREV-TOCANTINS	28
NATURATINS	30
RURALTINS	31
ITERTINS	31
JUCETINS	31
UNITINS	32
DEFENSORIA PÚBLICA	36
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	46

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.375, de 25 de agosto de 2011.

Aprova os índices percentuais de participação dos municípios para efeito de cálculo e repasse das parcelas do ICMS no exercício financeiro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 4º da Lei Complementar Federal 63, de 11 de janeiro de 1990, no art. 1º da Lei 765, de 27 de junho de 1995, e no art. 2º, inciso III, do Regulamento do Conselho Especial para Elaboração do Índice de Participação dos Municípios no ICMS, aprovado pelo Decreto 4.324, de 21 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º São aprovados os índices percentuais de participação dos municípios, para efeito de cálculo e repasse no exercício financeiro de 2012, das parcelas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, na conformidade das Tabelas em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM - DEFINITIVO

Valor Adicionado
Ano-calendário 2010 - Elaboração 2011 - Aplicação 2012

ANEXO I

MUNICÍPIO	EXTRAÍDOS DA NOTA FISCAL AVULSA E PRODUTOR RURAL					DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO FISCAL - DIF E DECLARAÇÃO ANUAL DO SIMPLES NACIONAL - DASN											Autos de Infração	TOTAL VALOR ADICIONADO	ÍNDICES DO VALOR ADICIONADO		
	Pecuária	Agricultura	Silvicultura / Exploração Vegetal	Pesca	Outros	Comunicação	Usinas Hidrelétricas	Energia Elétrica	Transportes	Comércio	Indústria	Prestação de Serviço	Combustível	Água canalizada	2010	2009			ÍNDICE MÉDIO		
1 ABREULÂNDIA	2.995.327,94	94.608,14	-	470,40	1.004,92	166.034,16	-	386.188,49	136.520,14	298.123,82	-	-	132.187,00	108.292,26	-	4.318.757,27	0,0565142	0,0528042	0,0546592		
2 AGUIARÂNÓPOLIS	289.656,44	22.324,61	9.312,00	-	7.424,06	362.762,47	1.715.237,96	2.666.047,09	1.641.659,58	1.637.342,42	38.936.463,08	680.548,22	6.883.109,43	486.920,68	-	55.340.461,56	0,7241713	0,4548585	0,5893799		
3 ALIANÇA DO TOCANTINS	5.050.346,97	94.890,24	71.290,40	3.892,12	45.199,83	565.117,30	-	1.512.057,56	142.229,47	2.209.807,79	569.992,00	323.351,70	119.233,39	513.629,90	-	11.221.038,67	0,1468357	0,1770623	0,1619490		
4 ALMAS	1.910.970,64	366.399,15	6.830,93	27.919,20	81.710,85	455.992,92	-	1.531.892,41	93.510,35	2.654.380,48	1.535.161,54	126.077,07	34.974,15	597.556,90	-	9.423.376,59	0,1233119	0,1387418	0,1310268		
5 ALVORADA	9.975.506,14	2.262.712,42	186.213,51	2.627,52	77.250,48	2.608.163,71	-	4.475.801,82	1.189.622,22	7.766.688,16	43.944.697,46	1.200.391,57	2.428.803,92	1.050.377,09	249.240,31	77.417.896,31	1,0130710	1,2065913	1,1098312		
6 ANANÁS	9.617.044,97	1.455,61	-	-	1.018,23	705.431,86	-	1.014.076,22	237.420,26	4.175.718,52	267.004,67	9.529,33	1.049.251,13	-	25.503,47	17.103.454,47	0,2238115	0,2637940	0,2438027		
7 ANICÓ	1.859.754,52	2.551,49	3.308,80	-	6.158,08	372.740,36	-	495.301,90	-	372.860,37	-	-	122.780,00	117.241,45	-	3.352.696,97	0,0438725	0,0370040	0,0404383		
8 APARECIDA DO RIO NEGRO	1.822.560,51	615.124,38	-	-	33.469,72	562.858,84	-	868.716,82	397.798,52	419.725,09	862.550,11	-	730.391,55	245.779,75	-	6.558.975,29	0,0858291	0,1063988	0,0961139		
9 ARAGOMINAS	10.037.480,24	13.356,33	-	-	8.291,97	131.429,24	-	889.520,83	-	677.764,04	-	261,13	152.928,99	362.508,07	-	12.273.540,84	0,1606084	0,1707409	0,1656747		
10 ARAGUACEMA	4.053.043,06	38.931,21	1.227,92	-	8.591,29	588.407,88	-	1.108.396,55	143.296,27	1.237.330,81	1.398,80	-	185.827,54	305.434,03	-	7.671.883,21	0,1003923	0,1285908	0,1144511		
11 ARAGUAÇU	36.660.595,22	851.198,42	45.167,32	10.304,00	76.743,94	1.704.154,47	-	2.769.973,41	427.574,94	5.221.421,93	234.559,36	15.259,82	1.280.369,64	804.838,03	360,17	50.102.516,67	0,6556288	0,7711894	0,7134091		
12 ARAGUAÍNA	53.210.650,37	119.352,20	34.661,62	1.056,00	9.817.784,36	51.844.466,57	830.694,72	74.380.094,00	23.562.212,62	393.097.973,46	118.799.528,17	2.907.881,47	52.769.122,69	28.467.772,22	30.307.836,39	840.151.086,86	10,9940044	11,2047215	11,0993630		
13 ARAGUAÑÁ	15.687.394,02	1.321,60	7.920,66	-	2.229,76	209.634,27	-	1.072.498,29	285.508,88	981.580,38	1.096.590,35	-	391.128,59	332.642,55	-	20.068.449,35	0,2628106	0,2538588	0,2582347		
14 ARAJUATINS	6.859.516,04	106.723,27	819,70	28.201,60	19.521,23	5.031.654,02	-	6.669.269,44	1.387.346,21	13.720.434,17	1.401.850,11	98.494,02	2.349.219,68	-	4.536,00	37.677.585,49	0,4930393	0,4701384	0,4815888		
15 ARAPOEMA	18.756.676,56	276.001,48	-	-	11.343,87	1.698.046,70	-	1.672.144,81	3.508,82	1.403.366,82	1.954.683,97	-	515.919,32	691.658,15	-	26.983.350,50	0,3530973	0,4062929	0,3796951		
16 ARRAIAS	14.572.640,14	84.644,63	1.201.755,76	-	14.222,93	1.155.574,43	-	2.074.450,26	305.664,01	2.357.537,11	3.269.443,91	78.197,64	941.340,92	996.964,23	-	27.052.435,97	0,3540013	0,2682167	0,3110900		
17 AUGUSTINÓPOLIS	2.471.802,85	6.383,75	-	201,60	30.002,87	2.821.434,00	-	4.144.569,36	1.183.512,12	7.354.024,81	581.050,48	50.191,57	956.479,00	1.811.394,07	370.112,96	21.781.159,44	0,2850227	0,5108583	0,3974005		
18 AURORA DO TOCANTINS	4.012.171,87	48.785,44	-	-	2.608,54	306.554,98	-	636.813,15	166.109,72	274.230,51	73.792,70	-	57.199,16	198.132,25	-	10.748.199,16	0,0748400	0,1128152	0,0938276		
19 AXIÁ DO TOCANTINS	1.434.757,61	8.322,22	15.110,40	-	2.788,14	487.384,49	-	1.818.279,63	35.648,33	1.664.705,92	20.120,84	-	631.224,42	-	-	6.118.342,00	0,0806031	0,0720226	0,0760429		
20 BABAÇULÂNDIA	3.444.910,71	16.184,30	-	-	1.678,84	623.911,97	-	1.389.796,97	317,50	1.060.784,83	366.978,57	-	-	638.706,13	61.832,39	7.605.102,21	0,0995184	0,2160831	0,1578008		
21 BANDEIRANTES DO TOCANTINS	16.307.641,63	1.116,02	118,93	-	1.661,64	218.077,10	-	1.159.604,34	24.559,00	828.002,59	17.546.439,00	1.897,50	482.204,78	132.687,01	-	36.704.809,54	0,4803098	0,5332697	0,5067898		
22 BARRA DO OURO	39.248,00	486.511,04	13.772,81	-	120,00	279.172,15	-	502.178,73	730.419,08	294.190,65	-	7.956,90	-	115.551,04	-	2.469.120,40	0,0323103	0,0422514	0,0372808		
23 BARROÂNDIA	6.104.304,37	336.585,29	13.756,00	-	5.155,72	876.104,43	-	1.455.059,25	55.149,70	1.510.333,14	293.168,39	79.995,64	1.080.617,34	691.515,96	-	12.501.745,23	0,1635947	0,2121868	0,1878908		
24 BERNARDO SAYÃO	9.187.726,48	41.417,55	-	-	5.414,30	431.620,80	-	1.059.188,39	553,42	775.246,17	7.583.170,06	-	457.311,87	198.014,68	-	19.739.663,72	0,2583082	0,3381436	0,2982259		
25 BOM JESUS DO TOCANTINS	1.332.073,95	1.463.712,75	4.838,40	-	130.87,71	257.731,40	-	611.245,70	-	343.692,77	-	-	-	-	-	4.144.173,68	0,0542296	0,0667700	0,0604988		
26 BRASÍLIA DO TOCANTINS	2.791.096,89	642.355,12	-	-	17.920,00	217.527,15	-	363.641,52	-	523.800,86	-	-	357.408,81	101.629,63	72.794,94	5.088.174,92	0,0665826	0,0988823	0,0817374		
27 BREJINHO DE NAZARÉ	4.768.608,56	2.041.754,76	640,00	57.387,84	8.916,71	567.114,53	-	1.168.628,16	244.842,10	1.689.955,01	110.416,52	559,88	591.902,40	259.747,91	-	11.526.474,56	0,1508325	0,1781923	0,1645124		
28 BURITI DO TOCANTINS	527.037,81	-	-	-	623.603,37	-	-	1.255.628,16	1.053,84	1.394.976,36	84.600,13	-	694.269,36	598.157,56	-	6.979.326,59	0,0913297	0,1221315	0,1067306		
29 CACHOEIRINHA	338.118,21	272,48	2.496,00	-	-	256.267,82	-	342.604,10	-	174.030,08	-	-	-	-	-	1.113.788,49	0,0145748	0,0189880	0,0167814		
30 CAMPOS LINDOS	662.053,59	8.196.546,78	-	-	31.666,24	959.553,68	-	1.170.480,44	4.221.095,84	3.781.853,10	8.844.537,92	54.222,89	2.729.419,18	496.012,67	-	31.147.442,33	0,4075875	0,3945117	0,4010496		
31 CARIURI DO TOCANTINS	12.920.398,73	649.873,24	131.056,78	156,80	15.394,47	390.848,92	-	1.151.869,58	367.650,68	860.444,18	4.275.773,91	514.920,34	7.467.994,17	165.617,13	-	28.731.988,83	0,3759795	0,8098873	0,5929334		
32 CARMOLÂNDIA	7.584.706,70	-	-	-	6,40	68.351,94	-	643.105,79	-	116.661,16	398.460,51	-	-	77.160,13	-	8.888.452,63	0,1163120	0,1195931	0,1179256		
33 CARASSO BONITO	315.018,35	-	-	-	-	203.809,44	-	598.985,20	-	280.417,03	-	-	-	86.335,64	-	1.713.778,05	0,0224261	0,0198982	0,0211621		
34 CASEARA	4.593.456,94	166.751,36	5.711,89	426,13	2.817,61	537.060,10	-	1.049.989,13	862.143,85	672.052,72	-	9.687,63	317.189,91	230.554,28	-	8.447.841,55	0,1105463	0,1128298	0,1116881		
35 CENTENÁRIO	668.230,81	644.650,13	-	-	2.039,53	225.057,20	-	263.368,07	-	286.334,77	-	-	-	113.074,36	4.397,50	2.207.153,37	0,0288822	0,0365017	0,0326919		
36 CHAPADA DA NATIVIDADE	843.180,64	32.186,70	-	-	4.716,19	89.988,81	-	854.552,40	-	495.225,63	57.508,45	79.274,32	1.443.036,66	124.999,23	-	4.024.669,03	0,0526658	0,0787006	0,0656832		
37 CHAPADA DE AREIA	998.035,09	5.600,00	-	-	3.589,82	72.118,55	-	233.271,26	-	87.319,45	27.715,29	-	-	-	-	1.427.649,46	0,0198819	0,0256468	0,0221643		
38 COLINAS DO TOCANTINS	20.631.948,85	107.944,65	-	4.228,16	16.768,78	7.629.846,31	-	1.627.255,83	1.627.795,95	41.652.670,79	14.551.183,22	436.182,11	7.968.129,94	4.387.787,15	93.819,22	109.795.569,96	1,4367570	1,7301183	1,5834377		
39 COLUMÉIA	9.663.844,26	11.791,84	64,00	19.636,00	96,00	2.460.923,01	-	2.389.214,07	65.835,32	4.835.541,57	2.373.067,68	1.19									

2

DIÁRIO OFICIAL Nº 3.454

Ano XXIII - Estado do Tocantins, sexta-feira, 26 de agosto de 2011

47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	11.291.832,66	169.568,93	128,00	83,20	7.758,48	668.521,03	-	1.502.419,99	3.201,04	4.022.175,81	247.484,30	-	323.080,00	357.970,81	-	18.594.224,25	0,2433193	0,2658640	0,2545917
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	8.326.634,56	1.308.081,18	7.008,00	448,00	6.004,32	469.270,82	-	981.753,67	246.754,10	1.028.178,82	261.144,99	16.853,53	470.222,00	237.246,93	-	13.359.600,72	0,1748204	0,2216712	0,1982458
49	DURÊ	14.293.815,27	859.381,40	433.212,81	617,28	52.474,49	691.595,11	-	1.364.376,60	25.896,00	616.471,03	1.232.630,93	-	-	236.443,80	24.054,00	19.830.972,72	0,2595031	0,2525843	0,2561787
50	ESPERANTINA	245.695,30	7.236,47	110,98	-	2.580,29	339.168,63	-	1.022.691,73	72.580,50	746.458,69	22.396,10	-	168.341,00	128.762,66	434.477,14	3.190.499,49	0,0417501	0,0421750	0,0419625
51	FÁTIMA	1.193.898,53	9.652,31	118.818,91	-	4.353,52	400.212,31	-	1.020.323,62	1.039.662	1.234.940,03	6.887,64	56.869,63	1.138.048,54	154.071,29	-	5.301.175,95	0,0693988	0,0686222	0,0779960
52	FIGUEIRÓPOLIS	9.766.569,36	1.895.667,50	17.715,26	1.771,20	10.417,39	1.747.116,65	-	1.834.103,40	108.964,26	3.730.248,37	29.631,44	314.598,56	3.268.122,26	604.218,96	-	23.329.144,61	0,3052793	0,3382229	0,3217561
53	ILDELÉFIA	7.394.153,57	11.870,62	152,06	-	11.592,99	805.143,02	-	1.709.793,56	2.271.301,04	1.724.191,87	7.653.699,61	-	-	633.310,21	-	22.215.208,55	0,2907026	0,2728825	0,2817925
54	FORMOSA DO ARAGUAIA	21.237.408,44	15.715.500,75	294.040,66	256,00	118.189,33	2.919.556,92	-	7.434.347,88	2.683.041,58	9.265.401,42	9.130.547,99	233.617,13	2.038.339,38	1.490.512,46	23.583,71	72.584.344,05	0,9498203	1,0083949	1,0240776
55	FORTALEZA DO TABOÃO	5.511.125,52	1.557.973,02	4.560,00	-	19.592,32	557.384,27	-	728.900,98	7.728,00	3.433.354,37	965.867,20	-	117.713,87	157.931,13	-	18.304.441,01	0,2395273	0,2357513	0,2350493
56	GOIANORTE	7.341.913,91	486.010,01	-	-	1.938,75	634.430,56	-	733.026,34	-	1.359.063,39	153.824,36	-	321.400,35	133.646,15	-	11.165.253,72	0,1461057	0,1738104	0,1595981
57	GOIATINS	445.391,71	535.108,35	96,00	-	12.325,53	1.075.627,88	-	1.292.679,29	148.977,03	1.761.158,94	15.105,36	-	436.318,02	576.596,92	-	6.299.385,03	0,0824322	0,0785930	0,0805126
58	GUARÁ	10.428.794,78	5.453.563,89	362.339,96	13.259,76	158.283,65	7.268.255,27	-	8.866.621,63	3.718.075,82	48.270.276,08	3.395.447,88	439.860,41	6.524.494,93	3.534.346,14	518.385,57	98.962.005,77	1,2948609	1,4842209	1,3895409
59	GURUPI	37.063.066,42	358.100,62	6.566,19	31.265,71	57.229,72	32.016.254,17	1.519.466,02	44.253.805,01	25.963.981,90	169.316.023,14	100.686.854,16	4.122.643,54	64.702.191,44	13.856.858,75	267.050,46	494.221.377,25	6,4672558	7,8818742	7.1745650
60	ILUEIRAS	931.192,91	326.096,21	-	-	109,62	131.931,40	-	288.227,31	23.919,17	220.206,50	-	-	30.563,16	64.070,47	-	2.015.706,75	0,0263770	0,0173028	0,0218398
61	ITACAJÁ	3.284.212,78	1.600.659,63	-	-	7.595,79	859.075,63	-	1.248.688,28	647,83	1.647.790,93	81.618,82	-	761.487,06	-	-	9.491.776,75	0,1242070	0,1560382	0,1401176
62	ITAGATINGA	2.024.620,92	6.364,62	7.703,33	-	9.096,55	462.460,29	-	904.992,53	-	283.408,70	-	543.033,80	-	-	-	4.241.682,54	0,0555056	0,0637334	0,0596195
63	ITAPIRATINS	5.599.131,84	1.735.963,86	-	-	36.800,00	140.998,81	-	573.461,12	278.545,45	630.288,72	-	-	289.983,95	98.292,80	-	9.653.466,55	0,1263228	0,1345255	0,1304741
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	11.029.243,86	-	-	-	89,60	324.094,69	-	445.080,11	-	499.201,98	211.758,00	-	187.027,81	114.926,65	-	12.811.422,70	0,1679470	0,1919555	0,1793513
65	JAU DO TOCANTINS	6.393.797,86	42.508,70	337.669,75	-	22.068,89	345.578,10	-	729.089,92	84.157,25	768.789,02	242.235,97	100.452,70	255.644,82	120.546,41	44.882,40	9.487.801,86	0,1241524	0,1613448	0,1527466
66	JUARINA	2.055.134,86	11.396,71	-	-	427,69	565.719,03	-	378.821,34	428,81	327.004,86	-	-	129.745,30	72.269,22	-	3.140.949,78	0,0411070	0,0453489	0,0432253
67	LAGOA DA CONFUSÃO	4.085.560,62	9.710.397,65	20.637,80	-	171.870,50	1.207.378,73	-	6.160.884,94	290.217,57	11.318.898,71	14.157.911,78	25.850,88	2.465.376,32	971.569,95	192.979,10	50.489.489,21	0,6604310	0,8698948	0,6737079
68	LAGOA DO TOCANTINS	213.940,24	54.659,47	-	-	291,20	327.632,27	-	446.427,25	225,71	333.630,66	-	-	146.810,00	174.600,92	-	1.700.217,72	0,0222486	0,0302156	0,0286321
69	LAJEADO	276.158,11	8.052,22	-	1.728,00	10.659,82	334.216,75	3.168.964,24	786.694,38	2.328.718,56	626.613,58	499.490,31	110.376,00	2.720.128,28	174.484,16	-	11.046.283,41	0,1445489	4,3115101	2,2280295
70	LAZARDEIRAS	819.847,26	4.934,26	-	-	2.393,59	71.462,18	-	223.145,88	869,03	264.354,12	-	-	-	693,00	-	1.387.705,85	0,0181592	0,0269446	0,0225519
71	LIZARDÃO	24.381,47	342.673,71	29.734,85	-	-	308.974,96	-	318.467,72	1.099,81	247.625,88	-	72.227,04	100.531,59	-	-	1.495.717,03	0,0195726	0,0238721	0,0217223
72	LUZINÓPOLIS	599.489,26	5.976,93	5.387,52	-	1.576,68	300.833,73	-	532.833,73	331,75	706.673,07	7.483,21	-	107.971,85	-	-	2.267.761,40	0,0296754	0,0371118	0,0333936
73	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	12.400.388,38	254.388,20	171.488,09	-	1.162,57	612.096,76	-	1.022.291,89	1.642,97	1.082.734,66	15.371,04	-	1.113.883,87	178.429,98	-	16.853.858,41	0,2205453	0,2879569	0,2542511
74	MATEIROS	2.064,00	8.299.945,08	-	-	253.127,80	368.195,05	-	368.430,64	1.445,63	183.183,98	-	-	627.941,43	-	-	10.104.333,81	0,1322228	0,1266661	0,1294444
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	489.794,61	3.932,19	-	-	1.393,74	266.085,25	-	422.022,17	-	130.272,79	-	-	-	119.146,23	-	1.441.576,98	0,0186641	0,0295279	0,0241960
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	8.854.055,72	2.887.532,01	38.736,00	-	5.382,39	4.927.643,47	570.495.711,32	6.362.698,68	2.665.865,25	9.850.458,40	881.084,79	66.289,27	2.076.991,92	2.939.012,81	48.948,64	612.100.410,67	8,0097910	4,8693479	6,4395694
77	MIRANORTE	5.541.991,64	2.278.594,26	578,55	13.418,10	31.399,55	2.081.270,61	-	3.599.279,74	472.000,87	7.855.478,15	1.267.129.000	410,56	6.164.285,21	1.596.433,01	17.326,00	30.919.596,63	0,4046060	0,5102701	0,4574381
78	MONTE DO CARMO	2.369.232,52	5.214.312,70	177.257,37	112.197,92	84.329,72	511.328,41	24.634.368,67	3.922.056,80	19.741,76	1.224.923,98	45,00	-	314.786,71	212.250,35	-	35.796.831,91	0,4684283	0,3633554	0,4158918
79	MONTE SANTO DO TOCANTINS	2.871.247,04	90.591,73	-	-	66,60	80.193,95	-	881.050,87	-	66.281,81	52.136,44	-	-	74.413,29	-	4.115.974,73	0,0536860	0,0609214	0,0573910
80	MURICILÂNDIA	12.276.934,16	3.378,46	-	-	4.773,73	121.926,77	-	575.362,29	90,00	500.739,00	-	-	-	115.894,17	-	13.599.098,56	0,1779544	0,1802634	0,1791089
81	NATIVIDADE	1.582.610,69	36.243,92	76.513,80	-	7.033,19	975.750,40	-	3.754.116,40	431.025,15	6.549.428,12	8.561.353,39	24.770,97	2.606.303,25	970.852,13	500,00	25.576.501,41	0,3346876	0,3973007	0,3659942
82	NAZARÉ	1.225.058,92	9.840,12	40.718,40	-	13.517,90	153.784,61	-	830.382,36	-	1.367.804,03	-	-	264.671,02	325.823,58	69.014,77	4.300.615,71	0,0562768	0,0450918	0,0506843
83	NOVA OLINDA	5.787.163,56	15.627,27	173.555,26	-	32.240,08	67.075,12	-	5.380.273,54	34.848,59	2.964.085,87	708.350,96	62.430,59	13.451.677,19	949.524,70	-	28.895.452,73	0,3781238	0,5073004	0,4427121
84	NOVA ROSALÂNDIA	1.059.255,00	29.039,05	-	-	833,17	544.854,05	-	687.777,92	2.819,74	621.552,14	-	-	446.267,00	129.783,51	-	3.526.181,58	0,0461427	0,0544489	0,0502568
85	NOVO ACORDO	433.506,80	45.438,40	190,08	-	16.595,26	558.344,00	-	628.113,60	-	550.445,08	-	869,60	-	234.127,00	-	2.469.630,42	0,0323170	0,0397806	0,0360488
86	NOVO ALEGRE	2.515.021,22	3.579,49	-	2.206,40	1.712,51	168.145,31	-	448.650,90	40.787,83	138.540,76	-	-	589.386,14	138.984,94	-	4.046.995,50	0,0529580	0,0565924	0,0547752
87	NOVO JARDIM	930.690,82	-	56.426,06	-	-	136.502,24	3.976.768,04	832.763,15	-	317.076,40	2.473.332,07	-	-	100.761,40	-	8.824.340,18	0,1154731	0,0688822	0,0921627
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	239.979,67	318.121,75	7.627,84	-	215,14	106.564,42	-	207.966,61	-	70.281,42	-	37.960,14	-	54.903,46	-	1.043.620,45	0,0136566	0,0230752	0,0183659
89	PALMAS	1.687.316,87	402.060,36	61.535,13	2.715,20	91.599,11	483.900.873,91	-	150.980.540,02	27.146.646,10	1.526.190.517,07	73.299.938,51	15.133.024,07	54.641.586,69	58.165.209,57	16.445.656,27	2.408.149.226,68	31,5124311	24,7976986	28,1550599
90	PALMEIRANTE	3.815.223,99	1.815.071,23	2.568,36	-	280,72	148.103,90	-	551.121,23	42.014,57	370.839,80	194.018,19	-	-	137.332,29	-	7.077.820,28	0,0926146	0,0994002	0,0960474
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	1.805.051,15	5.948,48	39.845,48	204,80	8.656,30	391.991,77	-	346.135,66	2.680,36	801.476,37	48.688,00	-	139.618,68	446.494,41	-	4.036.791,46	0,0525244	0,0511145	0,0519694
92	PALMEIRÓPOLIS	9.491.991,64	858.344,76	385.221,01	-	11.504,86	1.490.063,33	-	2.196.966,77	684.733,89	4.997.922,81	922.982,09	109.462,58	1.079.220,09	978.615,41	396.988,06	23.474.991,71	0,3071878	0,3535377	0,3303627
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	14.804.779,01	220.379,02	29.350,37	-	48.810,11	14.114.784,51													

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - IPM - DEFINITIVO

Ano-calendário 2010 - Elaboração 2011 - Aplicação 2012

ANEXO II

Nº	MUNICÍPIO	Valor Adicionado	Quotalgal	Número de Habitantes	Área Territorial	ICMS ECOLÓGICO					IPM Aplicação 2012
		75,0%	8,0%	2,0%	2,0%	PMMA 2,0%	UCTI 3,5%	CCQ 2,0%	CS 2,0%	SBCA 3,5%	
1	ABREULÂNDIA	0,04099439	0,05755396	0,00346984	0,01365315	-	0,05613839	-	0,01741944	0,01942554	0,20865470
2	AGUIARNÓPOLIS	0,44203489	0,05755396	0,00748425	0,00169577	-	-	-	0,01493094	0,02324477	0,54694458
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	0,12146173	0,05755396	0,00822831	0,01138055	-	-	-	0,01493094	0,02002385	0,23357934
4	ALMAS	0,09827013	0,05755396	0,01097884	0,02896834	0,00078892	0,02744597	0,01851647	0,01816598	0,02466887	0,28535748
5	ALVORADA	0,83237336	0,05755396	0,01220049	0,00873248	-	-	0,00463048	0,01318900	0,04425722	0,97293699
6	ANANÁS	0,18285205	0,05755396	0,01433656	0,01143285	0,05438531	0,00124280	0,03704183	0,01443325	0,03152614	0,40480475
7	ANGICO	0,03032870	0,05755396	0,00458956	0,00316042	0,03745609	-	0,04629053	0,01443325	0,02891133	0,22272384
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	0,07208546	0,05755396	0,00612573	0,00835931	0,00000054	0,00421455	-	0,01443325	0,02538309	0,18815589
9	ARAGOMINAS	0,12425599	0,05755396	0,00856466	0,00845059	-	-	-	0,01020281	0,02306888	0,23209688
10	ARAGUACEMA	0,08583830	0,05755396	0,00919806	0,02001614	-	0,07116566	0,01851616	0,01318900	0,02523571	0,30071298
11	ARAGUAÇU	0,53505686	0,05755396	0,01279749	0,03722982	0,01482888	-	0,00463042	0,01493094	0,02960075	0,70662912
12	ARAGUANÁ	8,32452222	0,05755396	0,21741166	0,02881915	0,00031178	0,00222049	0,01852228	0,01343785	0,05210245	8,71490184
13	ARAGUANÃ	0,19367602	0,05755396	0,00731389	0,00601323	0,07217507	0,00005990	0,02315093	0,01194476	0,02223937	0,34912713
14	ARAGUATINS	0,36119164	0,05755396	0,04547629	0,01892710	0,45462268	0,00607186	0,02777625	0,01219360	0,02832339	1,01213676
15	ARAPOEMA	0,28477132	0,05755396	0,00981689	0,01118222	0,00285887	-	-	0,01094936	0,02539602	0,40252864
16	ARRAIAS	0,23333175	0,05755396	0,01549706	0,04168878	-	-	0,02777624	0,01667289	0,03339443	0,42591510
17	AUGUSTINÓPOLIS	0,29845537	0,05755396	0,02312692	0,00298515	0,00600808	-	0,03240870	0,00970511	0,03256060	0,46280388
18	AURORA DO TOCANTINS	0,07037069	0,05755396	0,00501765	0,00542344	0,00519164	-	0,00462938	0,01244245	0,02858177	0,18921098
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	0,05703214	0,05755396	0,01350514	0,00108212	0,11403520	-	0,02314582	0,01144706	0,03350025	0,31130170
20	BABAÇULÂNDIA	0,11835059	0,05755396	0,01494957	0,01288404	0,00096086	0,00029292	0,00463013	0,01368670	0,01960074	0,24290951
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	0,38009233	0,05755396	0,00454006	0,01204750	0,00083394	-	-	0,01144706	0,02210750	0,48862234
22	BARRA DO OURO	0,02796063	0,05755396	0,00600342	0,00797015	0,00001804	-	-	0,01766828	0,01777903	0,13495350
23	BARROLÂNDIA	0,14091807	0,05755396	0,00774198	0,00513866	0,00107611	-	-	0,01343785	0,02464062	0,25050723
24	BERNARDO SAYÃO	0,22366943	0,05755396	0,00648684	0,00667730	0,01091959	-	0,02778629	0,01070051	0,02397267	0,36776658
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	0,04537486	0,05755396	0,00548651	0,00960064	-	-	-	0,01692174	0,01965160	0,15458930
26	BRASILÂNDIA DO TOCANTINS	0,06130309	0,05755396	0,00300098	0,00462112	0,00014422	-	-	0,01318900	0,02954055	0,16935291
27	BREJINHO DE NAZARÉ	0,12338432	0,05755396	0,00754395	0,01242298	-	-	0,00462909	0,01517979	0,02265475	0,24336885
28	BURITI DO TOCANTINS	0,08004794	0,05755396	0,01422153	0,00180037	0,01139106	-	0,02315013	0,01244245	0,02656863	0,22717606
29	CACHOEIRINHA	0,01258603	0,05755396	0,00312766	0,00253828	0,01092294	0,20354484	0,01389121	0,01294015	0,02397587	0,34108094
30	CAMPOS LINDOS	0,30078721	0,05755396	0,01185103	0,02334233	-	-	0,00925917	0,01418440	0,01645424	0,43343234
31	CARIRI DO TOCANTINS	0,44470007	0,05755396	0,00546467	0,00813051	-	-	0,01388941	0,01269130	0,02787011	0,57030002
32	CARMOLÂNDIA	0,08844419	0,05755396	0,00332714	0,00244506	-	-	0,01389131	0,01269130	0,01983356	0,19818652
33	CARRASCO BONITO	0,01587160	0,05755396	0,00536857	0,00140494	0,00507525	0,10885058	0,01851674	0,00846087	0,02550655	0,24660905
34	CASEARA	0,08376604	0,05755396	0,00669942	0,01218647	0,00589126	0,07116566	0,01851784	0,01642404	0,02447793	0,29668262
35	CENTENÁRIO	0,02451896	0,05755396	0,00373339	0,01408172	0,00175800	-	0,00462947	0,01841483	0,01916090	0,14385123
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	0,04926240	0,05755396	0,00477012	0,01203987	0,00251962	-	0,01851498	0,01791713	0,01876956	0,18134764
37	CHAPADA DE AREIA	0,01662326	0,05755396	0,00194387	0,00474921	-	0,03379403	-	0,01493094	0,01883746	0,14843273
38	COLINAS DO TOCANTINS	1,18757826	0,05755396	0,04422115	0,00607908	0,00405684	-	0,01852353	0,01219360	0,03788828	1,36809470
39	COLMÉIA	0,24510208	0,05755396	0,01252811	0,00713714	0,02266384	-	0,02315252	0,01045166	0,02781234	0,40640166
40	COMBINADO	0,08126968	0,05755396	0,00679844	0,00151004	0,00021452	-	-	0,01020281	0,03518670	0,19273616
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	0,07572891	0,05755396	0,00608933	0,01801542	-	-	0,01851714	0,01219360	0,02042281	0,20852117
42	COUTO MAGALHÃES	0,10938986	0,05755396	0,00729350	0,01142399	0,02880374	-	0,04630023	0,01020281	0,02578913	0,29675723
43	CRISTALÂNDIA	0,17247826	0,05755396	0,01043281	0,01331477	-	-	0,03239900	0,01841483	0,03143728	0,33603091
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	0,11621699	0,05755396	0,00228022	0,00710818	-	-	0,01388848	0,01667289	0,02461100	0,23833171
45	DARCINÓPOLIS	0,06822143	0,05755396	0,00767791	0,01115831	0,00576293	-	-	0,01692174	0,02238306	0,18967932
46	DIANÓPOLIS	1,48757244	0,05755396	0,02729713	0,02317678	0,01714593	-	-	0,01965908	0,02740215	1,65980746
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	0,19094375	0,05755396	0,00926504	0,01691097	-	0,05256713	0,01851598	0,01493094	0,02019449	0,38088226
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	0,14868435	0,05755396	0,01042699	0,02706582	0,02999114	0,03995519	0,02777766	0,01493094	0,02716880	0,38355485
49	DUERÉ	0,19213402	0,05755396	0,00668049	0,02467277	0,00357649	-	0,01851629	0,01468210	0,02899742	0,34681354
50	ESPERANTINA	0,03147189	0,05755396	0,01379781	0,00363099	0,00169202	-	0,02314076	0,00945626	0,02191874	0,16266244
51	FÁTIMA	0,05849702	0,05755396	0,00554038	0,00275851	0,00078078	-	0,02314754	0,01592634	0,03738275	0,20158728
52	FIGUEIRÓPOLIS	0,24131706	0,05755396	0,00777547	0,01390428	-	-	-	0,01517979	0,03059167	0,36632223
53	FILADÉLFIA	0,21134440	0,05755396	0,01237377	0,01432219	0,00063412	0,06576723	-	0,01418440	0,02061949	0,39679955
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	0,76805820	0,05755396	0,02657491	0,09670205	0,18850158	0,28535169	0,01851148	0,01493094	0,02079863	1,47698344
55	FORTALEZA DO TABOÃO	0,17628698	0,05755396	0,00351061	0,00447776	0,00065234	-	0,03704254	0,01343785	0,03098049	0,32394251
56	GOIANORTE	0,11996854	0,05755396	0,00722216	0,01297431	-	-	0,04629150	0,01343785	0,01997987	0,27742818
57	GOIATINS	0,06038442	0,05755396	0,01753411	0,04616769	0,00306219	0,19630314	0,04630018	0,02015677	0,02342405	0,47088652
58	GUARÁI	1,04215567	0,05755396	0,03372718	0,01633990	0,00568738	-	0,00462969	0,01119821	0,02655856	1,19785055
59	GURUPI	5,38092377	0,05755396	0,11106249	0,01322724	0,00073622	-	0,02778075	0,01343785	0,05171024	5,65643252
60	IPIUEIRAS	0,01637995	0,05755396	0,00238651	0,00587311	0,00276360	-	0,00925861	0,01592634	0,01929240	0,12943448
61	ITACAJÁ	0,10508821	0,05755396	0,01034399	0,02198206	0,05313601	0,14438114	0,04629623	0,01517979	0,03144310	0,48540448
62	ITAGUATINS	0,04471460	0,05755396	0,00819482	0,00532993	0,00767880	-	0,01851465	0,01269130	0,02025495	0,17493300
63	ITAPIRATINS	0,09785560	0,05755396	0,00511666	0,00896150	0,00043762	-	-	0,01468210	0,01510626	0,19971370
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	0,13451346	0,05755396	0,00353536	0,00661996	0,00693661	-	0,01389200	0,00920742	0,01847745	0,25073621
65	JAÚ DO TOCANTINS	0,11456143	0,05755396	0,00510065	0,01565472	0,01031948	-	0,02314313	0,01468210	0,02244721	0,26346268
66	JUARINA	0,03241897	0,05755396	0,00324415	0,00346552	0,01979437	-	0,04630890	0,01393555	0,02173508	0,19845649
67	LAGOA DA CONFUSÃO	0,50528092	0,05755396	0,01451857	0,07610743	0,02948259	0,22356855	-	0,01717059	0,03677845	0,96046107
68	LAGOA DO TOCANTINS	0,01967409	0,05755396	0,00513268	0,00656535	-	-	0,00462754	0,01717059	0,03033101	0,14105522
69	LAJEADO	1,67102211	0,05755396	0,00403771	0,00232317	0,01022473	0,04320767	0,02314979	0,01542864	0,03092618	1,85787395
70	LAVANDEIRAS	0,01691393	0,05755396	0,00233701	0,00374302	-	-	-	0,01244245	0,02287386	0,11586422

71	LIZARDA	0,01629176	0,05755396	0,00543263	0,04123031	0,00728749	0,00035599	0,00925976	0,02289411	0,02313626	0,18344228
72	LUZINÓPOLIS	0,02504517	0,05755396	0,00381784	0,00201397	0,01539691	-	-	0,01667289	0,02520644	0,14570718
73	MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS	0,19068833	0,05755396	0,00633686	0,01506630	0,00031795	0,07116566	0,01389041	0,01294015	0,02194944	0,38990905
74	MATEIROS	0,09708331	0,05755396	0,00315824	0,06909809	0,00690726	0,28871555	0,03704317	0,02090332	0,02062862	0,60109151
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	0,01814699	0,05755396	0,00453132	0,00531732	0,00242792	0,30874841	-	0,01244245	0,02039388	0,42956225
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	4,82967708	0,05755396	0,02994720	0,01913458	0,14929752	-	0,03703614	0,01418440	0,03903962	5,17587049
77	MIRANORTE	0,34307854	0,05755396	0,01832185	0,00743186	0,02042594	-	0,02777986	0,01219360	0,02804008	0,51482569
78	MONTE DO CARMO	0,31191888	0,05755396	0,00976738	0,02605466	-	-	0,01851302	0,01517979	0,02996507	0,46895276
79	MONTE SANTO DO TOCANTINS	0,04304324	0,05755396	0,00303593	0,00786360	-	0,01242578	-	0,01294015	0,01696792	0,15383056
80	MURICILÂNDIA	0,13433167	0,05755396	0,00458956	0,00855699	-	-	0,02315301	0,01144706	0,02287771	0,26250995
81	NATIVIDADE	0,27449562	0,05755396	0,01310472	0,02316756	0,00000437	-	0,00925768	0,01866368	0,02148467	0,41773225
82	NAZARÉ	0,03801321	0,05755396	0,00638637	0,00285209	0,00042252	-	0,00926101	0,01119821	0,02416747	0,14985483
83	NOVA OLINDA	0,33203409	0,05755396	0,01555530	0,01128330	0,00339766	-	0,01388975	0,01318900	0,02722487	0,47412794
84	NOVA ROSALÂNDIA	0,03772186	0,05755396	0,00548942	0,00352019	0,00441734	-	0,00462947	0,01617519	0,02052540	0,15003283
85	NOVO ACORDO	0,02703657	0,05755396	0,00547777	0,01924840	0,00257960	0,01258498	0,00925693	0,01990793	0,02555102	0,17919715
86	NOVO ALEGRE	0,04108139	0,05755396	0,00332860	0,00144161	-	-	-	0,01045166	0,02705715	0,14091436
87	NOVO JARDIM	0,06912199	0,05755396	0,00357759	0,00943488	0,00283427	-	0,00462925	0,02065447	0,02408254	0,19188895
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	0,01377439	0,05755396	0,00150704	0,00148296	0,00291497	-	0,00463034	0,01542864	0,02402684	0,12131914
89	PALMAS	21,11629489	0,05755396	0,32589543	0,01598532	0,02954052	0,03917745	0,02777685	0,01443325	0,05625286	21,68291053
90	PALMEIRANTE	0,07203555	0,05755396	0,00721051	0,01902407	-	-	-	0,01493094	0,01639794	0,18715296
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	0,03897708	0,05755396	0,00829238	0,00538792	-	-	-	0,01418440	0,01188236	0,13627810
92	PALMEIRÓPOLIS	0,24777206	0,05755396	0,01069054	0,01227530	0,00011157	0,00083642	0,00462992	0,01418440	0,02570867	0,37376284
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	2,86117608	0,05755396	0,06418546	0,00934382	0,02771928	-	0,02315001	0,01094936	0,04194973	3,09602769
94	PARANÃ	1,73364760	0,05755396	0,01502092	0,08111887	0,00398279	0,00099160	0,01851536	0,01891253	0,01741444	1,94715807
95	PAU D'ARCO	0,14175685	0,05755396	0,00668049	0,00937227	-	-	-	0,01045166	0,02003979	0,24585503
96	PEDRO AFONSO	0,46096906	0,05755396	0,01675948	0,01448658	0,03252526	-	0,02778784	0,01517979	0,04022424	0,66548622
97	PEIXE	4,28500744	0,05755396	0,01509081	0,03811801	0,00666209	0,00410341	0,01388923	0,01493094	0,02523427	4,46059016
98	PEQUIZEIRO	0,14057591	0,05755396	0,00735320	0,00871548	0,01967862	-	0,03704400	0,00846087	0,02427633	0,30365836
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	0,03396019	0,05755396	0,00656110	0,01123172	0,00901363	-	0,01388568	0,01692174	0,02260978	0,17173779
100	PIRAQUÊ	0,13759731	0,05755396	0,00418914	0,00663920	0,01876482	0,00378268	0,02314823	0,01020281	0,01188236	0,27376051
101	PIUM	0,16175401	0,05755396	0,00958683	0,07213194	0,02811050	0,23664299	0,04629239	0,01717059	0,02466162	0,65390482
102	PONTE ALTA DO BOM JESUS	0,04538574	0,05755396	0,00662225	0,01301148	-	-	0,01388558	0,01791713	0,01981330	0,17418944
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	0,21981810	0,05755396	0,01045465	0,04676224	0,00628152	0,06362323	0,03702664	0,01791713	0,02537674	0,48481422
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	0,01938311	0,05755396	0,00406829	0,00361623	0,00130845	-	0,00463012	0,01816598	0,02194852	0,13067466
105	PORTO NACIONAL	2,66558920	0,05755396	0,07136539	0,03205730	0,00893388	0,00230162	0,00925887	0,01542864	0,03513688	2,89762573
106	PRAIA NORTE	0,02316676	0,05755396	0,01115503	0,00208234	0,02093543	-	0,02314179	0,01269130	0,02744317	0,17816978
107	PRESIDENTE KENNEDY	0,08339925	0,05755396	0,00535255	0,00555016	0,00186010	-	-	0,01269130	0,02318166	0,18958897
108	PUGMIL	0,25392082	0,05755396	0,00344363	0,00289380	-	-	-	0,01418440	0,01950205	0,35149865
109	RECURSOLÂNDIA	0,02427080	0,05755396	0,00548651	0,01596889	-	-	-	0,01667289	0,01817192	0,13812497
110	RIACHINHO	0,04276514	0,05755396	0,00607185	0,00439974	0,01517162	0,00018654	0,03703299	0,01194476	0,01894560	0,19407218
111	RIO DA CONCEIÇÃO	0,01642518	0,05755396	0,00248553	0,00555513	0,00832729	0,06479808	-	0,02314296	0,02495542	0,20324355
112	RIO DOS BOIS	0,06165039	0,05755396	0,00374213	0,00608787	-	-	-	0,01119821	0,01959040	0,15982295
113	RIO SONO	0,04549933	0,05755396	0,00895198	0,04579711	0,00705460	-	0,00925792	0,01891253	0,01909336	0,21212078
114	SAMPAIO	0,01480167	0,05755396	0,00562484	0,00144665	0,00292641	-	0,03703398	0,00945626	0,02696679	0,15581055
115	SANDOLÂNDIA	0,26545732	0,05755396	0,00484292	0,02542034	0,00005696	0,00055607	-	0,01542864	0,02168167	0,39099788
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	0,24951084	0,05755396	0,00960867	0,01208086	-	0,01209967	0,00926071	0,01144706	0,03134015	0,39290192
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	0,03825360	0,05755396	0,00421390	0,01016098	-	-	-	0,01642404	0,01880585	0,14541231
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	0,07895056	0,05755396	0,00309271	0,02359281	-	-	0,00925890	0,01493094	0,02120431	0,20858419
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	0,13723648	0,05755396	0,00665137	0,01294030	0,00938358	-	-	0,01891253	0,02507559	0,26775381
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	0,02282182	0,05755396	0,00367369	0,00388955	0,00285893	-	-	0,01468210	0,02151095	0,12699099
121	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	0,01387220	0,05755396	0,00359361	0,00194279	-	-	0,02314631	0,01294015	0,02180954	0,13485855
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	0,03330913	0,05755396	0,00671981	0,00796690	-	-	0,02315012	0,01443325	0,02016697	0,16330014
123	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	0,00599066	0,05755396	0,00210404	0,01375019	0,00114558	0,03759757	-	0,01816598	0,02149672	0,15780470
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	0,04273837	0,05755396	0,01527428	0,00287313	0,04958248	-	0,02314674	0,01045166	0,02124912	0,22286974
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	0,04577888	0,05755396	0,00423719	0,01024440	0,00200476	0,00363396	-	0,01741944	0,01998693	0,16085951
126	SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	0,02544126	0,05755396	0,00623639	0,00206951	0,02137109	-	0,01388333	0,01318900	0,02612567	0,16587020
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	0,07772863	0,05755396	0,00638200	0,01815115	-	-	-	0,01617519	0,01926003	0,19525095
128	SILVANÓPOLIS	0,09028377	0,05755396	0,00738378	0,00906862	-	-	0,02777513	0,01493094	0,02387938	0,23087559
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	0,06780196	0,05755396	0,01332022	0,00233484	0,07426978	-	0,02314518	0,01169591	0,02338867	0,27351051
130	SUCUPIRA	0,09377263	0,05755396	0,00252484	0,00738791	0,00024533	-	-	0,01294015	0,01888447	0,19330930
131	TAGUATINGA	0,53031639	0,05755396	0,02191109	0,01755912	-	-	0,01852005	0,01269130	0,02706581	0,68561772
132	TAIPAS DO TOCANTINS	0,00968345	0,05755396	0,00283208	0,00804118	0,00145270	-	-	0,01294015	0,02156116	0,11406467
133	TALISMÃ	0,15813038	0,05755396	0,00373048	0,01553838	0,00115627	-	0,03704818	0,01493094	0,02396244	0,31205103
134	TOCANTÍNIA	0,04963617	0,05755396	0,00960722	0,01874203	0,06587885	0,42245989	0,02777838	0,01393555	0,03153292	0,69712496
135	TOCANTINÓPOLIS	0,41999141	0,05755396	0,03289284	0,00775928	-	0,27571504	0,01389100	0,00945626	0,03352782	0,85078761
136	TUPIRAMA	0,05230400	0,05755396	0,00229187	0,00513074	0,01560100	-	0,02778150	0,01916138	0,02416348	0,20398793
137	TUPIRATINS	0,02934315	0,05755396	0,00304612	0,00644980	-	-	-	0,01717059	0,01689742	0,13046103
138	WANDERLÂNDIA	0,15573996	0,05755396	0,01594262	0,00989162	0,01138723	0,00017787	0,00462986	0,01269130	0,02141286	0,28942727
139	XAMBIOÁ	0,96500813	0,05755396	0,01672162	0,01176979	0,00715551	0,00001013	-	0,01045166	0,02725433	1,09592512
TOTAL		75,0000000	8,00000000	2,00000000	2,00000000	2,00000000	3,50000000	2,00000000	2,00000000	3,50000000	100,0000000

DECRETO Nº 4.376, de 26 de agosto de 2011.

Indica o liquidante da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º, alínea “c”, número 3, da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO que, uma vez liquidada a CODETINS, o patrimônio remanescente será incorporado à Secretaria da Habitação;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º do art. 208 da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976, cumpre ao Conselho de Administração da CODETINS nomear o liquidante,

D E C R E T A:

Art. 1º É indicado liquidante da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins – CODETINS GLÁUCIO BARBOSA SILVA, sem prejuízo de suas atribuições na Secretaria da Habitação.

§1º A função de liquidante referida neste artigo não é remunerada.

§2º Os poderes e deveres do liquidante são os constantes dos arts. 210 e 211 da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 2º Em até cento e oitenta dias da vigência deste Decreto, cumpre ao liquidante proceder ao levantamento do ativo e do passivo e do estado da liquidação.

Art. 3º Cumpre à Procuradoria Geral do Estado prestar o apoio necessário ao liquidante, cabendo-lhe, inclusive, as providências necessárias a viabilizar o cumprimento do disposto no §1º do art. 208 da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto 4.237, de 10 de janeiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.377, de 26 de agosto de 2011.

Indica o liquidante da Companhia de Armazéns Gerais e Silos do Estado do Tocantins – CASETINS, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fundamento no art. 1º, alínea “c”, número 1, da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO que, nos termos do §1º do art. 208 da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976, cumpre ao Conselho de Administração da CASETINS nomear o liquidante,

D E C R E T A:

Art. 1º É indicado liquidante da Companhia de Armazéns Gerais e Silos do Estado do Tocantins – CASETINS LUTERO CÉSAR DA FONSECA.

Parágrafo único. Os poderes e deveres do liquidante são os constantes dos arts. 210 e 211 da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 2º Em até cento e oitenta dias da vigência deste Decreto, cumpre ao liquidante proceder ao levantamento do ativo e do passivo e do estado da liquidação.

Art. 3º Cumpre à Procuradoria Geral do Estado prestar o apoio necessário ao liquidante, cabendo-lhe, inclusive, as providências necessárias a viabilizar o cumprimento do disposto no §1º do art. 208 da Lei Federal 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto 4.243, de 21 de fevereiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.512 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e do parágrafo único do art. 1º do Decreto 4.242, de 14 de fevereiro de 2011, resolve

N O M E A R

GILENES FERREIRA DE MORAIS DAVID para exercer o cargo de Assessor Especial - DAS-11, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, atribuindo-lhe o assessoramento técnico para a implantação da Região Administrativa de Gurupi, a partir de 1º de setembro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.547 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E T I F I C A R

o Ato 2.489 - DSG, de 17 de agosto de 2011, publicado na edição 3.447 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar GESÂ SUDARIO DA FONSECA, matrícula 829019-9, designado para exercer a Função Comissionada – FC-8, na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS, na qualidade de responsável pela unidade Seccional de Lavandeira.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **Cel. HERACLIDES PEREIRA FILHO****PORTARIA Nº 017/2011/DIORF, de 17 de agosto de 2011.**

Revoga a Portaria nº 011/2011/CHEM e designa novos Gerentes de Programas e Responsáveis por Ações do Corpo de Bombeiros Militar para execução do PPA em 2011.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº. 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer as funções de Gerentes dos Programas infra discriminados, os seguintes bombeiros militares:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 909 – CBMTO			
ORD	PROGRAMA	CÓD	GERENTE
01	Defesa Contra Sinistros	8	TC QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas
02	Fundo Especial de Combate as Calamidades Públicas	110	TC QOBM Reginaldo Leandro da Silva
03	Apoio Administrativo	0195	Maj QOBM/E Célia Barnabé S. Cafiero
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10070 – FUMCBM			
ORD	PROGRAMA	CÓD	GERENTE
01	Modernização e Aparelhamento Contra Sinistros	103	Maj QOBM/E André Carvalho Araújo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10150 – FUMFARDA			
ORD	PROGRAMA	CÓD	GERENTE
01	Fundo de Fardamento	8	TC QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas

Art. 2º Designar para exercer as funções de Responsáveis e Auxiliares das Ações infra discriminadas, os seguintes bombeiros militares:

PROGRAMA 8: DEFESA CONTRA SINISTROS (TC QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas)			
ORD	AÇÃO	CÓD	RESPONSÁVEL E AUXILIAR
01	Aparelhamento das unidades do CBMTO	1104	Maj QOBM/E André Carvalho Araújo Ten QOBM/A Jairon Soares Domingues
02	Aquisição de Equipamentos de Salvamentos e Combate à Incêndio	2231	Ten QOBM/A Wledyson Moraes Dutra Ten QOBM/A Jairon Soares Domingues
03	Reforma de Unidade e Sub-unidade do CBMTO	1140	Maj QOBM/A Geraldo da Conceição Primo Cap QOBM/E José Coelho de Oliveira
04	Capacitação de Profissionais do CBMTO	2232	Maj QOBM Peterson de Queiroz Ornelas Ten QOBM Donaldto Lourinho de Oliveira
05	Ampliação da frota de Veículos e embarcações do CBMTO	1246	Maj QOBM/E André Carvalho de Araújo Ten QOBM/A Wledyson Moraes Dutra Cap QOBM/E Leonardo Gomes Coelho
06	Ampliação da Rede de Comunicação do CBMTO	2234	Ten QOBM/A Cássio de Sousa Pedro ASP OF Rafael Alves Cruvinel
07	Realização de Campanhas de Orientação Assistencial e de Conscientização contra Sinistro	2439	Maj QOBM/E José Valdênio Leite Teixeira Ten QOBM/A Diógenes Madeira de Oliveira Ten QOBM Andréia de Fátima Bueno da Cruz
08	Manutenção das Unidades do CBMTO	2474	Maj QOBM/E André Carvalho de Araújo Cap QOBM/E Leonardo Gomes Coelho Ten QOBM/A Jairon Soares Domingues
09	Assistência Bio-psico-social aos profissionais do CBMTO	2475	Cap QOBM/E Dione Silva Lima Cap QOBM/E Josselinio Marques Cordeiro Sobral
08	Realização de Eventos Institucionais	2476	Maj QOBM/E José Valdênio Leite Teixeira
09	Manutenção dos Serviços de Transportes	2002	Maj QOBM/E André Carvalho de Araújo
PROGRAMA 110: FUNDO ESPECIAL DE COMBATE AS CALAMIDADES PÚBLICAS (TC QOBM Reginaldo Leandro da Silva)			
ORD	AÇÃO	CÓD	COORDENADOR
01	Fortalecimento do Sistema de Defesa Civil	4234	Maj QOBM/A Francisco Helderly Pereira Lima Sgt Flaviano Gomes de Araújo
02	Prevenção e Preparação aos Desastres	4235	TC QOBM Reginaldo Leandro da Silva Ten QOBM/A Diógenes Madeira de Oliveira
03	Manutenção do Sistema de Monitoramento	4236	Cap QOBM/A Osmar Martins Pereira Ten QOBM/E Greyciane Alves Santana

PROGRAMA 0195: APOIO ADMINISTRATIVO (Maj QOBM/E Célia Barnabé da Silva Cafiero)			
ORD	AÇÃO	CÓD	COORDENADOR
01	Ações de Informática	2003	Ten QOBM/E Welton Pereira dos Santos Alves Cb QPBM João Paulo Souza Paiva Sd QPBM Bruno Santos Moraes
02	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos	2001	Maj QOBM/E André Carvalho de Araújo
03	Manutenção de Recursos Humanos	2004	Maj QOBM/E Abadia de Castro Amorim Neta
PROGRAMA 103: MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO CONTRA SINISTROS (Maj QOBM/E André Carvalho Araújo)			
ORD	AÇÃO	CÓD	COORDENADOR
01	Reestruturação das Unidades do CBMTO	3095	Maj QOBM/E André Carvalho de Araújo Ten QOBM/E Jairon Soares Domingues
02	Realização de Concurso Público	3228	Maj QOBM Peterson de Queiroz Ornelas Ten QOBM/A Antonio Barros Gomes
03	Manutenção do CBMTO	4238	Ten QOBM/E Carla Cristina Siqueira de Resende Assis Ten QOBM/A Jairon Soares Domingues
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10150 – FUMFARDA (TC QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas)			
01	Fornecimento de Fardamento	4424	Cap QOBM/A José Domingos Alves Filho Ten QOBM/E Carla Cristina Siqueira de Resende Assis

Art. 3º Determinar a realização e acompanhamento das Ações/2011 do Corpo de Bombeiros, pelos seus respectivos Gerentes, Responsáveis e Auxiliares, mediante a constante verificação de sua execução física (inspeção), execução financeira (Anexo 11 – SIAFEM) e da elaboração de Relatório Mensal, a ser entregue até o dia 20 de cada mês na Diretoria de Orçamento e Finanças, ou pelo email: financeiro@bombeiros.to.gov.br.

Art. 4º Ficam os militares e servidores ora designados responsáveis pelo atesto de recebimento dos materiais e serviços de suas respectivas ações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****PORTARIA Nº 992 - REM, de 19 de agosto de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Fazenda,

MARIA BOTELHO DE SOUZA, matrícula nº 202401-2, Economista, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 22 de agosto de 2011.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 86, de 23 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos servidores abaixo relacionados:

ADEUSINO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 871309-0, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 02 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002550.

ANTONIO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº. 42137-5, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 02 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002543.

CALISTA CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula nº. 812536-8, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 21 de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002535.

CÉLIO DE OLIVEIRA MOURÃO LUZ, matrícula nº. 847934-8, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 13 de junho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002554.

DORIDETES SOARES PEREIRA, matrícula nº. 885664-8, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 13 de junho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002555.

EDSON FREITAS BARROS, matrícula nº. 884373-2, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 11 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002565.

ELIZANETE ALVES DA COSTA, matrícula nº. 826036-2, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 13 de junho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002567.

EUNICE XAVIER DOS REIS, matrícula nº. 878884-7, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 02 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002542.

IDELICE LIMA DO CARMO, matrícula nº. 879646-7, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 13 de junho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002556.

IÊDA MARIA TEIXEIRA REIS, matrícula nº. 843123-0, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 13 de junho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002558.

IOLETE SOUSA BARROS, matrícula nº. 887354-2, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 02 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002540.

JACILENE HELIODORO DE AMORIM BARROS, matrícula nº. 872109-2, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 1º de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002536.

JOELMA ASSIS ARAUJO, matrícula nº. 824027-2, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 13 de junho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002559.

JONAS GUIMARÃES DIAS, matrícula nº. 802867-2, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 02 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002548.

JOVENISIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 876087-0, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 20 de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002643.

LAZARO TAVARES BARBOSA, matrícula nº. 830751-2, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 1º de junho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002263.

MARIA EDILENE DE SOUSA SILVA, matrícula nº. 877483-8, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 14 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002539.

NELITA RODRIGUES DA SILVA PEREIRA, matrícula nº. 129267-6, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 02 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002546.

NERILDA XAVIER DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº. 874703-2, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 25 de março de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002469.

RAIMUNDO NONATO FARIAS BARROS, matrícula nº. 884008-3, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 14 de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/001410.

REGIVALDO PEREIRA DA LUZ, matrícula nº. 863594-3, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 02 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002551.

VANETE MILITÃO DOS REIS, matrícula nº. 824019-1, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 14 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002545.

VILMAIR CORDEIRO DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula nº. 885267-7, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 1º de julho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/2720.

WELLITON TEIXEIRA BELCHIOR, matrícula nº. 871474-6, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 13 de junho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002560.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 87, de 23 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos servidores abaixo relacionados:

ANDRE GUSTAVO NEIVA SOARES, matrícula nº. 864401-2, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir de 26 de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/003706.

JOSE RAIMUNDO DE SOUSA MIRANDA, matrícula nº. 877334-3, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir de 26 de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/003713.

MARIA REGIANE ARAUJO DOS REIS NOLETO, matrícula nº. 857409-0, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir de 26 de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/003696.

MARLENE SUDARIO GUIMARAES, matrícula nº. 847857-1, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir de 26 de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/003704.

NEY BATISTA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº. 849638-2, na função de Analista Técnico-Administrativo, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir de 26 de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/003712.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 91, de 23 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978 de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos servidores abaixo relacionados:

AIRTON DA SILVA JORGE, matrícula nº. 863192-1, na função de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 1º de junho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2300/003002.

ANTÔNIA CATARINA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº. 40452-7, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 21 de maio de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002480.

EDILEUSA DO PRADO CARVALHO, matrícula nº. 885634-6, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 14 de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/001415.

GIOVANNY MONTEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 896684-2, na função de Professor da Educação Básica, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 1º de junho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002429.

GISELMA NATIVIDADE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº. 743585-1, na função de Professor da Educação Básica, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 08 de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002064.

JOÃO KWANHAXERENTE, matrícula nº. 836425-7, na função de Professor da Educação Básica, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 28 de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002035.

WESLEY DE AGUIAR, matrícula nº. 896157-3, na função de Motorista, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 1º de junho de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002430.

WESLEY KUPSINÃ SILVA XERENTE, matrícula nº. 861832-1, na função de Professor Auxiliar de Ensino I, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 28 de abril de 2011, em vista do que consta do processo nº. 2011/2700/002030.

**EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO
DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO**

PROCESSO Nº: 2011/2300/006136
CONTRATO Nº: 2774/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ZELIA VIEIRA RODRIGUES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006247
CONTRATO Nº: 2778/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: WENDER TEODORO DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006137
CONTRATO Nº: 2779/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RICARDO LIMA DIAS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006142
CONTRATO Nº: 2780/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: PAULA GARCIA DE DEUS SOUZA FRANCA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/03/2011 a 15/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006146
CONTRATO Nº: 2791/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VALMIR LACERDA DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006135
CONTRATO Nº: 2798/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DIANY POVOA BEZERRA PINTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/01/2011 a 18/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006256
CONTRATO Nº: 2832/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE FRANCISCO CASTRO RAMALHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006122
CONTRATO Nº: 2834/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VALDIVINO PIAUI DE QUEIROZ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006153
CONTRATO Nº: 2837/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DALICE PEREIRA DE ALMEIDA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/02/2011 a 09/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006140
CONTRATO Nº: 2839/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: PEDRO PEREIRA DA SILVA FILHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006126
CONTRATO Nº: 2840/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DIVINO ALVES DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/03/2011 a 16/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006154
CONTRATO Nº: 2876/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DANIEL DE SOUSA PIMENTEL
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ARQUITETO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/03/2011 a 03/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006259
CONTRATO Nº: 2928/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: KELSON PEREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006157
CONTRATO Nº: 2938/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RAIMUNDO LINHARES DE ARAUJO NETO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 998,92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2011 a 02/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006141
CONTRATO Nº: 2941/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RENATO FELISMINO NOGUEIRA RODRIGUES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006138
CONTRATO Nº: 2944/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: OSVALDO ARAUJO SOBRINHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 710,75
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 29/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006254
CONTRATO Nº: 2977/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RAILSON RIBEIRO SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2011 a 13/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006255
CONTRATO Nº: 3009/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE CRUZ DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/03/2011 a 15/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006257
CONTRATO Nº: 3013/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSIVAN GOIS MENDES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006143
CONTRATO Nº: 3018/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: PAULA MARCIANI COELHO DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/03/2011 a 16/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006244
CONTRATO Nº: 3032/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: WEBSTER ABREU BOTELHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2011 a 02/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006246
CONTRATO Nº: 3048/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: WAXIY MALUA KARAJA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006245
CONTRATO Nº: 3051/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: WELDER LIMA TEIXEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 863,31
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/02/2011 a 02/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006149
CONTRATO Nº: 3098/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DEROCY PEREIRA DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 955,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/03/2011 a 20/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006220
CONTRATO Nº: 3988/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA JACIRENE SILVA RIBEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/03/2011 a 03/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006224
CONTRATO Nº: 5160/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUZIA MARIA DE FIGUEREDO MORAIS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006241
CONTRATO Nº: 5332/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA CRUSVALDINA DIOGENES DE FIGUEREDO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006207
CONTRATO Nº: 5340/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NELSON AZEVEDO BARROS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 28/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006219
CONTRATO Nº: 7079/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE DA SILVA ARAUJO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006212
CONTRATO Nº: 7097/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: IRENO RAMOS DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006239
CONTRATO Nº: 7175/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA APARECIDA LEITE DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006213
CONTRATO Nº: 7262/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE MARIA CARNEIRO FEITOSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2011 a 09/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006206
CONTRATO Nº: 7333/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: GELCIMAR DA SILVA CONCEICAO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2011 a 09/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006205
CONTRATO Nº: 7491/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE SOUSA BRITO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/01/2011 a 18/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006216
CONTRATO Nº: 7495/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE DELFINO DA CONCEICAO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006243
CONTRATO Nº: 7507/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DOMINGOS MORAIS SOBRINHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/02/2011 a 14/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006225
CONTRATO Nº: 7594/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LEYDIANE CARVALHO COELHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/01/2011 a 18/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006211
CONTRATO Nº: 8237/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AFONSO CONCEICAO LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006265
CONTRATO Nº: 8449/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARLENE DA ROCHA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006221
CONTRATO Nº: 8770/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARCELINA RIBEIRO CARVALHO LIMA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006222
CONTRATO Nº: 9128/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARGARIDA GONCALVES DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006223
CONTRATO Nº: 9176/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: LUIS COELHO DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006248
CONTRATO Nº: 12049/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: KEILA CRISTINA DE PAULA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/03/2011 a 06/05/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006118
CONTRATO Nº: 12257/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CREUZA ALVES LUZ E SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006114
CONTRATO Nº: 12523/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FERNANNDIA FONSECA DO NASCIMENTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/05/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006124
CONTRATO Nº: 12649/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DA CUNHA E SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 101 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.601,69
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006228
CONTRATO Nº: 12704/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANDREA SIQUEIRA DE MELO NERES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/05/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006115
CONTRATO Nº: 13038/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DAYANE COELHO PIRES JORGE
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006242
CONTRATO Nº: 13600/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DIANA SETUVA DE ALMEIDA BARBOSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 929,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247000412201954004 - 319004
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05/05/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006250
CONTRATO Nº: 13949/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JULIAO JOSE SILVA DE MATOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/05/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006251
CONTRATO Nº: 13955/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOSE DONIZETTI DOS SANTOS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006233
CONTRATO Nº: 13959/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CEILA ALVES NORONHA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/04/2011 a 16/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006231
CONTRATO Nº: 13964/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALZENI PEREIRA DE ARAUJO SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/05/2011 a 14/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006236
CONTRATO Nº: 13988/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DARLENE DOS SANTOS SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR NORMALISTA
CARGA HORÁRIA: 135 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 929,48
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/05/2011 a 03/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006112
CONTRATO Nº: 14180/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: JOANITA FERNANDES DA SILVA RIBEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/03/2011 a 18/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006226
CONTRATO Nº: 14318/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANA DIVINA DE LACERDA PINTO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 29/04/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006234
CONTRATO Nº: 14509/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DARCILENE ALVES BELEM RODRIGUES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/05/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006120
CONTRATO Nº: 14836/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANGELA MARIA SOARES VANDERLEI
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/05/2011 a 17/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005873
CONTRATO Nº: 2643/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: FRANCISCA PEREIRA SOARES DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.445,84
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2011 a 13/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006150
CONTRATO Nº: 4064/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA APARECIDA FRAGA DE SOUSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005950
CONTRATO Nº: 4192/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 13/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005891
CONTRATO Nº: 4197/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARCIA PORFIRIO DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2011 a 13/02/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006059
CONTRATO Nº: 4680/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA PEREIRA DA SILVA MARTINS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 21/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006113
CONTRATO Nº: 4881/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ERCILIA FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 14/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006147
CONTRATO Nº: 5072/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA APARECIDA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005889
CONTRATO Nº: 5129/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARCELO LINHARES DE SENA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005953
CONTRATO Nº: 5176/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DELZANIRA MOTA CORREIA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006101
CONTRATO Nº: 5781/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: RAQUEL BELMONTE SILVA ROCHA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006104
CONTRATO Nº: 6087/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: REGIVALDO PEREIRA DA LUZ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006100
CONTRATO Nº: 6223/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: VANETE MILITAO DOS REIS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006110
CONTRATO Nº: 6518/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AGNALDO CARVALHO DE CASTRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005957
CONTRATO Nº: 6688/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA LUIZA PINTO DA CRUZ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005946
CONTRATO Nº: 6700/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MEIRILENE DA SILVA BRITO NUNES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005947
CONTRATO Nº: 6709/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARLENE SOUSA CANTUÁRIO DE CARVALHO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005948
CONTRATO Nº: 6725/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARINEIDE SOUZA DOS SANTOS RODRIGUES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005896
CONTRATO Nº: 6732/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EVA DIAS PEREIRA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005981
CONTRATO Nº: 6788/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ALDECI SOUSA MORAIS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005994
CONTRATO Nº: 6976/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CLAUDETE DOS SANTOS SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005970
CONTRATO Nº: 6981/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DOMINGAS KATIA ALVES BARROS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006109
CONTRATO Nº: 7093/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: AGNALDO CARDOSO MONTEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 830,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/04/2011 a 24/04/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005945
CONTRATO Nº: 7268/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MESSIAS VIEIRA BARBOSA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 2.854,51
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005926
CONTRATO Nº: 7448/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ODINE PEREIRA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005944
CONTRATO Nº: 7646/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: NEURISMAN MARTINS RIBEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005924
CONTRATO Nº: 7683/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ONESIO BARBOSA BARROS
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005922
CONTRATO Nº: 7700/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ORONILDE MOURAO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005995
CONTRATO Nº: 7754/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CARLOS ROBERTO ALVES DA COSTA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005894
CONTRATO Nº: 7765/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: HELTON RIBEIRO LUZ
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005988
CONTRATO Nº: 7778/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DARCI ANTONIA DA MOTA GARÁPIA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005949
CONTRATO Nº: 7788/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA SUELY DE NOVAES RODRIGUES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/01/2011 a 23/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005895
CONTRATO Nº: 7803/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: EUNICE PEREIRA ALVES CALDEIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005977
CONTRATO Nº: 7807/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DIRLENE MARIA BADARO RUFINO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005990
CONTRATO Nº: 7814/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELISMARIA COELHO PEREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005984
CONTRATO Nº: 7826/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DELI ROCHA FERREIRA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: MOTORISTA
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 830,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/03/2011 a 03/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006111
CONTRATO Nº: 7863/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: APARECIDA CLEMENTINO DA SILVA RODRIGUES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 19/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005958
CONTRATO Nº: 7971/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: MARIA JOSE ARRUDA DA CUNHA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006107
CONTRATO Nº: 7972/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CARMELITA CARDOSO DE MENEZES
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/01/2011 a 20/03/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/005985
CONTRATO Nº: 8041/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DARLEY DIAS DE SOUZA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 13/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005971
CONTRATO Nº: 8351/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DIWAXIBIA KARAJA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005991
CONTRATO Nº: 8356/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CELIA NAHUBIA KARAJA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005845
CONTRATO Nº: 9030/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ELZA LUCIA THOMAZ DE AZEVEDO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 544,87
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2011 a 20/01/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/006102
CONTRATO Nº: 11473/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ROSANE DE FATIMA PITTELKOU SCHIMIDT
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 1.427,25
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 319011
PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/04/2011 a 30/06/2011

PROCESSO Nº: 2011/2300/006106
CONTRATO Nº: 11590/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CAROLINA MAGALHAES PINHEIRO
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2011 a 13/03/2012

PROCESSO Nº: 2011/2300/005956
CONTRATO Nº: 12475/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: DENILSON ARRUDA DA SILVA
OBJETO: TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇOS PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais
VALOR MENSAL: R\$ 600,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2079 - 3.1.90.11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/03/2011 a 14/03/2012

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
DA PECUÁRIA E DO DES. AGRÁRIO**
Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2011.3300.000157
Contrato nº 015/2011
Contratante: Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário
Contratada: BRASILCARD Adm. de Cartões, Serviços e Fomento Mercantil Ltda.
Objeto: Contratação de empresa através de Registro Preço para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva) de veículos, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos da SEAGRO, conforme discriminação constante no Termo de Referência em anexo.
Valor total: R\$ 299.999,88 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 33010.04.122.0195.2002
Elemento de Despesa: 339030 e 339039.
Data da Assinatura: 24/08/2011
Modalidade de Licitação: Tomada de preços nº 018/2011.
Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 meses, a partir da assinatura do contrato.
Fiscal do Contrato: A fiscalização ficará ao encargo dos servidores, Waldeson Pereira de Souza, matrícula nº 822453-6 como fiscal e GILMAR BARBOSA, matrícula nº 200239-6 como suplente na forma da PORTARIA/SEAGRO nº 91.
Signatários: Jaime Café de Sá – Secretário da SEAGRO
Antonio Rodrigues de Faria – Sócio e Procurador da Contratada

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 031/2011
PROCESSO Nº: 2011.3300.000215
CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.
CONVENIENTE: SINDICATO RURAL DE PORTO NACIONAL
OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto promover a IX Exposição Agropecuária de Porto Nacional, a realizar-se nos dias 11 à 18 de setembro deste corrente ano, no Parque de Exposição Agropecuária de Porto Nacional, tendo com finalidade promover a exposição agropecuária de Porto Nacional é um evento fruto do trabalho esforçado que se revela promissor e indispensável no processo de melhoria e crescimento da atividade econômica desta cidade, principalmente, para seus participantes (patrocinadores/apoiadores/beneficiadores) e realizadores, que precisam alcançar resultados bem definidos.
VALOR TOTAL: R\$ 183.470,20 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e setenta reais e vinte centavos)
CONCEDENTE: R\$ 175.882,00 (cento setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais)
CONVENIENTE (contrapartida): R\$ 7.588,20 (sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta do Programa Tocantins Rural nº 85; Classificação orçamentária nº. 33010.20.573.0085.2400; Elemento de despesa nº. 33.50.41; Fonte 0100, conforme Notas de Dotação Orçamentária nº 2011ND00740 e 2011ND00741.
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 11 de outubro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2011.
SIGNATÁRIOS: P/ Concedente: Jaime Café de Sá – Secretário de Estado
P/ Conveniente: Sergio Augusto Giatti – Sindicato Rural de Porto Nacional - TO.

CONVÊNIO Nº: 032/2011

PROCESSO Nº: 2011.3300.000223

CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

CONVENIENTE: SINDICATO RURAL DE PEDRO AFONSO

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto promover a XXV Exposição Agropecuária de Pedro Afonso, a realizar-se nos dias 10 à 18 de setembro deste corrente ano, no Parque de Exposição de Pedro Afonso, tendo como finalidade de promover a agropecuária de Pedro Afonso, tendo como objeto realizar o evento buscar o desenvolvimento da economia do Estado e do município gerando emprego e renda, apoiar a classe produtiva da região, divulgar e difundir as novas e diferentes tecnologias para o campo, proporcionar a população o acesso democrático as alterações que serão realizadas, bem como, aumentar o fluxo de visitantes que movimentara o comércio local, gerando emprego temporários fomentando a economia local.

VALOR TOTAL: R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais)

CONCEDENTE: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

CONVENIENTE (contrapartida): R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta do Programa Tocantins Rural nº 85; Classificação orçamentária nº. 33010.20.573.0085.2400; Elemento de despesa nº. 33.50.41; Fonte 0100, conforme Notas de Dotação Orçamentária nº 2011ND00680 e 2011ND00681.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 10 de outubro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS: P/ Concedente: Jaime Café de Sá – Secretário de Estado
P/ Conveniente: Edmar Correa de Oliveira - Presidente do Sindicato Rural de Pedro Afonso - TO.

CONVÊNIO Nº: 034/2011

PROCESSO Nº: 2011.3300.0000265

CONCEDENTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTO REI DE APARECIDA DO RIO NEGRO

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto promover a 2ª Exporodeio Festshow de Aparecida do Rio Negro, a realizar-se nos dias 20 à 28 de agosto deste corrente ano, no Espaço do Produtor, tendo como finalidade apoiar incentivar o segmento do agronegócio na formar de oportunizar situações que levem todo o setor a definir propriedades, possibilidades, estratégias produtiva e negociais para acompanhar a dinâmica da globalização. Propondo a implementação de um processo metodológico a partir do qual as entidades gestoras locais possam se agregar e sensibilizar os diversos setores que compõem a cadeia produtiva rural, identificar o crescimento e construir parcerias visando a elaboração de processo cooperativo com uma visão macroeconômica bem como divulgar o potencial agropecuário e condições seguintes.

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta do Programa Tocantins Rural nº 85; Classificação orçamentária nº. 33010.20.573.0085.2400; Elemento de despesa nº. 33.50.41; Fonte 0100, conforme Notas de Dotação Orçamentária nº 2011ND00811.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 20 de setembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS: P/ Concedente: Jaime Café de Sá – Secretário de Estado
P/ Conveniente: Edson Esteves – Associação Comunitária Cristo Rei de Aparecida de Rio Negro - TO.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 009/2010.

PROCESSO Nº: 2010/2524/000037.

CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda.

CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Pium.

OBJETO: Rescisão unilateral do convênio de conjugação de esforços integrados entre Município e Estado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 79, inciso II da Lei no 8.666/1993, c/c o Art. 116.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS: - Sandro Rogério Ferreira – Secretário da Fazenda.

Nilton Bandeira Franco – Prefeito de Pium.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO AI Nº 44/2011****Pessoa Jurídica**

Pelo presente edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO EM PALMAS, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas-TO, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	RESTAURANTE ALÔ PALMAS LTDA	29.387.444-1	2011/001710	5.800,00	2009 E 2010
02	DIGITAL.COM LTDA	29.411.886-1	2011/001590	4.000,00	2009, 2010 E 01/01 A 30/06/2011
03	PARIS COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	29.400.102-6	2011/001644	2.800,00	2010, 1 A 6/2011
04	H D CONSTRUTORA LTDA	29.061.490-2	2011/001681	2.600,00	2007, 2008, 2010, E 01/01 A 30/06/2011
05	MV&P TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	29.402.799-8	2011/001569	4.400,00	01/10/2007 A 31/12/2007, 2008, 2009 E 2010.
06	RIBEIRO & MUNDIM LTDA	29.427.161-9	2011/001725	1.800,00	2010 E 03 A 06/2011
07	RICARDO GERMANO GRAUPPE & FILHO LTDA	29.381.130-0	2011/001727	5.000,00	2009/2010 E 01 A 06/2011
08	CLIMATEC SERV. E COM. APAREL. REFRIG. LTDA	29.379.528-2	2011/001576	9.300,00	2007, 2008, 2009, 2010 E 01/01 A 30/06/2011
09	ROCHA & ROSA LTDA	29.394.491-7	2011/001773	4.900,00	01/10 A 31/12/2009, 2010 E 01/01 A 30/06/2011
10	IMPERMAX ENGENHARIA LTDA	29.418.950-5	2011/001851	3.600,00	2009, 2010, E 01/01 A 31/07/2011
11	G P NASCIMENTO	29.069.049-8	2011/001857	8.600,00	2006, 2007, 2008, 2009, 2010 E 01/01 A 31/07/2011.
12	K. G. DIVERSOES E EVENTOS LTDA – ME	29.397.969-3	2011/001869	6.000,00	2009, 2010, 01/01 A 31/07/2011.
13	M S D INFORMATICA	29.377.466-8	2011/001883	6.000,00	2009, 2010, E 01/01 A 31/07/2011
14	CONSTRUTORA ARAGUAIA TOCANTINS LTDA	29.378.980-0	2011/001582	4.200,00	2010, 01/01 A 30/06/2011
15	PARALELA – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	29.425.886-8	2011/001776	14.405,42	01/08 A 30/10/2010, 01/10 A 31/12/2010, 16/08 A 30/12/2010, 01/12 A 31/12/2010
16	PONTUAL COM DE MAQ E SUPRIMENTOS LTDA	29.031.408-9	2011/001838	4.400,00	2009, 2010, E 01/01 A 31/07/2011
17	RASEIRA & RASEIRA LTDA	29.382.830-0	2011/001847	8.600,00	2006, 2007, 2008, 2009, 2010 E 01/01 A 31/07/2011.
18	R. M. COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA	29.422.932-9	2011/001845	3.200,00	2010, E 01/01 A 31/07/2011
19	R L VENTURA & CIA LTDA ME	29.421.621-9	2011/001843	3.200,00	2010, E 01/01 A 31/07/2011
20	R A DO NASCIMENTO ME	29.068.551-6	2011/001840	4.600,00	2007, 2009, 2010 E 01/01 A 31/07/2011
21	R M F DELMONDES – ME	29.057.544-3	2011/001846	8.300,00	2006, 2007, 2008, 2009, 2010 E 01/01 A 31/07/2011
22	R. L. DE PAIVA	29.389.498-1	2011/001842	6.100,00	2008, 2009, 2010 E 01/01 A 31/07/2011
23	PURO CHARME COM VAREJ DE ART. DO VESTUÁRIO LTDA	29.070.484-7	2011/001839	6.800,00	2007, 2008, 2010, 01/01 A 31/07/2011

PALMAS – TO, 23 DE AGOSTO 2011.

NELMA LUCIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS
CHEFE DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL N.º 45/2011

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, RUA NO-05 LOTE 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	ORLLA COSMETICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	29.068.564-8	2009/000268	8.370,81	2005, 2006, 2007.
2	CONSTRUTORA METROPOLE LTDA	29.415.463-9	2010/000379	1.000,00	08/03/2010
3	MOTA COM INFORMATICA LTDA	29.364.952-9	2010/002030	591,77	2008

Palmas - TO, 23 DE AGOSTO DE 2011.

NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA DOS ANJOS
CHEFE DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 46/2011
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a manifestar-se no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, ante ao(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), no termos da legislação vigente ou apresentar impugnação, nesta agência, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas - TO, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	M. G. DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	29.385.988-4	2010/002583	1.348,50	2005, 2007, 2008

PALMAS - TO, 23 DE AGOSTO 2011.

NELMA LUCIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS
CHEFE DA AGENCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 47/2011.
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	M. G. DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	29.385.988-4	2010/002582	69.873,97	2006, 2007, 2008 E 2009
2	M.G DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	29.385.988-4	2010/002581	66.639,00	2005,2006 E 2007.

PALMAS - TO, 23 de junho de 2011.

NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA DOS ANJOS
CHEFE DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA Nº 48/2011

Pelo presente Edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR e IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 norte, RUA NO-05, LOTE 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
1	CONSTRUTORA MACEDO LTDA - ME	29.065.921-3	2011/6040/502243	IANR	912,46	1, 2, 3/2010

PALMAS-TO, 23 DE AGOSTO DE 2011.

NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA DOS ANJOS
CHEFE DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO AI Nº 49/2011
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO EM PALMAS, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGÊNCIA, localizada à Quadra 103 Norte, RUA NO 05 LOTE 02 - Centro, Palmas-TO, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	FRAJOLA LANCHONETE BAR LTDA - ME	29.032.165-4	2011/001855	4.000,00	01/11 A 31/12/2009
02	OPERA ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA	29.385.524-2	2011/001648	2.500,00	2 A 4/2007, 2010, 1 A 6/2011
03	GRACIOSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	29.391.249-1	2011/001865	3.600,00	2007, 2008, 2009, 2010
04	G & R COMERCIAL LTDA	29.069.535-0	2011/001856	6.800,00	2007, 2008, 2009, 2010, E 01/01 A 31/07/2011

PALMAS - TO, 23 DE AGOSTO 2011.

NELMA LUCIA DE OLIVEIRA DOS ANJOS
CHEFE DA AGÊNCIA

SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CONSTRUTORA TALISMÃ LTDA., a dar reinício à Reforma no sistema elétrico, cobertura, drenagem pluvial e impermeabilização de baldrame dos blocos no prédio do Laboratório Central- LACEN., no município de PALMAS - TO, de conformidade com o contrato 00055/2009, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 04 de maio de 2011.

ALEXANDRE UBALDO M. BARBOSA
Secretário da Infraestrutura

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ nº 01.786.011/0001-01, torna público que requereu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA, a Licença de Prévia - LP para as obras de pavimentação asfáltica da TO-030 São Félix / Div. TO/MA com 33,60 Km de extensão, cujo empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, que dispõe respectivamente sobre o Impacto e Licenciamento Ambiental.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2011.

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
Secretário

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 034/2011.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

Contratada: CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.

Objeto: recuperação do pavimento, implantação de pátio da aviação geral e acessos no Aeroporto de Araguaína, no Estado do Tocantins.

Processo nº 2010/3700/000300

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor: R\$ 10.797.167,62 (dez milhões, setecentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Funcional Programática: 37010.26.781.0029.1.061, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fontes: 01.00 e 02.25.

Recursos: Os recursos são provenientes do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos (PROFAA), com contrapartida do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 23 de agosto de 2011.

Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante.

Letícia Alberto Borges - Representante da Contratada.

Contrato nº 036/2011.

Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Contratada: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIQUETT LTDA.

Objeto: reforma da Passarela sobre o Rio Sono, interligando os municípios de Pedro Afonso e Bom Jesus do Tocantins, no Estado do Tocantins.

Modalidade: Convite nº 008/2011.

Processo nº 2011/3700/000419.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Valor: R\$ 147.842,05 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).

Funcional Programática: 37010.04.122.0039.1.075, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 01.00.

Recursos: Os recursos são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 24 de agosto de 2011.

Signatários: Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Contratante.

Eugênio Lopes de Sousa - Representante da Contratada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº. 010/2011**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria nº 0120/2011, de 01 de abril de 2011, torna público o resultado do Convite nº 010/2011, conforme processo nº 2011/3700/000256, realizado às 15 (quinze) horas do dia 09 (nove) de agosto de 2011, em sua sede na Rodovia TO - 010 km 01, Lt. 11, Setor Leste - Área Verde, nesta Capital, objetivando a construção de 91 M de RDR-AT, 7,97 KV, com instalação de 01 (um) posto de transformação de 10KVA, para atender o posto de serviços da MINERATINS, na Zona Rural de Guari, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa ECP - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, pelo valor de R\$ 17.712,82 (dezessete mil, setecentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

Palmas - TO, 15 de agosto de 2011.

GENESMAR PEREIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E
DOS DIREITOS HUMANOS**

Secretário: DJALMA LEANDRO

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 035, de 08 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve

I - Retificar Portaria SEJUDH/TO nº 003, de 26/07/2011, que designou servidores como responsáveis pela movimentação da conta/suprimento de fundos, na parte especificada abaixo, mantendo-se inalteradas as demais designações:

Cidade	A/S	Servidor	Matrícula	CPF
Bernardo Sayão	Suprido Atestador	Eudázio Nobre da Silva Rosálvo José Bonfim Filho	26905-1 865550-2	328.350.002-91 012.588.741-80
Colinas do Tocantins	Suprido Atestador	Aginaldo Pires Leal Andrelândia Dourado Aguiar	832886-2 867138-9	546.741.071-72 011.749.501-88
Darcinópolis	Suprido Atestador	Luiz de Sousa Alves Adriano Pereira de Araújo	614025-4 878094-3	397.578.381-87 821.733.971-68
Guarai	Suprido Atestador	João Teixeira Sobrinho Odair José Abreu Ribeiro	871821-1 523100-1	851.325.431-20 645.222.291-00
Tocantinópolis	Suprido Atestador	Gilmar Oliveira Ferreira Janeide Gomes Pereira	859172-5 829877-7	882.126.531-53 566.289.191-53
Xambioá	Suprido Atestador	Francisco de Assis Dantas Leandro da Silva Lima	883965-4 877355-6	536.898.601-72 005.814.861-29

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 151, de 24 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que a Portaria SEJUDH/TO nº 15, de 15/08/2011, demonstrou, de forma inconcussa, a necessidade de otimizar os trabalhos desenvolvidos pelos setores desta Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos, criada em 07/07/2011, principalmente os atinentes ao Núcleo Setorial de Controle Interno;

Considerando, ainda, não haver sido publicada a nomeação do servidor Pedro Carneiro, indicado por esta SEJUDH/TO para assumir a chefia do Núcleo Setorial de Controle Interno, tendo inclusive sido submetido à avaliação por parte da Controladoria Geral do Estado do Tocantins (CGE/TO) e considerado apto a exercer as funções inerentes ao cargo pleiteado, conforme consta no Termo de Aprovação nº 032/2011, expedido pela CGE/TO;

Considerando, por fim, que a sistematização do NUSCIN/SEJUDH/TO é vital à operacionalização da pasta, pois os processos pendentes de análise técnica comprometem a regular prestação do serviço público, exigindo - dessa forma - solução legítima até que se dê a estruturação do aludido setor.

Resolve:

I - Designar PEDRO CARNEIRO, matrícula 824368-1, para responder interinamente, no período de 24/08 a 31/08/2011, pelo Núcleo Setorial de Controle Interno desta Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 152, de 24 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar LENI ROSA DA SILVA TAKADA, Assistente Administrativo, matrícula nº. 659932-0, na Assessoria de Comunicação e Redação, a partir de 24/08/2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA SEJUDH/TO Nº 153, de 24 de agosto de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Lotar ROSALEA GOMES MARINHO, Assistente Administrativo, matrícula nº. 832130-2, na Superintendência de Ações sobre Drogas, a partir de 24/08/2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA JUVENTUDE
E DOS ESPORTES**

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

PORTARIA SEJUVES N.º 121, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores GARIBALDE NUNES COSTA NETO, Analista de Rede, matrícula funcional nº 891333-1, como titular e PAULO ROBERTO TORRES, Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação, matrícula funcional 862142-0, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contrato nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto
138/2011	20114301000156	B. V. FREIRE - INFORMÁTICA	O presente contrato tem por objeto a realização de serviços de manutenção e reparos no sistema de dados e telefonia da sede da CONTRATANTE, consoante especificações constantes da proposta apresentada pela CONTRATADA.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 138/2011

PROCESSO: 2011.4301.0000156

CONTRATO: 138/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes CNPJ 03.063.416/0001-47

CONTRATADA: B.V Freire Informática – CNPJ 09.019.865/0001-74

OBJETO: Realização de serviços de manutenção e reparos no sistema de dados e telefonia da sede da CONTRATANTE, consoante especificações constantes da proposta apresentada pela CONTRATADA e demais documentos que carregam os autos.

VALOR TOTAL: R\$ 7.545,25 (sete mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 04.122.0195.2001.0000 e 04.122.0195.2003.0000; Elemento de Despesa 33.90.39; Fonte Detalhada: 0100666666; ND 2011ND00767 e 2011ND00768.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2011.

VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência da data de sua assinatura até a data de 31/12/2011

SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Bernadete Vilar Freire – Contratado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 141/2011

PROCESSO: 2011.4301.000089

CONTRATO: 141/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes

CONTRATADO(A): Eurásia Maria Lustosa Ribeiro

FUNÇÃO: Educador Especialista de Formação Básica – Língua Portuguesa
MUNICÍPIO: Pedro Afonso/TO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao Programa Projovem Urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.

VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2011.

VIGÊNCIA: 31/01/2012

SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Eurásia Maria Lustosa Ribeiro – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 142/2011

PROCESSO: 2011.4301.000089

CONTRATO: 142/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes

CONTRATADO(A): Flávio Gonçalves de Andrade

FUNÇÃO: Educador Especialista de Formação Básica – Matemática
MUNICÍPIO: Pedro Afonso/TO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao Programa Projovem Urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.

VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2011.

VIGÊNCIA: 31/01/2012

SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Flávio Gonçalves de Andrade – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 146/2011

PROCESSO: 2011.4301.000095

CONTRATO: 146/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes

CONTRATADO(A): Márcia Rodrigues de Sousa

FUNÇÃO: Educador Participação Cidadã

MUNICÍPIO: Dianópolis/TO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao Programa Projovem Urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.

VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2011.

VIGÊNCIA: 31/01/2012

SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Márcia Rodrigues de Sousa – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 147/2011

PROCESSO: 2011.4301.000096

CONTRATO: 147/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes

CONTRATADO(A): Norma Dayse Ferracioli do Couto

FUNÇÃO: Educador Especialista de Formação Básica – Matemática

MUNICÍPIO: Colméia/TO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao Programa Projovem Urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.

VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2011.

VIGÊNCIA: 31/01/2012

SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Norma Dayse Ferracioli do Couto – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 148/2011

PROCESSO: 2011.4301.000088

CONTRATO: 148/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes

CONTRATADO(A): Maria das Mercês Rodrigues de Souza

FUNÇÃO: Educador Especialista de Formação Básica – Ciências Humanas
MUNICÍPIO: Porto Nacional/TO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao Programa Projovem Urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.

VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2011.

VIGÊNCIA: 31/01/2012

SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Maria das Mercês Rodrigues de Souza – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 149/2011

PROCESSO: 2011.4301.000089
CONTRATO: 149/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
CONTRATADO(A): Maria Nazaré Ribeiro Tavares Fernandes
FUNÇÃO: Educador Participação Cidadã
MUNICÍPIO: Pedro Afonso/TO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao Programa Projovem Urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2011.
VIGÊNCIA: 31/01/2012
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Maria Nazaré Ribeiro Tavares Fernandes – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 150/2011

PROCESSO: 2011.4301.000093
CONTRATO: 150/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
CONTRATADO(A): Suelen Rodrigues Lima
FUNÇÃO: Educador Especialista de Formação Básica – Língua Estrangeira
MUNICÍPIO: Gurupi/TO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao Programa Projovem Urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2011.
VIGÊNCIA: 31/01/2012
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Suelen Rodrigues Lima – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 151/2011

PROCESSO: 2011.4301.000093
CONTRATO: 151/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
CONTRATADO(A): Luciana Carneiro Sales
FUNÇÃO: Educador Especialista de Formação Básica – Matemática
MUNICÍPIO: Gurupi/TO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao Programa Projovem Urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2011.
VIGÊNCIA: 31/01/2012
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Luciana Carneiro Sales – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 152/2011

PROCESSO: 2011.4301.000098
CONTRATO: 152/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
CONTRATADO(A): Américo Alves de Lima
FUNÇÃO: Educador de Qualificação Profissional
MUNICÍPIO: Colinas/TO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao Programa Projovem Urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2011.
VIGÊNCIA: 31/01/2012
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Américo Alves de Lima – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 153/2011

PROCESSO: 2011.4301.000094
CONTRATO: 153/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
CONTRATADO(A): Sebastião Mendes de Sousa
FUNÇÃO: Educador Especialista de Formação Básica – Ciências da Natureza
MUNICÍPIO: Guaraí/TO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao Programa Projovem Urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2011.
VIGÊNCIA: 31/01/2012
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Sebastião Mendes de Sousa – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 154/2011

PROCESSO: 2011.4301.000088
CONTRATO: 154/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
CONTRATADO(A): Leuzinélia Pereira de Santana Fontoura
FUNÇÃO: Educador Especialista de Formação Básica – Ciências da Natureza
MUNICÍPIO: Porto Nacional/TO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao Programa Projovem Urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2011.
VIGÊNCIA: 31/01/2012
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Leuzinélia Pereira de Santana Fontoura – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 155/2011

PROCESSO: 2011.4301.000089
CONTRATO: 155/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
CONTRATADO(A): Wlainer Silva de Paula
FUNÇÃO: Educador Especialista de Formação Básica – Ciências da Natureza
MUNICÍPIO: Pedro Afonso/TO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao Programa Projovem Urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2011.
VIGÊNCIA: 31/01/2012
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Wlainer Silva de Paula – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 156/2011

PROCESSO: 2011.4301.000094
CONTRATO: 156/2011
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes
CONTRATADO(A): Ana Célia Dora da Silva
FUNÇÃO: Educador Especialista de Formação Básica – Ciências Humanas
MUNICÍPIO: Guaraí/TO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao Programa Projovem Urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.
VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2011.
VIGÊNCIA: 31/01/2012
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante
Ana Célia Dora da Silva – Contratado(a)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 158/2011

PROCESSO: 2011.4301.000089

CONTRATO: 158/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude e dos Esportes

CONTRATADO(A): Junio da Silva Neres

FUNÇÃO: Educador Especialista de Formação Básica – Ciências Humanas

MUNICÍPIO: Pedro Afonso/TO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação temporária de serviços por terceiros (pessoa física) exclusivos ao Programa Projovem Urbano, na função, município e jornada de trabalho especificados na tabela acima.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 CF/88 c/c art. 9º, da Constituição Estadual e com a Resolução/CD/FNDE nº 22 de 26 de maio de 2008.

VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária 12.366.0056.20370000 Natureza de Despesa: 33.90.36.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2011.

VIGÊNCIA: 31/01/2012

SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto – Contratante

Junio da Silva Neres – Contratado(a)

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PÁRAGRAFO ÚNICO – Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

b) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, de que o(s) materiais está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam o presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da Segurança pública.

Palmas - TO, 23 de agosto de 2011.

JOÃO FONSECA COELHO
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:

MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2011

AQ. DE MATERIAL PERMANENTE
(MESA, CADEIRA, GAVETEIRO, ETC.)

INSTITUTO PIONEIROS MIRINS DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.016/2873/2011

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE MATERIAL PERMANENTE

Data de Abertura: 12.09.2011 ÀS 09h00min

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Subsecretaria Geral de Licitações, fone 0-63 3218 1238 e 0-63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 25 de agosto de 2011.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMUNICAÇÃO**RETIFICAÇÃO**

O ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMUNICAÇÃO da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA, RETIFICA a relação de nomes publicada na página 47 do DOE nº 3.453 de 25/08/2011, para suprimir o nome de MARCO ANTONIO PELAGIO ALVES POGGIO da relação de servidores públicos vinculados à licitante.

Palmas, 25 de agosto de 2011.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Presidente da CPL
Comunicação

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2011

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010 e Decreto 4.308 de 1º de junho de 2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2011 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, ao preço das empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresas: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	50	UND	BEBEDOURO que ofereça água natural e gelada; reservatório de água, acomoda garrafas de 10 ou 20 litros; segurança e qualidade garantidas pelo INMETRO; capacidade de refrigeração de 5,2 litros por hora; depósito de água (3,3L) em plástico injetado atóxico, com serpentina externa que facilita a higienização e não altera as propriedades da água; cor branca; baixo consumo de energia; torneiras totalmente desmontáveis; medidas aproximadas: 316x980x335mm (LxAxP) voltagem 220;	ESMALTEC	370,00	18.500,00
Valor total: R\$18.500,00						

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade dos preços registrados**

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) Os materiais deverão ser entregues no setor de almoxarifado SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, sito à QD 112 sul SR 03, LT 35, centro Palmas - TO em dias úteis das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m horas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**Secretário: **ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)****PORTARIA/ SESAU Nº 509, de 24 de agosto de 2011.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, notadamente o disposto no art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado, Portaria GM/MS nº. 399 de 22/02/06; Portaria GM/MS nº 1097 de 22/05/2006; Portaria SESAU nº 105 de 11/06/2010 respectivamente, e; Decreto Presidencial nº 7.508 de 28/06/2011.

Considerando a necessidade de dar continuidade ao processo de elaboração da Programação Pactuada Integrada/ PPI, na lógica do Pacto pela Saúde;

Considerando a necessidade de envolver os diferentes atores e as experiências acumuladas pelos gestores municipais e estadual;

Considerando a necessidade de organizar a rede de serviços, dando transparência aos fluxos estabelecidos e definir a partir de critérios e parâmetros pactuados, os limites financeiros destinados à assistência a saúde da população própria e referenciada, conforme as áreas estratégicas pactuadas;

Considerando que a PPI caracteriza-se como instrumento de gestão, pautado na gestão equidade e como forma de promover a inclusão social;

Considerando finalmente, que membros da gestão estadual e gestão municipal não se encontram mais nos locais/ cargos de origem da sua indicação em portaria em vigor.

RESOLVE:

ART. 1º - Recompôr os Grupos: Diretor/GD e Técnico de Trabalho/ GT objetivando a condução do processo de elaboração e pactuação da Programação Pactuada Integrada/PPI, com a coordenação/ interlocução:

Titular: Haidee Campitelli Vasques

Suplente: Soraia Roges Jordy Sant'Ana

Eixo A – Grupo Diretor

Secretaria de Estado da Saúde:

1. Haidee Campitelli Vasques - Superintendência de Atenção e Promoção a Saúde (SAPS)
2. Maria Nadir da Conceição Santos - SAPS/ Diretoria de Atenção Primária
3. Maria Gleyd Brito Chianca Silva - SAPS/ Diretoria de Atenção Especializada
4. Sinara Mayena B. C. Silingwochi - SAPS/ Diretoria de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria
5. Soraia Roges Jordy Sant'Ana - Diretoria de Gestão de Estratégica e Descentralização da Saúde
6. Erlaene Tedesco Canêdo - Superintendência de Vigilância e Proteção à Saúde (SVPS)

Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Tocantins/ COSEMS – TO:

1. José Henrique Marinho de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde de Gurupi
2. Gildo Luiz Vieira - Secretário Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão
3. Emival Nunes da Fonseca - Secretário Municipal de Saúde de Guaraí
4. Alba Evangelista Fernandes - Diretora de Atenção Primária de Paraíso
5. Sâmara Queiroga B. G. Costa - Representante do Secretário de Saúde de Palmas
6. Cíntia de Paula Machado – Diretora de Atenção e Assistência à Saúde de Araguaína

ART.2º - São atribuições do Grupo Diretor

I – Discutir a parametrização dos procedimentos das áreas estratégicas e agregados da saúde;

II - Analisar o produto do trabalho do grupo técnico no que se refere à implementação do Sistema de Programação Pactuada e Integrada – SISPPi;

III – Promover, através de consenso, a integração das diferentes demandas dos atores estratégicos do grupo;

IV – Estabelecer um fluxo de discussão e informação contínua entre: o Grupo Técnico, Grupo Gestor e Grupo técnico de operacionalização;

V – Encaminhar a CIB todas as ações que demandarem de pactuação da Comissão;

VI – Articular e promover um fluxo contínuo de informação com o Conselho Estadual de Saúde;

Eixo B – Grupo Técnico de Trabalho
Secretaria de Estado da Saúde

1. Cirilúcia Bezerra Cirqueira Vieira – SAPS/ Diretoria da Atenção Primária
2. Anna Crystina Mota Brito Bezerra - SAPS/ Diretoria da Atenção Primária
3. Margareth Santos de Amorim- SAPS/ Diretoria de Atenção Especializada
4. Maria Luiza Salazar Freire - Diretoria de Gestão Estratégica e Descentralização da Saúde
5. Luciana Fernandes do Carmo Cuellar - Diretoria de Vigilância Epidemiológica
6. Denilton Rosa dos Santos - Diretoria de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria
7. Carlos Alexandre Cunha - Diretoria de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria

Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Tocantins/ COSEMS – TO

1. Josefa de Oliveira Machado – Assessora Técnica do COSEMS
2. Celeste Moreira Barbosa - Representante do Secretário Municipal de Palmas

ART. 3º São atribuições do Grupo Técnico

I – Elaborar plano de ação para operacionalização do processo de programação;

II - Realizar os estudos e discussões sobre o processo de implementação da revisão da PPI e de todas as demandas apresentadas para a construção da PPI/2011;

III – Promover a integração das áreas técnicas da Secretaria Estadual de Saúde e com o COSEMS para efetivação do Plano de Ação que deverá contemplar;

a) Sensibilização e formação dos gestores e técnicos das secretarias para efetivação da PPI, com suporte técnico do Ministério da Saúde na operacionalização do SISPPi;

b) Reunião de trabalho envolvendo os municípios de referência com seus municípios referenciados para a construção da proposta e preenchimento dos quadros da PPI conforme disposto nos Manuais de Orientação;

c) Consolidação dos dados e revisão das Programações apresentadas pelos gestores municipais;

d) Apoio técnico na orientação dos municípios e Comissões Intergestores Regional - CIR na operacionalização do Manual e Sistema da PPI;

IV – Apresentar e submeter ao grupo gestor os resultados do trabalho;

V – Elaborar os documentos finais que explicitem os resultados dos trabalhos para discussão com o Grupo Diretor e encaminhamento para pactuação na CIB e aprovação na CES;

ART. 4º - O exercício das atribuições dos membros integrantes dos referidos grupos de trabalho, não gerará qualquer ônus para a SES – TO.

PARÁGRAFO ÚNICO – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SESAU nº 182 de 25/05/2011.

PORTARIA DARH/Nº 1063, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº. 1.588, de 30 de junho de 2005, e conforme Parágrafo 11º do art. 20 e parágrafo 2º do art. 99 e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fundamento na celebração do Convênio nº. 030/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ACORDO, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER, o servidor MARCO ANTONIO SANTOS MARTINS, Cirurgião Dentista, matrícula nº 717843-3, para a Secretaria Municipal de Saúde de Novo Acordo, retroativo a 01 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1117, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de Doença em Pessoa da Família, as férias da servidora ANA LUCIA MARTINS DA SILVA, Fisioterapeuta, matrícula nº. 713619-6, lotada na Coordenadoria de Fiscalização de Serviços, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, previstas para o período de 17/07/2011 a 31/07/2011, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/08/2011 a 15/08/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1120, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o Art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria DARH/Nº. 0656, de 18 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.389, de 26 de maio de 2011, que DESIGNA o servidor THIAGO MATHEUS DE MEDEIROS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 889114-1, para responder interinamente pela Coordenadoria de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas de Fundos no período de 14/04/2011 a 28/05/2011, em virtude do afastamento por motivo de licença médica, do Servidor MANOEL DE JESUS SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde/ Coordenador de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas de Fundos-DAS-7, matrícula Nº 863262-6.

Onde se lê: Art. 1º DESIGNAR o servidor THIAGO MATHEUS DE MEDEIROS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 889114-1, para responder interinamente pela Coordenadoria de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas de Fundos no período de 14/04/2011 a 28/05/2011, em virtude do afastamento por motivo de licença médica, do Servidor MANOEL DE JESUS SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde/ Coordenador de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas de Fundos-DAS-7, matrícula Nº 863262-6.

Leia-se: Art. 1º. DESIGNAR o servidor THIAGO MATHEUS DE MEDEIROS SANTOS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 889114-1, para responder pela Coordenadoria de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas de Fundos no período de 14/04/2011 a 28/05/2011, em virtude do afastamento por motivo de licença médica, do Servidor MANOEL DE JESUS SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde/Coordenador de Acompanhamento, Avaliação e Prestação de Contas de Fundos-DAS-7, matrícula Nº 863262-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1121, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER o servidor LUCIANO GUARDIOLA LEITE TEIXEIRA, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº. 838002-3, da Coordenadoria Técnica do Hemocentro Regional de Palmas para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 05 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1122, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor BENEDITO MARTINIANO DA COSTA NETO, Administrador/Diretor de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil – DAS-10, matrícula nº 867542-2, para responder pela Superintendência de Gestão do Fundo Estadual de Saúde, no período de 11/07/2011 a 25/07/2011, em virtude do afastamento por motivo de férias, do Servidor HERNANE FARIAS MONTEIRO, Assistente Administrativo/Superintendente de Gestão do Fundo Estadual de Saúde, matrícula Nº. 167240-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1123, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora ERICA MATOS PEREIRA GARIBALDI, Farmacêutico, matrícula nº. 893256-5, do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé em Porto Nacional para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1125, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora FRANCISCA MARIA COELHO SOARES, Assistente Social, matrícula nº. 900124-7, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos-Palmas, retroativo a 12 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1126, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora ALINE CAMPITELLI FERNANDES, Médico, matrícula nº. 902115-9, do Hospital de Doenças Tropicais de ARAGUAÍNA - HDT para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos-Palmas, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DARH/Nº 1127, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º e Considerando o art. 20. § 15 todos da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER por necessidade imprescindível do serviço a servidora VANUZIA LOPES DA SILVA RUFINO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 823408-6, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé em Porto Nacional, retroativo a 01 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 2009/3055/001245 A

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO: 135/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES,

SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA.

OBJETO: Alteração na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA

CLAUSULA TERCEIRA- DA VIGENCIA.

SUBSTITUIR O PRONTO ATENDIMENTO DONA DORCELINA PARA

HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS;

SUPRIMIR NA CLÁUSULA QUARTA "O OLEO LUBRIFICANTE;

3- PRORROGAR A VIGÊNCIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ASSIM

SUA VIGÊNCIA SERÁ DE 27/07/2011 À 27/07/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.41.56

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 245

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2011

SIGNATÁRIOS: ARNALDO ALVES NUNES - P/ Contratante

ANTONIO RODRIGUES DE FARIA - P/ Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 47/2011**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, para adequação do Termo de Referência, que visa à aquisição de equipamento hospitalar (arco cirúrgico), destinado ao Hospital Geral de Palmas. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas, 15 de julho de 2011.

NILSON VIANA PIRES
Pregoeiro

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: AGIMIRO DIAS DA COSTA

PORTARIA - SETAS Nº 116/2011, 18 de Agosto 2011.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art.1º Designa, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação e de Bens Móveis da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social para, sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação e alienação de bens moveis e constantes do acervo patrimonial desta Secretaria.

Nome: Edson Marques Ribeiro
Cargo: Técnico em contabilidade
Matrícula: 695017-5

Nome: Rosana Pires Esteves
Cargo: Coordenador de Compras e Patrimônio
Matrícula: 877339-4

Nome: Maria Silvia de Rezende Oliveira
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 817520-9

Nome: Carlos Eduardo Pereira de Oliveira
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Matrícula: 833234-7

Nome: Francineide Souza da Silva
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 874534-0

Nome: Wilmar Francisco Souza Silva
Cargo: Assessor Especial
Matrícula: 858988-7

Nome: Wendell Glauber Soares Sampaio
Cargo: Analista Técnico - Administrativo
Matrícula: 886795-0

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS,
CIB-SETAS/TO****Resolução CIB-SETAS/TO nº 23, de 18 de agosto de 2011.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 024/1999 em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS, após deliberação da 41ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2011.

Considerando a norma operacional básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Habilitar no nível de gestão Básica do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, o município de Mateiros.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes Santos Silva
Coordenadora da CIB

Lilian Martins Venturini Paranhos
Representante de Municípios

Resolução CIB-SETAS/TO nº. 24, de 18 de agosto de 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, CIB-SETAS/TO no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 024/1999 em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS, em conformidade com as deliberações da 41ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2011, e

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual para os anos de 2011 a 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aurora Moraes Santos Silva
Coordenadora da CIB

Lilian Martins Venturini Paranhos
Representante de Municípios

ADAPEC

Presidente: GERALDINO FERREIRA PAZ

PORTARIA Nº. 256, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 41/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.002719, firmado com o (a) Senhor (a) MANOEL MENDES DA SILVA, CPF nº 642.325.731-00.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor ROBERTO SANTIAGO DO AMARAL BORGES, Coordenador de Administração, matrícula funcional nº 894326-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 267, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 866212-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal dos seguintes contratos:

1) Contrato nº. 37/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.001861, firmado com a empresa Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro e Cia Ltda., CNPJ nº 02.610.348/0001-26;

2) Contrato nº. 38/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.001861, firmado com a empresa MBS Distribuidora Comercial Ltda., CNPJ nº 05.821.117/0002-30;

3) Contrato nº. 39/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.001861, firmado com a empresa W V B Vargas-ME, CNPJ nº 03.997.385/0001-00;

4) Contrato nº. 40/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.001861, firmado com a empresa Office Comércio e Distribuição Ltda., CNPJ nº 13.348.543/0001-46;

5) Contrato nº. 42/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.001861, firmado com a empresa RG Comercial Ltda., CNPJ nº 13.107.789/0001-26;

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor RAFAEL MOREIRA FARINHA, matrícula funcional nº 895807-6, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 268, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA CRUZ FREITAS, matrícula funcional nº 898886-2, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 15/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.001575, firmado com a empresa Lopes e Martins Ltda., CNPJ nº 07.232.570/0001-56;

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor RAFAEL MOREIRA FARINHA, matrícula funcional nº 895807-6, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 271, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 32/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.002620, firmado com o (a) Senhor (a) MARDEN PEREIRA NERES, CPF nº 604.962.311-20.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor ROBERTO SANTIAGO DO AMARAL BORGES, Coordenador de Administração, matrícula funcional nº 894326-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 272, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 2º, inciso XI, e 25, III do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Assistente Administrativo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, DIANA FARIAS, matrícula 866212-6, para substituir o Coordenador de Administração, na ausência do titular por motivo de viagem de interesse da administração pública, correspondente ao período de 22/08 a 01/09/2011, delegando-lhe todos os poderes para exercer as atribuições inerentes ao regimento, mormente ao elencado no artigo 21 do Decreto nº 3.481/2008.

PORTARIA Nº 273, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENY MATEUS TOLEDO OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 880850-3, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 27/2011, vinculado ao processo nº 2011.3443.002554, firmado com o (a) Senhor (a) TATIANA NUNES MACEDO, CPF nº 012.693.061-97.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar o servidor ROBERTO SANTIAGO DO AMARAL BORGES, Coordenador de Administração, matrícula funcional nº 894326-5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos citados contratos, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o extrato do Contrato nº 20/2011 do processo nº. 2011 3443 002700 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a Empresa ANTÔNIO CUSTÓDIO - ME, publicado no Diário Oficial nº 3.451, de 23 de Agosto de 2011, página 25. Onde se lê: ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; Leia-se: ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o extrato do Contrato nº 20/2011 do processo nº. 2011 3443 002700 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a Empresa ANTÔNIO CUSTÓDIO - ME, publicado no Diário Oficial nº 3.451, de 23 de Agosto de 2011, página 25. Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 11/08/2011; Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 15/08/2011.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, em seu art. 2º, XI, resolve APOSTILAR o Contrato nº. 12/2011 constante das fls. 23/25, respectivamente, do Processo 2011.3443.002217, com a finalidade de adequar a Cláusula Quarta do contrato, passando a vigorar do seguinte modo:

• ONDE SE LÊ: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços o preço total, para 12 (doze) meses, de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), sendo que será pago pelos serviços prestados o valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) por cada 10.000 (dez mil) litros de água potável a ser transportado em caminhão.

A entrega da água será quinzenal não ultrapassando a 20.000 (vinte mil) litros de água por mês, sempre acompanhado de requisição emitido pelo setor competente e o pagamento será mensal;

• LEIA-SE: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços o preço total, para 12 (doze) meses, de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), sendo que será pago pelos serviços prestados o valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) por cada 10.000 (dez mil) litros de água potável a ser transportado em caminhão.

A entrega da água será de acordo com as necessidades da Contratante e o pagamento será feito mensalmente.

Palmas, 13 de julho de 2011.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO: N.º 32/2011.
PROCESSO: N.º 2011.3443.002620
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADOR: MARDEN PEREIRA NERES.
OBJETO: Locação de imóvel, situado na Avenida Moisés Rodrigues, Quadra 60, Lote 02, Centro, no município de Monte do Carmo - TO.
VALOR: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) mensais. Total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3453.04.122.0045.4047.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de 1º/08/2011 até 31/07/2012.
DATA DA ASSINATURA: 1º/08/2011.
SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ. - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MARDEN PEREIRA NERES. - Locador do imóvel urbano.

CONTRATO: N.º 42/2011.
 PROCESSO: N.º 2011.3443.001861.
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: RG COMERCIAL LTDA.
 OBJETO: Aquisição de material de consumo.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.486,41 (Onze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011.3453.04.122.0045.40470000 / 2011.3443.04.122.0195.40010000.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
 FONTE: 0100/0240.
 VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários ou até a utilização de todo o seu quantitativo.
 DATA DA ASSINATURA: 19/08/2011.
 SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ. - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 RG COMERCIAL LTDA. - Empresa contratada.

CONTRATO: N.º 43/2011.
 PROCESSO: N.º 2011.3443.002624
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: TEREZINHA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO.
 OBJETO: Locação de imóvel, situado à Rua 1º de Janeiro, S/N, Centro, na cidade de Campos Lindos - TO.
 VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) mensais. Total de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2011.3453.04.122.0045.4047.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: de 1º/08/2011 até 31/07/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 1º/08/2011.
 SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ. - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 TEREZINHA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO. - Locadora do imóvel urbano.

CONTRATO: N.º 55/2009.
 PROCESSO: N.º 2010.3453.0000096.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: MARIA DE SOUZA BARROS.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM/FGV e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 387,71 (trezentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos) mensais. Total de R\$ 4.652,52 (quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.04.122.0045.4047.
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240.
 VIGÊNCIA: de 1º/08/2011 até 31/07/2012.
 DATA DA ASSINATURA: 29/07/2011.
 SIGNATÁRIOS: GERALDINO FERREIRA PAZ.
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 MARIA DE SOUZA BARROS.
 Proprietária do imóvel urbano.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 042/2011
 PROCESSO Nº: 2011 5471 000028
 CONCEDENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
 CONVENIENTE: Obras Educacionais e Sociais da Paróquia de Natividade
 VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 547100-13.392.0006.44. 67; Natureza de Despesa: 33.50.43
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto apoio financeiro para montagem de estrutura provisória de palco, prestação de serviços de som e iluminação durante as apresentações sócio-culturais-religiosas, aquisição de material de consumo e pagamento de mão-de-obra de pessoas que trabalharão na organização e apoio do evento ROMARIA SENHOR DO BONFIM em Natividade-TO.
 VIGÊNCIA: 60 dias a contar da data de sua assinatura
 DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2011
 SIGNATÁRIOS: Kátia Rocha – Presidente da Fundação Cultural
 Pe. Pedro Nhnes de Novais – Presidente

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL

PORTARIA Nº 093/2011, de 17 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (IGEPREV), no uso de suas atribuições e consoante o disposto art. 20, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008;

Considerando a necessidade do serviço de recarga dos extintores de incêndio do Instituto de Gestão Previdência do Estado do Tocantins-IGEPREV, conforme CI/IGEPREV/CONTRAN/Nº 031/2011;

Considerando o Parecer nº 203/2011 da Assessoria Jurídica deste Instituto externando a possibilidade de dispensar a licitação para o serviço em face do pequeno valor, com fundamento no art. 24, II da Lei de Licitações e Contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação das empresas EXTIMPALMAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - CNPJ 07.629.511/0001-16, no valor de R\$ 196,00 (cento de noventa e seis reais), EXTINCENDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ 01.915.725/0001-45, no valor de R\$ 251,91 (duzentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos) e EXTINTO COMERCIO DE RECARGA DE EXTINTOR - CNPJ 00.933.145/0001-45, no valor R\$ 76,99 (setenta e seis reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 524,90 (quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 09.122.0195.4001.0000, natureza de despesa 3.3.90.30, fonte 0241.

PORTARIA N.º 094, de 17 de agosto de 2011.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os arts. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do serviço a ser executado pelas empresas EXTIMPALMAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; EXTINCENDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA e EXTINTO COMERCIO DE RECARGA DE EXTINTOR TOLDÓ & CAPACHOS LTDA, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado – IGEPREV.

NOME E MATRÍCULA	OBJETO - SERVIÇO
1) Rosana Maria Vasconcelos Lopes Matrícula n.º 704237-0	Serviços de recarga de extintores de incêndio.
2) Adriana Monteiro Tolentino Ayres Matrícula n.º 826794-0	

§ 1º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º. COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. Receber e apresentar relatórios;

IV. Anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. Certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. Solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competentes, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

X. Proceder a verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. Acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação;

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 095, de 17 de agosto de 2011.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante dispõe os arts. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do serviço a ser feito pela empresa CENTRAL DO TAPECEIRO COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E COURO LTDA – ME, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado – IGEPREV.

NOME E MATRÍCULA	OBJETO - SERVIÇO
1) Rosana Maria Vasconcelos Lopes Matrícula n.º 704237-0	Aquisição de cortinas
2) Adriana Monteiro Tolentino Ayres Matrícula n.º 826794-0	

§ 1º. As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Art. 2º. COMPETE ao Fiscal de Contrato:

I. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. Receber e apresentar relatórios;

IV. Anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos.

V. Certificar-se de que os serviços realizados atendem integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VI. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VII. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado;

VIII. Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

IX. Solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competentes, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

X. Proceder a verificação de todas as condições preestabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

XI. Acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões, bem como, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação;

Art. 3º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 096 /2011, de 17 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS (IGEPREV), no uso de suas atribuições e consoante o disposto art. 20, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008;

Considerando a necessidade de aquisição de cortinas do Instituto de Gestão Previdência do Estado do Tocantins - IGEPREV, conforme CI/IGEPREV/DIADM/Nº 0157/2011;

Considerando o Parecer nº 204/2011 da Assessoria Jurídica deste Instituto externando a possibilidade de dispensar a licitação para o serviço em face do pequeno valor, com fundamento no art. 24, II da Lei de Licitações e Contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a compra de cortinas junto à empresa CENTRAL DO TAPECEIRO COMERCIO DE PLASTICOS E COURO LTDA – ME (CNPJ 08.302.765/0001-98), no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais, cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 09.122.0195.4001.0000, natureza de despesa 3.3.90.30, fonte 0241.

EXTRATOS DE CONTRATO

Autos do Processo nº: 20112483000531
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins (IGEPREV)
 Contratada: EXTIMPALMAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA – CNPJ 07.629.511/0001-16
 Objeto: Recarga de extintores de incêndio do tipo água pressurizada
 Valor Estimado: R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais)
 Dotação orçamentária: 2011NE00311
 Elemento de despesa: 339030
 Fonte: 0241666666

Autos do Processo nº: 20112483000531
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins (IGEPREV)
 Contratada: EXTINCENDIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA – CNPJ 01.915.752/0001-45
 Objeto: Recarga de extintores de incêndio do pó químico seco
 Valor Estimado: R\$ 251,91 (duzentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos)
 Dotação orçamentária: 2011NE00312
 Elemento de despesa: 339030
 Fonte: 0241666666

Autos do Processo nº: 20112483000531
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins (IGEPREV)
 Contratada: EXTINTO COMERCIO DE RECARGA DE EXTINTORES LTDA – CNPJ 00.933.145/0001-45
 Objeto: Recarga de extintores de incêndio do gás carbônico
 Valor Estimado: R\$ 524,90 (quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)
 Dotação orçamentária: 2011NE00313
 Elemento de despesa: 339030
 Fonte: 0241666666

Autos do Processo nº: 20112483000788
 Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins (IGEPREV)
 Contratada: CENTRAL DO TAPECEIRO COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E COURO LTDA – ME - CNPJ 08.302.765/0001-98
 Objeto: Aquisição de Cortinas.
 Valor Estimado: R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais)
 Dotação orçamentária: 2011NE00315
 Elemento de despesa: 339030
 Fonte: 0241666666

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA/NATURATINS Nº 339, DE 24 DE AGOSTO DE 2011.

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, nomeado pelo Ato nº. 67- NM, de 01/01/2011, publicado no Diário Oficial nº 3292, de 02 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23/08/1996.

CONSIDERANDO que a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P é um convite para o comprometimento pessoal ao engajamento individual e coletivo, visando a transformação de hábitos, costumes, processos e serviços, rumo à sustentabilidade e ao convívio mais fraterno em um ambiente de trabalho com qualidade;

CONSIDERANDO a recomendação constante da Resolução/CONAMA nº 12, de 08/06/2011, para a adoção de práticas e medidas sustentáveis no âmbito da Administração Pública, bem como quanto a constituição de comissão para a implementação das diretrizes,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, denominada ECOTIME, com o objetivo de implementar e supervisionar o regular funcionamento e aplicação da referida agenda no âmbito deste Instituto, promovendo mudanças de hábitos, face aos impactos do meio ambiente, provocados por atividades administrativas ou operacionais:

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO / SETOR
Edna Mendonça Alves dos Santos	196916-1	Coordenadora Titular - Coordenadoria de Desenvolvimento Socioeconômico - CODES
Lucirene Gomes Botelho	832086-1	Coordenadora Suplente - Gerência de Patrimônio - GEPAT
Maria Tereza Martins de Aquino	856289-0	1º Secretário - Diretoria de Fiscalização - DFISC
Fábio Francisco de Souza	858726-4	2º Secretário - Assessoria de Comunicação - ASCOM
Jannes Pessoa dos Reis	832039-0	Membro titular - Gabinete - GABIN
Rômulo Rogério Jacome Macarenhas	706850-6	Membro suplente - Gabinete - GABIN - VICEP
Edvania Peregrini da Silva Santos	866016-6	Membro titular - Assessoria de Comunicação - ASCOM
Gustavo Setubal Nazareno	849418-5	Membro titular - Assessoria Técnica de Informática - ASTIN
Rodrigo Dias Alves Julião	819959-1	Membro Suplente - Assessoria Técnica de Informática - ASTIN
José Maurício C. de Rezende	679321-5	Membro titular - Assessoria Jurídica - ASJUR
Ancelmo Correia da Silva e Santos	895950-1	Membro suplente - Assessoria Jurídica - ASJUR
Ézio Alves Pereira	694398-5	Membro titular - Assessoria Técnica - ASTEC
Adilson Espindola	900034505	Membro suplente - Assessoria Técnica - ASTEC
José Aguinaldo Borges	8385815	Membro titular - Núcleo de Controle Interno - NUSCIN
Mônica Coelho da Silva Santos	8774013	Membro suplente - Núcleo de Controle Interno - NUSCIN
Yara Lúcia de Sousa Lima	2115085	Membro titular - Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas - DBAP
Nilza Verônica C. A. Aguiar	6613411	Membro suplente - Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas - DBAP
Denise Gomes Loureiro	8191697	Membro titular - Coordenadoria de Desenvolvimento Socioeconômico - CODES
Maria Alice dos Santos Reis	6999182	Membro suplente - Coordenadoria de Desenvolvimento Socioeconômico - CODES
Eliana Aparecida Rebello	-----	Membro titular - Coordenadoria de Desenvolvimento Socioeconômico - CODES
Renata Ribeiro Reis	8294640	Membro suplente - Coordenadoria de Desenvolvimento Socioeconômico - CODES
Daiane Carline Meyer	8762198	Membro titular - Coordenadoria de Unidade de Conservação - CUC
Simone Maria de Matos	5453763	Membro suplente - Coordenadoria de Unidade de Conservação - CUC
Edna Nascimento Nvema	-----	Membro Titular - Diretoria de Fiscalização - DFISC
Mário Rodrigues da Silva	8532940	Membro suplente - Diretoria de Fiscalização - DFISC
Maria Neves Sales de Almeida	8608512	Membro Titular - Gerência de Compras - GCOMP
Suzi Nelly Alves Matias Saito	8652384	Membro suplente - Gerência de Contabilidade - GCONT
Nelma Sirqueira da Silva Cabral	8960577	Membro titular - Gerência de Recursos Humanos - GERHU
Célio Suarte Passos	7372329	Membro suplente - Coordenadoria de Finanças - COFIN
Edilma Cardoso de Castro	8603499	Membro titular - Gerência de Recursos Humanos - GERHU
Lusia Martins Silva	8188157	Membro suplente - Gerência de Recursos Humanos - GERHU
Alicirene Borges de Sousa Rocha	8183821	Membro titular - Gerência de Manutenção - DIAF/ MANUT
Rosimeire Maria Bezerra	6841988	Membro suplente - Gerência de Manutenção - DIAF/ MANUT
Raimunda da Silva Carvalho	8609781	Membro titular - Gerência do Protocolo - GPROT
Maria Arlete Reis	5707102	Membro suplente - Gerência do Protocolo - GPROT
Dalmir da Silva Jorge	8319201	Membro titular - Gerência de Transportes - TRANS
Antonio Renato Soares Rocha	8174156	Membro suplente - Gerência de Transportes - TRANS
Kátia Samariatana Vieira Bezerra	8306842	Membro titular - Diretoria de Recursos Florestais - DIREF
Jorge Leonam da Silva Barbosa	228532	Membro suplente - Diretoria de Recursos Florestais - DIREF
Ana Claudia R. de S. e Silva	8183821	Membro titular - Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH
Eliana do S. Rodrigues	896092-5	Membro suplente - Diretoria de Recursos Hídricos - DIREH
Fabiana Daher Assis	8633614	Membro titular - Diretoria de Licenciamento Ambiental - DLIAM
Larissa da Silva Cintra	4602901	Membro suplente - Diretoria de Licenciamento Ambiental - DLIAM

Art. 2º Compete aos membros do ECOTIME:

I - elaborar planejamento integrado;

II - realizar diagnóstico da situação apresentada;

III - definir projetos e atividades de melhoria;

IV - implementar atividades sugeridas;

V - monitorar e avaliar o desempenho ambiental;

VI - promover melhoria contínua através de avaliação sistemática, implementar procedimentos, formação de funcionários e implantação de novas tecnologias.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 409, de 07 de julho de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do NATURATINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2011.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 132/2011

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e CERÂMICA SÃO JUDAS TADEU / EMIVALDO MIGUEL DE ANDRADE.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 30 (trinta) dias para oportunizar ao Compromissado regularizar o empreendimento, bem como o exercício da atividade de extração de minérios, sanando todas as pendências/exigências junto ao Naturatins, dispostas no processo nº 355/1998, restando suspenso, temporariamente, os Termos de Apreensão nº. 12984 e de Embargo nº. 12985, constantes dos autos nº 2848/2011, conforme o exposto pelo Despacho/Presidência/Naturatins nº 05/2011.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2011.

VIGÊNCIA O presente Instrumento vigorará por 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues: Presidente/Compromitente

Emivaldo Miguel de Andrade: Compromissado

RURALTINS

Presidente: OLÍMPIO MASCARENHAS DOS REIS

RETIFICAR a Portaria nº. 304/2011, de 08 de julho de 2011, expedida pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.428 de 21 de julho de 2011, às fls.28, onde se lê:

- Ana Luisa Rodrigues Lopes; leia-se Ana Luíza Rodrigues Lobo.

Palmas, 23 de agosto de 2011.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2011/344900392

PARTÍCIPIES DO CONVÊNIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS.

OBJETO: Formalização das condições básicas para a realização do Programa de Estágio Supervisionado para alunos com idade mínima de dezesesseis anos, devidamente matriculados na UFT.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2011.

VIGÊNCIA: 19 de agosto de 2012.

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0184/2011, de 24 de agosto de 2011.

Cancela o Título Definitivo que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087 de 27 de Outubro de 1989 e;

Considerando que o Título Definitivo nº. 1102/2010, expedido por este Instituto de Terras, em 22 de Dezembro de 2010 à MARIA ANTONIA DA SILVA, LUIZ DONATO DE OLIVEIRA, HERMES FERREIRA DA SILVA, SUELI TEREZINHA RAMOS, JURACI CARLOS PEREIRA, LUCIANA CARLOS LEITE, ESPOLIO DE MANOEL PENHA DA CONCEIÇÃO e SELESTINA SARAIVA DA PENHA, não foi levado a registro no Cartório de Registro de Imóveis competente;

Considerando que o Título Definitivo em pauta está eivado de vícios, conforme processo nº 2010 3451 1670, onde consta o Parecer/ Comissão Técnica nº 1037/2011, apontando tais vícios;

Considerando ainda, que o administrador público pode rever seus próprios atos, quando eivados de vícios, ou anulá-los, atendendo aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público, nos expressos termos da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº. 1102/2010, expedido por este Instituto de Terras do Estado do Tocantins – TO, em 22 de Dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 31 do Loteamento Córrego Prata, com área total de 25,6327 ha (vinte e cinco hectares, sessenta e três ares e vinte e sete centiares), situado no município de Porto Nacional – TO, outorgado em favor de MARIA ANTONIA DA SILVA, LUIZ DONATO DE OLIVEIRA, HERMES FERREIRA DA SILVA, SUELI TEREZINHA RAMOS, JURACI CARLOS PEREIRA, LUCIANA CARLOS LEITE, ESPOLIO DE MANOEL PENHA DA CONCEIÇÃO e SELESTINA SARAIVA DA PENHA.

Art. 2º Determinar à Diretoria Técnica, que efetue o CANCELAMENTO do Título supra mencionado e promova as comunicações e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUCETINS

Presidente: ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO

PORTARIA Nº 101, de 24 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 1º da Lei nº 07 de 23 de janeiro de 1989 e art. 7º, inc. III, do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Tocantins, aprovado pelo Decreto nº 106/89,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para funcionamento do Escritório Regional da Junta Comercial do Estado do Tocantins, no Município de Gurupi-TO;

Considerando o Parecer da Procuradoria Regional da Jucetins nº. 14/2011, favorável à contratação;

RESOLVE:

DISPENSAR a licitação, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para firmar contrato com a empresa Montenegro e Montenegro Ltda, para locação do Imóvel situado na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, Quadra 26, Lote 16-A, no Município de Gurupi-TO, pelo valor mensal de R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais), e total de 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), referentes a dois anos, conforme especificações do Processo nº 2011.3657.000081, da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2011 3657 000081
 CONTRATO: 08/2011
 CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
 CONTRATADO: Imobiliária Montenegro e Montenegro Ltda.
 OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar o Escritório Regional da Junta Comercial no Município de Gurupi-TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 36570.0412201954001 - Elemento de Despesa: 33.90.39, fonte de recursos 240 (recursos próprios).
 VIGÊNCIA: 02 anos, a partir da data da assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 15.08.2011.
 LICITAÇÃO: Dispensa – Art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93 – Portaria nº 101/2011.
 SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro – Contratante
 André Montenegro – Contratado

EDITAL Nº 01/2011

Seleção Simplificada de Candidatos para a Escola de Conselhos.

1. Preâmbulo

1.1 A Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos para atuarem no projeto Escola de Conselhos: Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente, conforme normas estabelecidas neste Edital.

1.2 O projeto Escola de Conselhos é financiado por meio do Convênio nº 738422/2010, Processo 00004.00881/2010-17, firmado entre a Secretaria Especial dos Direitos Humanos/Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Estado do Tocantins/Fundação Universidade do Tocantins, cujo objetivo é promover a formação continuada e permanente sobre os direitos da criança e do adolescente, visando o fortalecimento e o aprimoramento da gestão e atuação dos conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente e conselhos tutelares, na garantia dos princípios preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

1.3 Os cursos oferecidos pela Escola de Conselhos serão desenvolvidos na modalidade presencial e à distância, e as atividades serão realizadas em Palmas, capital, e no interior do estado do Tocantins, por período de 18 (dezoito) meses, com possibilidade de aditivar este prazo, vinculado ao Convênio acima citado.

2. Formação profissional, perfil profissional, atribuição/função e número de vagas.

2.1 A formação profissional, perfil profissional, atribuição/função e número de vagas oferecidas constam do quadro a seguir:

PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 315/2011

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea “f”, 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

CONSIDERANDO o Parecer/Fundação Unitins/DJU nº 186/2011, exarado da Diretoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação da empresa J. CÂMARA & IRMÃO S.A, para fornecimento de 01(uma) assinatura do Jornal do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para contratação da empresa J. CÂMARA & IRMÃO S.A, CNPJ nº 01.536.754/0003-95, no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) para o fornecimento de 01 (uma) assinatura do Jornal do Tocantins, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 19 dias do mês de agosto de 2011.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 086/2011
 Processo nº 0511/2011
 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
 Contratado: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA
 Objeto: Serviço de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e acessórios, operada por sistema web próprio da contratada, para atender a UNITINS e REDESAT
 Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002 – Pregão Presencial nº 016/2011
 Valor Máximo Estimado: R\$ 365.750,00 (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)
 Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato
 Data da Assinatura: 22/08/2011.
 Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
 Marcelo Francisco dos Santos, representante da Contratada

Contrato nº 085/2011
 Processo nº 1496/2011
 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS
 Contratado: DISMAQ COMÉRCIO E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA
 Objeto: Fornecimento de aparelhos de ar condicionado com tecnologia inverter, de 12.000 e 18.000 BTU, e bombas de drenagem
 Amparo Legal: Lei nº 10.520/2002 – Pregão Presencial nº 017/2011
 Valor Total: R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais)
 Vigência: pelo mesmo prazo da garantia ofertada pelos fabricantes, assegurado o prazo mínimo de 12 (doze) meses
 Data da Assinatura: 18/08/2011.
 Signatários: Joaber Divino Macedo, Reitor da UNITINS
 Franciezio Melo de Araujo, representante da Contratada

Formação profissional	Perfil profissional	Atribuição/Função	Vagas	Carga horária	Prazo do contrato	Remuneração R\$
Serviço Social	Experiência comprovada em coordenação de processos formativos para atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; vivência e militância na área da criança e do adolescente; habilidade para coordenar grupos.	Técnico de Nível Superior I Exercer atividades técnico-pedagógicas, planejamento e acompanhamento da execução geral das atividades da Escola de Conselhos.	01	20 horas/semana	12 (doze) meses	1.800,00/mês
Serviço Social ou Sociologia	Experiência comprovada em processos formativos para atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; experiência em monitoramento e avaliação de processos formativos, especialmente na área da criança e do adolescente.	Técnico de Nível Superior II Exercer ações formativas de alinhamento conceitual, estratégico e operacional da equipe técnica e de professores; suporte técnico para a elaboração da matriz pedagógica orientadora do processo de formação dos conselheiros de direitos e tutelares; elaboração da matriz de monitoramento e avaliação do projeto.	01	80 horas durante a execução do projeto	12 (doze) meses	80,00 hora/técnica
Serviço Social	Experiência comprovada em processos formativos para atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e supervisão de processo de formação de conselheiros tutelares e de direitos da criança e do adolescente.	Técnico de Nível Superior III Supervisionar a produção de material didático, o planejamento e execução dos conteúdos pedagógicos.	02	480 horas durante a execução do projeto/Cada	12 (doze) meses	30,00 hora/técnica

Serviço Social ou Sociologia ou História	Experiência comprovada em programas e projetos na área da criança e do adolescente, experiência em formação de conselheiros tutelares e de direitos da criança e do adolescente.	Técnico de Nível Superior IV Realizar o assessoramento, orientação e monitoramento permanente aos conselheiros tutelares e de direitos da criança e do adolescente quanto ao exercício da sua função.	01	10 horas/semana	12 (doze) meses	700,00/mês
Serviço Social e/ou Direito, Psicologia, Pedagogia, História (*)	Experiência comprovada em processos formativos para conselheiros tutelares e de direitos da criança e do adolescente; experiência em ministrar aulas e palestras; e possuir vivência na área da criança e do adolescente.	Técnico de Nível Superior V Exercer atividades de docência (Professor/web-tutor) para realizar o planejamento das aulas, ministrar teleaulas e palestras, interagir por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA com os conselheiros para sanar dúvidas referentes aos conteúdos ministrados, participar de reuniões pedagógicas; elaborar relatórios de avaliação das aulas.	12	Ver item 2.6	12 (doze) meses	80,00 hora/aula
Analista em Sistema de Informação ou Artes Visuais (Comunicação visual) ou Comunicação Social (publicidade)	Experiência comprovada em ambientes virtuais de aprendizagem, arquitetura de informação, design e programação para web e sistemas.	Técnico de Nível Superior VI Exercer atividades de supervisão e orientação sobre o Sistema Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e o site da Escola de Conselhos.	01	20 horas/semana	12 (doze) meses	1.300,00/mês
Técnico em Informática	Experiência comprovada em ambientes virtuais de aprendizagem, programação para web e sistemas.	Técnico de Nível Médio I Exercer o apoio tecnológico: serviço de logística referente a educação à distância/ Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA (cadastro, manutenção e atualização de dados dos participantes); atualização e manutenção do site da Escola de Conselhos.	01	40 horas/semana	12 (doze) meses	1.000,00/mês
Nível Médio	Experiência comprovada em serviços administrativos; facilidade em comunicação com ênfase em processos de mobilização; conhecimento e experiência na área de informática (Windows, Word e Excel e Internet).	Técnico de Nível Médio II Exercer o apoio administrativo: serviço de logística geral, mobilização dos conselheiros, controle de frequências, organização do material didático e tecnológico de apoio às atividades da Escola de Conselhos	01	40 horas/semana	12 (doze) meses	900,00/mês

(*) A distribuição de vagas se dará por temática, conforme estabelecido no item 2.4

2.2 Para todas as funções/atribuições os candidatos deverão ter disponibilidade para viajar aos municípios de Araguaína e Gurupi, no estado do Tocantins.

2.3 Os candidatos a Técnico de Nível Superior II, III e IV poderão concorrer simultaneamente a Técnico de Nível Superior V, optando apenas por 01 (uma) temática dentre os cursos oferecidos (Curso de Formação Básica e Curso de Formação Específica).

2.4 O candidato a Técnico de Nível Superior V deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição indicar a(as) opção(ões) de temática(s), conforme a seguir:

a) Curso de Formação Básica (*)

Temática	Formação Profissional	Carga horária durante a execução do projeto**	Remuneração – R\$
1. Os fundamentos dos direitos humanos da criança e do adolescente: as bases éticas e políticas do Estatuto da Criança e do Adolescente	Serviço Social ou Pedagogia	29 horas	80,00 hora/aula
2. Promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil: uma trajetória de avanços e desafios	Serviço Social ou Psicologia	30 horas	80,00 hora/aula
3. Parâmetros para o trabalho de planejamento e elaboração de plano de ação e de aplicação	Serviço Social ou Pedagogia	31 horas	80,00 hora/aula
4. Os direitos fundamentais da criança e do adolescente	Direito	31 horas	
5. Estatuto da Criança e Adolescente: medidas de proteção e medidas socioeducativas	Direito ou Serviço Social	30 horas	80,00 hora/aula
6. Habilidades básicas para a atuação produtiva dos conselheiros de direitos e tutelares	Serviço Social ou História ou Psicologia	32 horas	80,00 hora/aula
7. As bases organizacionais da ação dos conselhos de direito	Serviço Social ou Pedagogia	40 horas	80,00 hora/aula
8. As bases organizacionais da ação dos conselhos tutelares.	Serviço Social ou Pedagogia	40 horas	80,00 hora/aula

* O curso de Formação Básica será desenvolvimento na modalidade presencial e à distância.

**A carga horária compreende às seguintes fases: planejamento, teleaulas e interatividade no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. Esta carga horária poderá ser aditivada desde que o candidato selecionado seja designado para realizar a fase presencial dos cursos, que compreende à participação em 06 seminários presenciais regionalizados, cuja carga horária total é de 48 horas.

b) Curso de Formação Específica (*)

Temática	Formação Profissional	Carga horária durante a execução do projeto**	Remuneração – R\$
1. Violência contra crianças e adolescentes: prevenção, atendimento, enfrentamento e superação.	Psicologia ou Serviço Social	52 horas	80,00 hora/aula
2. Marco legal da violência contra crianças e adolescentes	Direito	52 horas	80,00 hora/aula
3. A rede de proteção integral para crianças e adolescentes	Serviço Social ou Psicologia ou Pedagogia	52 horas	80,00 hora/aula
4. Como construir redes de proteção à criança e ao adolescente	Serviço Social ou Direito	52 horas	80,00 hora/aula

* O Curso de Formação Específica será desenvolvimento na modalidade presencial e à distância.

**A carga horária compreende às seguintes fases: planejamento e interatividade no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. Esta carga horária poderá ser aditivada desde que o candidato selecionado seja designado para realizar a fase presencial dos cursos, que compreende à participação em 06 seminários presenciais regionalizados, cuja carga horária total é de 48 horas.

2.4.1 No caso do candidato a Técnico de Nível Superior V concorrer simultaneamente a outra função, o mesmo deverá fazer opção por apenas (01) uma temática dentre os cursos oferecidos no item 2.4.

2.4.2 No caso do candidato a Técnico de Nível Superior V não concorrer a outra função, o mesmo poderá fazer opção por (01) uma temática em cada curso oferecido no 2.4.

3. Requisitos para inscrição no processo seletivo

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas na Coordenação de Extensão da UNITINS, na Quadra 108 Sul, Lote 3, alameda 11, em Palmas-TO, no período de 29 de agosto a 06 de setembro de 2011, no horário de 8 às 12h e de 14 às 18h, com exceção do sábado e domingo.

3.2 Não haverá qualquer taxa de cobrança decorrente deste processo.

3.3 Poderá se inscrever no processo seletivo, o candidato que preencha os requisitos e critérios especificados no item 2.1 e apresentar a documentação exigida no item 3.4.

3.4 No ato de inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.4.1 Para Técnico de Nível Superior I

- Original com cópia ou cópia autenticada do documento de identidade.
- Original com cópia ou cópia autenticada do CPF.
- No mínimo 02 (duas) declarações, devidamente reconhecidas em cartório, que comprovem a experiência em coordenação de processos formativos para atores do Sistema de Garantia de Direitos, em especial na formação de conselheiros tutelares e de conselheiros dos direitos da criança do adolescente, emitidas por instituições nas quais desempenhou tal atividade.

- Currículo documentado (comprovando o perfil para a função).
- Ficha de Inscrição (formulário) disponível no ato da inscrição.

3.4.2 Para Técnico de Nível Superior II

- Original com cópia ou cópia autenticada do documento de identidade.
- Original com cópia ou cópia autenticada do CPF.
- No mínimo 02 (duas) declarações, devidamente reconhecidas em cartório, que comprovem a experiência em consultoria em processos formativos para atores do Sistema de Garantia de Direitos, em especial na formação de conselheiros tutelares e de conselheiros dos direitos da criança do adolescente, emitidas por instituições nas quais desempenhou tal atividade.
- Currículo documentado (comprovando o perfil para a função).
- Ficha de Inscrição (formulário) disponível no ato da inscrição.

3.4.3 Para Técnico de Nível Superior III

- Original com cópia ou cópia autenticada do documento de identidade.
- Original com cópia ou cópia autenticada do CPF.
- No mínimo 02 (duas) declarações, devidamente reconhecidas em cartório, que comprovem a experiência em supervisão de processos formativos para atores do Sistema de Garantia de Direitos, em especial na formação de conselheiros tutelares e de conselheiros dos direitos da criança do adolescente, emitidas por instituições nas quais desempenhou tal atividade.
- Currículo documentado (comprovando o perfil para a função).
- Ficha de Inscrição (formulário) disponível no ato da inscrição.

3.4.4 Para Técnico de Nível Superior IV

- Original com cópia ou cópia autenticada do documento de identidade.
- Original com cópia ou cópia autenticada do CPF.
- No mínimo 02 (duas) declarações, devidamente reconhecidas em cartório, que comprovem a experiência na área da criança e do adolescente, em especial na função de conselheiro de direito da criança e do adolescente e conselheiro tutelar, emitidas por instituições nas quais desempenhou tal atividade.
- Currículo documentado (comprovando o perfil para a função).
- Ficha de Inscrição (formulário) disponível no ato da inscrição.

3.4.5 Para Técnico de Nível Superior V

- Original com cópia ou cópia autenticada do documento de identidade.
- Original com cópia ou cópia autenticada do CPF.
- No mínimo 02 (duas) declarações, devidamente reconhecidas em cartório, que comprovem a experiência em processos formativos para atores do Sistema de Garantia de Direitos, em especial na formação de conselheiros tutelares e de conselheiros dos direitos da criança do adolescente, emitidas por instituições nas quais desempenhou tal atividade.
- Currículo documentado (comprovando o perfil para a função).
- Ficha de Inscrição (formulário) disponível no ato da inscrição.

3.4.6 Para Técnico de Nível Superior VI

- Original com cópia ou cópia autenticada do documento de identidade.
- Original com cópia ou cópia autenticada do CPF.
- No mínimo 01 (uma) declaração, devidamente reconhecida em cartório, que comprove a experiência no cargo pretendido, emitida por instituição na qual desempenhou tal atividade.
- Currículo documentado (comprovando o perfil para a função).
- Ficha de Inscrição (formulário) disponível no ato da inscrição.

3.4.7 Para Técnico de Nível Médio I

- Original com cópia ou cópia autenticada do documento de identidade.
- Original com cópia ou cópia autenticada do CPF.
- No mínimo 01 (uma) declaração, devidamente reconhecida em cartório, que comprove a experiência no cargo pretendido, emitida por instituição na qual desempenhou tal atividade.
- Currículo documentado (comprovando o perfil para a função).
- Ficha de Inscrição (formulário) disponível no ato da inscrição.

3.4.8 Para Técnico de Nível Médio II

- Original com cópia ou cópia autenticada do documento de identidade.
- Original com cópia ou cópia autenticada do CPF.
- No mínimo 01 (uma) declaração, devidamente reconhecida em cartório, que comprove a experiência no cargo pretendido, emitida por instituição na qual desempenhou tal atividade.

- Currículo documentado (comprovando o perfil para a função).
- Ficha de Inscrição (formulário) disponível no ato da inscrição.

3.5 O candidato que concorrer a duas funções simultâneas deverá realizar uma inscrição para cada função.

4. Etapas de Seleção

4.1 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.1.1 Análise de documentos;

4.1.2 Análise curricular.

5. Forma de avaliação

5.1. Análise de documentos: será avaliada a concordância dos documentos apresentados pelo candidato conforme solicitado neste Edital.

5.2. Análise Curricular: será avaliada a qualificação, experiência e habilidades conforme a função pretendida.

5.3. Todo o processo de avaliação levará em conta os critérios e pontuação dispostos no Anexo IV deste Edital.

6. Classificação Final

6.1 Serão selecionados os candidatos aprovados pela ordem de classificação até o preenchimento das vagas, e os demais para as vagas de reserva conforme a classificação.

6.1.1 Para o cargo de Técnico de Nível Superior V a ordem de classificação se dará por temática, conforme previsto no item 2.1 e 2.4.

7. Modalidade de Contratação/Local de realização dos Serviços

7.1 A contratação dos candidatos aprovados para Técnico de Nível Superior I, IV e VI e Técnico de Nível Médio I e II, será por meio de CLT, por prazo de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser aditivado vinculado ao aditivo deste contrato. Os serviços serão realizados na sede da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, em Palmas, e no interior do estado do Tocantins, quando for o caso.

7.2 A contratação do candidato aprovado para Técnico de Nível Superior II, que executará serviços eventuais solicitados mediante demanda e limitado à carga horária descrita no item 2.1, será por meio de Contrato de Prestação de Serviços, por prazo de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser aditivado vinculado ao aditivo deste contrato. Os serviços serão realizados na sede da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, em Palmas e à distância.

7.3 A contratação dos candidatos aprovados para Técnico de Nível Superior III, que executarão serviços eventuais solicitados mediante demanda e limitado à carga horária descrita no item 2.1, será por meio de Contrato de Prestação de Serviços, por prazo de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser aditivado vinculado ao aditivo deste contrato. Os serviços serão realizados na sede da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, em Palmas, e no interior do estado do Tocantins, quando for o caso.

7.4 A contratação dos candidatos aprovados para Técnico de Nível Superior V poderá ser por meio de CLT ou Contrato de Prestação de Serviços, que executarão serviços eventuais solicitados mediante demanda e limitado à carga horária descrita no item 2.4, por prazo de 12 (doze) meses, podendo este prazo ser aditivado vinculado ao aditivo deste contrato. Os serviços serão realizados na sede da Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS e em estúdio externo, em Palmas, e no interior do estado do Tocantins, quando for o caso.

8. Cronograma

8.1 As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção, bem como a divulgação dos resultados, constam no Anexo II deste Edital.

9. Disposições Finais

9.1 Apenas será aceita a inscrição de candidato mediante a apresentação da documentação completa, de acordo com a função/ atribuição pretendida.

9.2 Será desclassificado automaticamente o candidato que prestar informações inverídicas ou documentos falsos.

9.3 O prazo de validade da Seleção será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital de homologação de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

9.4 Os candidatos não-classificados poderão reaver seus documentos na Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação, até 30 dias após a publicação do resultado final.

9.5 O resultado final e sua divulgação serão realizados por meio do site www.unitins.br.

ANEXO I – Edital nº 01/2011
Seleção Simplificada de Candidatos para a Escola de Conselhos

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____
INSCRIÇÃO Nº _____

FUNÇÃO PRETENDIDA (conforme item 2.1 do Edital)

- () Técnico de Nível Superior I
() Técnico de Nível Superior II
() Técnico de Nível Superior III
() Técnico de Nível Superior IV
() Técnico de Nível Superior V
() Técnico de Nível Superior VI
() Técnico de Nível Médio I
() Técnico de Nível Médio II

No caso do candidato optar pela Função TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR V, o mesmo deverá obrigatoriamente indicar a/as temática/s de acordo com o item 2.2.5.2 do Edital

Curso de Formação Básica

Temática	Marcar com X
1. Os fundamentos dos direitos humanos da criança e do adolescente: as bases éticas e políticas do Estatuto da Criança e do Adolescente	
2. Promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil: uma trajetória de avanços e desafios	
3. Parâmetros para o trabalho de planejamento e elaboração de plano de ação e de aplicação	
4. Os direitos fundamentais da criança e do adolescente	
5. Estatuto da Criança e Adolescente: medidas de proteção e medidas socioeducativas	
6. Habilidades básicas para a atuação produtiva dos conselheiros de direitos e tutelares	
7. As bases organizacionais da ação dos conselhos de direitos	
8. As bases organizacionais da ação dos conselhos tutelares	

Curso de Formação Específica

Temática	Marcar com X
1. Violência contra crianças e adolescentes: prevenção, atendimento, enfrentamento e superação	
2. Marco legal da violência contra crianças e adolescentes	
3. A rede de proteção integral para crianças e adolescentes	
4. Como construir redes de proteção à criança e ao adolescente	

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Original com cópia ou cópia autenticada do documento de identidade	
Original com cópia ou cópia autenticada do CPF	
Declarações, devidamente reconhecidas em cartório, que comprovem a experiência conforme a função pretendida	
Currículo documentado (comprovando o perfil para a função)	
Formulário de inscrição disponível no ato da inscrição	

Data: / /2011

Assinatura do Candidato: _____

Assinatura do Responsável pela Inscrição:

ANEXO II – Edital nº 01/2011
Seleção Simplificada de Candidatos para a Escola de Conselhos

CRONOGRAMA

Data	Etapas	Local
29/08 a 06/09/2011	Período de Inscrição	Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação
12 e 13/09/2011	Análise de Documentação e Currículos	Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação
14/09/2011	Divulgação do Resultado	www.unitins.br
15/09/2011	Interposição de Recursos	Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação
16/09/2011	Análise dos Recursos	Pró-Reitoria de Extensão e Pós-Graduação
19/09/2011	Divulgação do Resultado Final	www.unitins.br

ANEXO III – Edital nº 01/2011
Seleção Simplificada de Candidatos para a Escola de Conselhos

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do candidato: _____
Número da Inscrição: _____

SOLICITAÇÃO

À Comissão de Processo Seletivo
Como candidato à função _____
da Seleção Simplificada de Candidatos para a Escola de Conselhos,
solicito a revisão do processo referente à inscrição supracitada conforme
as especificações descritas abaixo:

[illegible]

Data: / /2011

Assinatura do Candidato:

ANEXO IV – Edital nº 01/2011
Seleção Simplificada de Candidatos para a Escola de Conselhos

AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS AVALIADOS	MÁXIMO DE PONTOS
Específicos para Técnicos de Nível Superior de I a V	
a) Técnico de Nível Superior I: Experiência comprovada em coordenação de processos formativos para atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; vivência e militância na área da criança e do adolescente; habilidade para coordenar grupos (0,5 para cada declaração apresentada)	1,0
b) Técnico de Nível Superior II: Experiência comprovada em processos formativos para atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente; experiência em monitoramento e avaliação de processos formativos, especialmente na área da criança e do adolescente. (0,5 para cada declaração apresentada)	1,0
c) Técnico de Nível Superior III: Experiência comprovada em programas e projetos na área da criança e do adolescente, experiência em formação de conselheiros tutelares e de direitos da criança e do adolescente. (0,5 para cada declaração apresentada)	1,0
d) Técnico de Nível Superior IV: Experiência comprovada em processos formativos para conselheiros tutelares e de direitos da criança e do adolescente; experiência em ministrar aulas e palestras; e possuir vivência na área da criança e do adolescente. (0,5 para cada declaração apresentada)	1,0
e) Curso de Doutorado nas seguintes áreas: Educação, Serviço Social ou Direito	0,5
f) Curso de Mestrado nas seguintes áreas: Educação, Serviço Social ou Direito	0,5
g) Curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 horas, em área correlata à formação profissional	0,5
h) Cursos na área da criança e do adolescente com carga horária mínima de 40 horas, na condição de capacitado (0,5 para cada certificado apresentado)	1,5
Específico para Técnico de Nível Superior VI	1,0
a) Experiência comprovada em ambientes virtuais de aprendizagem, arquitetura de informação, design e programação para web e sistemas. (0,5 para cada declaração apresentada)	1,0
Específico para Técnico de Nível Médio I	
a) Experiência comprovada em ambientes virtuais de aprendizagem, programação para web e sistemas (0,5 para cada declaração apresentada)	1,0
Específico para Técnico de Nível Médio II	
a) Experiência comprovada em serviços administrativos; facilidade em comunicação com ênfase em processos de mobilização; conhecimento e experiência na área de informática (Windows, Word e Excel e Internet). (0,5 para cada declaração apresentada)	1,0
Para todos os Cargos	
a) Apresentação de documentação conforme exigido no Edital	1,0
b) Apresentação de currículo documentado	1,0
c) Apresentação de qualificação, experiência e habilidades conforme função pretendida	2,0

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARCELLO TOMAZ DE SOUZA****PORTARIA Nº 542, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, X, da Lei Complementar 055, de 27 de maio de 2009 e art. 10, inciso IX, alínea b do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, considerando o preconizado na Lei das Licitações, e considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as licitações, instituída nos termos a seguir e composta dos seguintes membros:

Presidente – Letícia do Socorro Barbosa Azevedo, matrícula nº 886477-2;
Membro – Sydney Fábio Araújo Pinto, matrícula nº 886470-5;
Membro – Luciana Gomes Vera, matrícula nº 886417-9;
Membro - Cecília Cristina Moraes Medeiros, matrícula nº 8950181;
Suplente – Aline Rodrigues Alves, matrícula nº 886452-7;
Suplente – Neylon de Souza Barros, matrícula nº 886449-7.

Art. 2º A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, e exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 3º Fica designada a servidora Letícia do Socorro Barbosa Azevedo, para exercer a função de PREGOEIRA, podendo elaborar editais nos termos da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, na modalidade de licitação denominada Pregão;

Art. 4º Fica designado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações que a equipe de apoio no Pregão é a mesma da Comissão de Licitação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/07/2011, e revogando as Portarias Nº. 359/09 e 419/2011, publicadas respectivamente no Diário Oficial do Estado nº. 2.995 de 14/10/2009 e nº. 3.422 de 13/07/2011.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos 23 dias do mês de agosto de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 544, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que incumbe ao Defensor Público Geral a prática de atos de gestão administrativa e financeira da Instituição; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato Nº 038, de 16 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1º Classe, JOSÉ ABADIA DE CARVALHO, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 539/2011, referente ao exercício 2011/1, no período de 1º a 30 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2011.

MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
Defensor Público Geral

**EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2011.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2011**

Considerando que o julgamento da licitação foi feito com o critério de MAIOR DESCONTO POR ITEM, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 24/2011 da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, cujo objeto é contratação de empresa especializada para MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, por um período 12 (doze) meses, aos preços da empresa abaixo classificada no certame, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos.

Empresa: R & A ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	(%) de DESCONTO VALOR NUMÉRICO	(%) de DESCONTO POR EXTENSO
01	Fornecimento de Peças e/ou Componentes	14%	Quatorze por cento
02	Serviços	14%	Quatorze por cento

CONDIÇÕES GERAIS**1. Prazo de validade dos preços registrados**

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

2. Do local e prazo de entrega

A entrega dos materiais e execução dos serviços será realizada conforme Anexo II – Termo de Referência.

3. Condições para Contratação

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

PÁRAGRAFO ÚNICO – Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

4. Condições de Pagamentos

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir do prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

5. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Defensor Público Geral do Estado do Tocantins e a empresa vencedora abaixo descrita por meio de seu representante credenciado no certame.

Palmas, 16 de agosto de 2011.

DEFENSORIA PÚBLICA
Marcello Tomaz de Souza
Defensor Público Geral
ORGÃO GERENCIADOR

R & A ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA
Ricardo Oliveira da Silva
FORNECEDOR REGISTRADO

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 433 / 2011
 PROCESSO Nº: 2011.4901.00173
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 25/2011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Brasil Telecom S/A.
 OBJETO: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada nas modalidades local, longa distância nacional - LDN e longa distância internacional - LDI, serviço de acesso à internet com conexão banda larga em tecnologia DSL e serviço de discagem direta gratuita DDG-0800.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 04.122.0195.2001.0000.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 720.707,78 (setecentos e vinte mil setecentos e sete reais e setenta e oito centavos).
 VIGÊNCIA: 23 / 08 / 2011 a 23 / 08 / 2012.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2011.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral - Contratante
 Wagner Oliveira Gomes – Representante Legal – Contratada
 José Pereira Lopes Júnior – Representante Legal – Contratada

CONTRATO Nº: 434 / 2011
 PROCESSO Nº: 2011.4901.00173
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 25/2011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Telemar Norte Leste S.A.
 OBJETO: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada nas modalidades local, longa distância nacional – LDN, originados em Serviço Móvel Pessoal (VC-2 e VC-3).
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 04.122.0195.2001.0000.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 8.442,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais).
 VIGÊNCIA: 23 / 08 / 2011 a 23 / 08 / 2012.
 DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2011.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral - Contratante
 Wagner Oliveira Gomes – Representante Legal – Contratada
 Paulo César de Castro Filho – Representante Legal – Contratada

CONTRATO Nº: 438/2011
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000215
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 23/2011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro Ltda. - Me.
 OBJETO: Contratação para aquisição de água mineral e vasilhames de 20 litros.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 04.122.0195.2001.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 44.560,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2011.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral - Contratante
 Carlos Augusto Monteiro – Representante Legal – Contratada

CONTRATO Nº: 442/2011
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000215
 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 23 / 2011.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Costa & Vieira Ltda.
 OBJETO: Contratação para aquisição de água mineral.
 ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 04.122.0195.2001.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2011.
 SIGNATÁRIOS: Marcello Tomaz de Souza – Defensor Público Geral - Contratante
 Marcos Paulo Lucena – Representante Legal – Contratado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 535/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

PRORROGAR até 02 de agosto de 2011, a designação do Promotor de Justiça ADRIANO CESAR PEREIRA DAS NEVES, para responder, cumulativamente, pela 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de julho de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 638/2011 Republicada por erro material

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor adiante nominado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer os encargos de Fiscal de Contrato e a respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	N Contrato	Objeto do Contrato
Édison Pereira Nunes Matrícula nº 7501-9	Cleide Henrique Nunes Matrícula nº 5886-6	029/2011	Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico dos equipamentos e softwares utilizados nos SISTEMAS DE MONITORAMENTO LEGAL DE TELECOMUNICAÇÕES – SISTEMA GUARDIÃO, conforme proposta comercial DPB 91-3/2009.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Fica designado o Diretor de Inteligência como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de agosto de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 640/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Contratos nº	Objeto do Contrato
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	027 e 028/2011	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, a fim de atender as necessidades da Promotoria de Justiça de Arraias – TO e Tocantinópolis – TO, conforme especificações e exigências estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 011/11, oriunda do Pregão Presencial nº 007/2011, conforme Processo nº 2011.0701.000096.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de agosto de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 641/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCELO ULISSES SAMPAIO para atuar nas sessões do Pleno do Tribunal de Justiça, nos dias 24 e 25 de agosto de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de agosto de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 642/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA, para atuar cumulativamente na Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica contra a Mulher na Comarca de Araguaína, no período de 23 de agosto a 15 de setembro de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de agosto de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 643/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Promotor de Justiça DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR, para atuar perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na Sessão Ordinária de Julgamento da 1ª Câmara Cível, no dia 24 de agosto de 2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de agosto de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 644/2011

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "I", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009, Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010.

RESOLVE

I - INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuarão perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
4ª	Colinas do Tocantins	Guilherme Goseling Araujo	23/08 a 06/09/2011
7ª	Paraíso do Tocantins	Adriano Cesar Pereira das Neves	31/07 a 02/08/2011
		Thiago Ribeiro Franco Vilala	03/08 a 31/08/2011
9ª	Tocantinópolis	Leonardo Gouveia Olhê Blanck	15 a 29/08/2011
14ª	Alvorada	Rafael Pinto Alamy	29/08 a 02/09/2011
16ª	Colmeia	Fernando Antonio Sena Soares	01 a 11/08/2011
		Thais Cairo Souza Lopes	12 a 31/08/2011
17ª	Taguatinga	Argemiro Ferreira dos Santos Neto	01 a 30/08/2011
21ª	Augustinópolis	Elizon de Sousa Sousa Medrado	01 a 05/08/2011
22ª	Arraias	Nilomar dos Santos Farias	01 a 15/08/2011
25ª	Dianópolis	Argemiro Ferreira dos Santos Neto	01 a 11/08/2011
		Luiz Francisco de Oliveira	12 a 30/08/2011
30ª	Araguaçu	Roberto Freitas garcia	01 a 27/08/2011
31ª	Arapoema	Luciano Cesar Casaroti	01 a 31/08/2011
35ª	Novo Acordo	Nilomar dos Santos Farias	08/08 a 06/09/2011

II – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de agosto de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2011.0701.000228

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO ADIANTE NOMINADA, OBJETIVANDO PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, COM A PARTICIPAÇÃO NO “CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”.
INTERESSADA: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

DESPACHO Nº 851/2011 – Diante das atribuições legais conferidas pelo artigo 17, inciso IX, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; tendo em vista a documentação carreada no presente processo, a qual foi submetida a exame da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, que emitiu o Parecer Administrativo nº 155/2011, datado de 26 de agosto de 2011, manifestando favoravelmente à solicitação constante do MEMO Nº 275/D.A/P.G.J, datado de 20 de julho de 2011, oriundo do Departamento Administrativo desta Instituição, para custeio das despesas referentes às 02 (duas) inscrições para viabilizar a participação de duas servidoras do Ministério Público do Estado do Tocantins no “CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”, o qual será ministrado pela Instituição adiante nominada, a realizar-se nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2011, na cidade de Palmas - TO, com fundamento nos dispositivos do artigo 25, II, c/c artigo 13, VI, ambos da Lei 8.666/93, e na Decisão nº 439/1998 – Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU, que considera que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores (as) para participação de cursos abertos a terceiros, se enquadram na hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, esta declaro para a contratação da INTELLIGENT BUSINESS CONSULTING, inscrito no CNPJ sob o número 05.814.289/0001-04, para a execução da capacitação pretendida, no valor total de R\$ 1.380,00, ainda, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria Geral desta Instituição para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de agosto de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

AUTOS: 2010.0701.000224

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2011, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – 2º TERMO ADITIVO.
INTERESSADAS: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS E EMPRESA IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA.

DESPACHO Nº 856/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 156/2011, datado de 23 de agosto de 2011, às fls. 2168/2171, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição; com fundamento no inciso I, alínea “b”, c/c § 1º, todos do art. 65 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o acréscimo de R\$ 2.056,75 (dois mil e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) ao valor mensal, correspondente a 1,03% do valor original do Contrato nº 07/2011, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e a Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.588.541/0004-25, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copa, cozinha, limpeza, manutenção, conservação, jardinagem, serviços gerais e portaria, passando o valor global para R\$ 206.426,73 (duzentos e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos). Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e determino a lavratura definitiva do Segundo Termo Aditivo ao citado Contrato.

Encaminhe-se os presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de agosto de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2010.0701.000258

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato nº 035/2010 – Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva Permanente e Chamados de Emergência, com Reposição de Peças dos 03 (três) Elevadores, Marca Atlas Schindler – Primeiro Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 862/2011 – Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea “c”, item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 157, de 23 de agosto de 2011, às fls. 366/370, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 035/2010, firmado entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.028.986/0009-65, visando a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva permanente e chamados de emergência, com reposição de peças dos 03 (três) elevadores instalados nas dependências da Procuradoria Geral de Justiça do Tocantins, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2011, no valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), bem como DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao referido Contrato e determino a emissão da respectiva nota empenho e encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de agosto de 2011.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano César Pereira da Neves, no uso de suas atribuições na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 011/2005, cujo objeto era apurar eventuais irregularidades no Certame Licitatório 014/2005 realizado pelo Município de Palmas. Informa que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 22 de agosto de 2011.

ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano César Pereira da Neves, no uso de suas atribuições na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 015/2005, cujo objeto era apurar possível beneficiamento do particular José Carlos Camargo e a Empresa Palmas Participações Ltda, em detrimento do Interesse Público. Informa que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 22 de agosto de 2011.

ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES
Promotor de Justiça

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano César Pereira da Neves, no uso de suas atribuições na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 003/2005, cujo objeto era apurar eventuais irregularidades em Ações de Execuções Fiscais promovidas pelo Estado do Tocantins, por intermédio da Procuradoria do Estado, em desfavor das empresas Transbrasiliana Transporte e Turismo Ltda, Frinorte Alimentos Ltda e Porto Real Atacadista S/A. Informa que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 22 de agosto de 2011.

ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES
Promotor de Justiça

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 002-B/2011**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 002/2011.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: Art. 129, II e III, da CR/88 e art. 88, inciso IV da Lei nº 8.069/90.

ORIGEM: Instauração de ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa induzir os conselheiros de direito a promover as medidas necessárias para a captação de valores para o FIA do município de Araguaína-to, bem como exigir da Municipalidade que deposite os valores constantes na LOA-2011.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 12 de agosto de 2011.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**DESPACHO**

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Leila da Costa Vilela Magalhães, torna sem efeito o Edital, datado de 02 de maio de 2011, referente aos Autos CSMP nº. 104/2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.375, de 05 de maio de 2011.

Publique-se.

Palmas, 22 de agosto de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

EDITAL**Republicação por erro material**

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 164/2011, oriundos da 25ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2010.2.29.25.0081, instaurado no ano de 2010, para averiguar a queima de materiais ao ar livre, flagrada por agentes da fiscalização municipal e que teria sido praticada por Júlio César Glória Silva. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de agosto de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA****PORTARIA Nº 27/2011.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA
POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº. 125/2011, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais a Senhora Maria José Dias Sousa;

CONSIDERANDO que efetivamente a servidora é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO ainda que seja da competência privativa do Prefeito do Município de Araguaína – TO, promover e extinguir cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no art. 69, XI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a concessão da aposentadoria resulta na desvinculação da servidora em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador,

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida à aposentadoria por invalidez no valor de 545,53 (quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) que corresponde a 72,20% ou 7.906/10.950 dias trabalhados, a servidora Dulcineide Pereira da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, na função de instrutora de artes e trabalhos manuais, isto tudo na forma do artigo 40 §1º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº41/2003; art. 11 da Lei 1.947/2000, com redação dada pela Lei 2.324/2004; art. 1º e 10 da Lei 10.887/2004, art.57 da Orientação Normativa SPS/MS nº01, de 23 de janeiro de 2007, art. 34-F, § 10 da Lei nº 1.947/2000, com alteração dada pela Lei nº2.324/2004, no caso de benefício mínimo. A doença ou afecção não se enquadra na Portaria Interministerial nº 2.998 de 23.08.2001.

Art. 2º A concessão da aposentadoria, deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 17 dias do mês de agosto de 2011.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 28/2011.

DISPÕE SOBRE "RETIFICAÇÃO" DE PORTARIA Nº 376-A/2002 QUE CONCEDEU PENSÃO AOS DEPENDENTES DO SENHOR MÁRIO DE SOUSA BRAGA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei 1.808/98, alterada pela Lei 1947/00 e Lei 2.324/04.

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 125/2011, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão de Pensão;

CONSIDERANDO que efetivamente o servidor é contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO ainda que seja da competência privativa do Prefeito do Municipal de Araguaína – TO, promover e extinguir cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no art. 69, XI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a concessão de pensão resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador,

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida à Pensão pelo falecimento do Senhor Mário de Sousa Braga, lotada na Secretaria Municipal de Administração no cargo de vigilante, na forma do artigo 26 da Lei nº 1.808/1998 com redação dada pela Lei 1.947/2000, c/c artigo 40 § 7º, 12º e o artigo 201 § 2º da Constituição Federal, fica concedida a pensão no valor de um salário mínimo, vigente na data do óbito em virtude da Lei, observado a ordem do rateio entre os dependentes, Maria Aparecida Dias Braga (vitalícia), Marcelo Dias Braga (temporária), Mauricio Dias Braga (temporária),

Art. 2º A concessão da pensão, deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 10 dias do mês de março de 2011.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 29 /2011.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE ORIGINADA DO ATIVO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei 1.808/98, alterada pela Lei 1947/00 e Lei 2.324/04.

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 74/2011, onde foram aferidos os requisitos essenciais para a concessão da Pensão por Morte com proventos integrais,

CONSIDERANDO que efetivamente a servidora era contribuinte ao Regime de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO ainda que seja da competência privativa do Prefeito do Municipal de Araguaína – TO, promover e extinguir cargos, os empregos e as funções públicas municipais, consoante prescrito no art. 69, XI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a concessão da pensão resulta na desvinculação do servidor em relação ao órgão de origem, envolvendo ato complexo do IMPAR e do órgão empregador,

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida a pensão por morte no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) a dependente Leduina Moureira de Sousa Oliveira, cônjuge que receberá a pensão vitalícia na proporção de, tendo como fundamentação legal o Art. 40, §7º da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003; Art. 2º, inciso I da Lei 10.887/2004; Art. 26, 28, inciso I e 30 da Lei nº 1.947/2000, com alteração dada pela Lei nº 2.324/2004.

Art. 2º A concessão da pensão deverá observar o aspecto da compensação financeira com outros órgãos previdenciários, de acordo com a legislação municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos dias 15 do mês de agosto de 2011.

FELIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 536-A/2011, de 1º de Junho de 2011.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade em adquirir medicamento tipo NEOCATE 400 G – Formula Infantil a base de aminoácidos, indicado para nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral, síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), com estado nutricional comprometido, placebo para diagnostico de alergia alimentar, conforme processo n.º 1729/2011.

CONSIDERANDO ainda, a obrigatoriedade do Município em fornecer os medicamentos solicitados, por tratar-se de medida judicial, conforme Ofício n.º 1.113/2011 do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, Comarca de Araguaína, Juizado da Infância e Juventude.

CONSIDERANDO que os preços são compatíveis com os praticados no mercado local.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a licitação, com fulcro no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, para aquisição de medicamento tipo NEOCATE 400 G – Formula Infantil a base de aminoácidos, indicado para nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral, síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), com estado nutricional comprometido, placebo para diagnostico de alergia alimentar, através da empresa ARAGUAIA MEDICA – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil, oitocentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, ao 1º (primeiro) dia do mês de Junho do ano 2011.

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2011.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2011
PROCESSO Nº 817/2011
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012 /2011
MODALIDADE: Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº. 012/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Araguaína -TO.
CONTRATADA: A) CENTERMIEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; B) RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos por MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o termo de referência
PRAZO: 12(doze) meses.
REGISTRO DE PREÇOS:

ITEM	QTD	UNID	CX. COM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	2.670	Cx	75	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol comprimido 500mg CaCo3 + 400 UI.	MARCA	0000,00	16.020,00
35	17.860	Cx	14	Carvedilol comprimido 3, 125 mg.	VITAMEDE	1,680	30.004,80
36	21.430	Cx	14	Carvedilol comprimido 12,5 mg.	TORREENT	1,764	37.802,52
37	1.780	Cx	45	Cáscara-Sagrada (Rhamnus Purshiana) cápsula.	TORREENT	17,000	30.260,00
38	10.000	Cx	1	Cáscara-Sagrada (Rhamnus Purshiana) tintura frasco com 100 ml.	AS ERVAS CURAM	9,000	90.000,00
39	25.000	Cx	8	Cefalexina (sódica ou cloridrato) cápsula 500mg	TEUTO	1,20	30.000,00
40	30.000	Cx	1	Cefalexina (sódica ou cloridrato) 50 mg/ml suspensão oral	TEUTO	2,50	75.000,00
41	10.000	Cx	1	Cetoconazol Xampu 2% frasco com 100 ml	PRATIDANADUZI	3,88	38.800,00
42	6.000	Cx	50	Ciprofloxacino comprimido 500mg	PRATIDANADUZI	3,85	23.100,00
43	5.000	Cx	10	Clarithromicina, cloridrato de cápsula 250 mg	MEDLEY	18,70	93.500,00
44	500	Cx	100	Cloranfenicol (comprimido ou cápsula) 250mg	NEO QUIMICA	41,00	20.500,00
45	25.000	Cx	1	Cloranfenicol, palmitato de xarope 54,4mg/ml	NEO QUIMICA	1,90	47.500,00
46	50.000	Cx	1	Cloreto de Sódio solução nasal 0,9%	MARIOL	0,50	25.000,00
47	3.000	Cx	10	Dexametazona comprimido 4mg	TEUTO	1,50	4.500,00
48	20.000	Cx	1	Dexametazona Colírio 0,1%	ALERGAN	5,50	110.000,00
49	30.000	Cx	1	Dexametazona creme 0,1%	MULTILAB	0,57	17.100,00
50	10.000	Cx	1	Dexclorfeniramina, maleato de xarope 0,4 mg/ml	PRATIDANADUZZI	0,99	9.900,00
51	2.500	Cx	20	Dexclorfeniramina, maleato de comprimido 2 mg	GEOLAB	0,50	1.250,00
52	75.000	Cx	2	Digoxina 0,25 mg comprimido	VITAPAN	0,80	60.000,00
53	5.000	Cx	1	Digoxina Elixir 0,05mg/ml	PRATI DANADUZZI	3,43	17.150,00
54	100	Cx	50	Dipirona sódica solução injetável 500 mg/ml	HYPORFARMY	20,00	2.000,00
55	11.670	Cx	30	Enalapril, maleato de comprimido 20mg.	GREENPHARMA	1,20	14.004,00
56	11.670	Cx	30	Enalapril, maleato de comprimido 5mg.	REYTON	0,96	11.203,20
57	5.000	Cx	10	Eritromicina, estearato de cápsula ou comprimido 500mg	BIOLAB	2,60	13.000,00
58	10.000	Cx	1	Eritromicina, estearato de 50 mg/ml suspensão oral.	PRATI DANBADUZZI	2,38	23.800,00
59	3.330	Cx	45	Espinheira Santa comprimido 300mg	AS ERVAS CURAM	17,50	58.275,00
60	5.000	Cx	1	Espinheira Santa solução oral 100ml	AS ERVAS CURAM	12,00	60.000,00
61	9.375	Cx	16	Espiramicina 500 mg comprimido (1.5 MUI)	SANOFI	33,60	315.000,00
62	3.330	Cx	30	Espironolactona comprimido 25 mg	ASPEN PHARMA	4,50	14.985,00
63	6.670	Cx	15	Espironolactona comprimido 100mg	HIPOLABOR	4,50	30.015,00
64	15.000	Cx	1	Estriol creme vaginal 1mg/g	NEO QUIMICA	9,00	135.000,00
65	1.070	Cx	28	Estrogênios conjugados comprimido 0,3mg	WYETH	19,80	21.186,00
66	360	Cx	28	Estrogênios conjugados creme vaginal 0,625mg/g	EMS	35,80	12.888,00
100	4.000	Cx	50	Levotiroxina sódica comprimido 50mcg	ACHE	6,50	26.000,00
101	10.000	Cx	1	Lidocaina, cloridrato de gel 2%	NEO QUIMICA	1,80	18.000,00
102	10.000	Cx	1	Lidocaina, cloridrato de aerosol 100mg/ml	CRISTALIA	35,00	350.000,00
103	6.670	Cx	12	Loratadina 10 mg comprimido	GEOLAB	0,60	4.002,00
104	25.000	Cx	1	Loratadina xarope 1mg/ml	MARIOL	1,25	31.250,00
105	21.430	Cx	14	Lasartana potássica comprimido 50mg	LABORIS	0,70	15.001,00
106	2.140	Cx	14	Medroxiprogesterona, acetato de comprimido 2,5mg	EMS	1,40	2.996,00
107	3.000	Cx	10	Medroxiprogesterona, acetato de comprimido 10mg	EMS	7,00	21.000,00
108	10.000	Cx	1	Medroxiprogesterona, acetato de solução injetável 150mg/ml ampola com 1ml	EMS	14,45	144.500,00
109	13.330	Cx	30	Metformina, cloridrato de 850 mg comprimido	GEOLAB	1,80	23.994,00
110	13.330	Cx	30	Metildopa comprimido 250mg	LABORIS	2,70	35.991,00
111	2.500	Cx	20	Metoclopramida, cloridrato de comprimido 10mg	HIPOLABOR	0,78	1.950,00
112	100	Cx	50	Metoclopramida, cloridrato de solução injetável 5mg/ml ampola de 2ml	Santisa	15,00	1.500,00
113	10.000	Cx	1	Metoclopramida, cloridrato de solução oral 4mg/ml	MARIOL	0,40	4.000,00
114	5.000	Cx	20	Metoprolol, succinato de comprimido de liberação controlada 25mg	ASTRAZENECA	12,00	60.000,00
115	15.000	Cx	20	Metronidazol comprimido 250mg	PRATI DANADUZZI	0,80	12.000,00
116	50.000	Cx	1	Metronidazol gel vaginal 100mg/g	PRATI DANADUZZI	1,25	62.500,00
117	20.000	Cx	1	Metronidazol suspensão oral 40mg/ml	PRATI DANADUZZI	1,20	24.000,00
118	30.000	Cx	1	Miconazol, nitrato de creme dermatológico 2%	ELOFAR	1,60	48.000,00
119	50.000	Cx	1	Miconazol, nitrato de creme vaginal 2%	PRATI DANADUZZI	1,35	67.500,00
120	30.000	Cx	1	Miconazol, nitrato de loção 2%	BELFAR	2,00	60.000,00
121	30.000	Cx	1	Miconazol, nitrato de gel oral 2%	BELFAR	2,00	60.000,00
122	10.000	Cx	1	Nistatina 100.000UI/ml suspensão oral	PRATI DANADUZZI	1,40	14.000,00
123	2.860	Cx	28	Nitrofurantoina cápsula 100mg	TEUTO	5,60	16.016,00
124	10.000	Cx	1	Nitrofurantoina suspensão oral 5mg/ml	APSEM	14,50	145.000,00
125	860	Cx	35	Noretisterona comprimido 0,35mg	JANSEN	7,00	6.020,00
126	30.000	Cx	1	Noretisterona, enato de + estradiol, valerato solução injet. 50mg+5mg ampola 1ml	CIFARMA	7,50	225.000,00
127	15.000	Cx	1	Óleo mineral frasco 100ml	MARIOL	1,50	22.500,00

128	17.860	Cx	14	Omeprazol cápsula 20mg	PRATI danaduzzi	0,84	15.002,40
129	3.000	Cx	100	Paracetamol comprimido 500mg	PRATI DANADUZZI	3,00	9.000,00
130	150.000	Cx	1	Paracetamol solução oral 200mg/ml	NATULAB	0,50	75.000,00
131	30.000	Cx	1	Pasta D'água pasta (F.N.)	SANTA TEREZINHA	1,75	52.500,00
132	20	Cx	500	Permagnato de potássio pó 100mg	MARIOL	50,00	1.000,00
133	15.000	Cx	1	Permetrina loção 1%	SANT TEREZINHA	0,98	14.700,00
134	1.000	Cx	1	Permetrina loção 5%	MULTILAB	2,68	2.680,00
135	5.000	Cx	1	Peróxido de benzoila gel 2,5%	GALDERM	22,00	110.000,00
136	5.000	Cx	1	Peróxido de benzoila gel 5%	GALDERM	30,65	153.250,00
137	10.000	Cx	1	Policaprina, cloridrato de colírio 2%	ALLERGAN	20,90	209.000,00
138	5.000	Cx	20	Piridoxina, cloridrato de comprimido 50 mg	PHARMALAB	3,00	15.000,00
139	5.000	Cx	1	Prednisona, fosfato sódico de solução oral 4,02 (3mg de prednisolona/ml)	PRATI DASNADUZZI	3,75	18.750,00
140	12.500	Cx	20	Prednisona 20 mg comprimido	PRATI DANADUZZI	1,00	12.500,00
141	7.500	Cx	20	Prednisona de 5 mg comprimido	PRATI DANADUZZI	0,40	3.000,00
142	200	Cx	50	Prometazina, cloridrato de solução injetável 25mg/ml ampola de 2ml	SANVAL	45,00	9.000,00
143	1.000	Cx	30	Propafenona, cloridrato de comprimido 150mg	ABBOTT	1,00	1.000,00
144	1.670	Cx	30	Propafenona, cloridrato de comprimido 300mg	ABBOTT	2,53	4.225,10
145	10.000	Cx	30	Propranolol, cloridrato de 40mg comprimido	VITAPAN	0,60	6.000,00
146	20.000	Cx	10	Ranitidina, cloridrato de comprimido 150mg	NATULAB	0,55	11.000,00
147	1.000	Cx	50	Retinol, palmitato de cápsula 200.000UI	BAYER	6,13	6.130,00
148	30.000	Cx	1	Retinol, palmitato de solução óleos 150.000UI/ml	SANVAL	3,80	114.000,00
149	500	Cx	100	Sais para reidratação oral pó para solução oral	IFAL	33,00	16.500,00
150	5.000	Cx	1	Salbutamol, sulfato de aerosol 100mcg/dose	TEUTO	5,80	29.000,00
151	5.000	Cx	1	Salbutamol, sulfato de solução inalante 6mg/ml	GLAXO	12,80	64.000,00
152	10.000	Cx	10	Sinvastatina comprimido 10mg	MULTILAB	0,45	4.500,00
153	25.000	Cx	10	Sinvastatina comprimido 20mg	LABORIS	0,50	12.500,00
154	15.000	Cx	10	Sinvastatina comprimido 40mg	LABORIS	1,10	16.500,00
155	750	Cx	200	Sulfadiazina comprimido 500mg	SOBRAL	30,00	22.500,00
156	50.000	Cx	1	Sulfadiazina de prata pasta 1%	PRATI DONADUZZI	2,00	100.000,00
157	4.000	Cx	20	Sulfametoxazol+trimetoprima comprimido 400mg+80mg	TEUTO	1,20	4.800,00
158	30.000	Cx	1	Sulfametoxazol+trimetoprima suspensão oral 40mg+ 8mg/ml	PRATI DONADUZZI	1,00	30.000,00
159	10.000	Cx	1	Sulfato de magnésio pó para solução oral 30g	LAB. CATARINENSE	0,68	6.800,00
160	9.520	Cx	21	Sulfato ferroso comprimido 40mg	PRATI DONADUZZI	0,84	7.996,80
161	15.000	Cx	1	Sulfato ferroso Solução oral 25mg/ml	HIPOLABOR	0,70	10.500,00
162	30.000	Cx	1	Tetraciclina, cloridrato de pomada oftálmica 1%	CIFARMA	6,00	180.000,00
163	1.670	Cx	30	Tiamina, cloridrato de comprimido 300mg	TKS	4,50	7.515,00
164	50.000	Cx	1	Timolol, maleato de colírio 0,25%	BIOSINTETICA	3,45	172.500,00
165	2.500	Cx	60	Unha-de-Gato (uncaria tomentosa) comprimido 150mg	HERBARIUM	18,00	45.000,00
166	500	Cx	60	Unha-de-Gato (uncaria tomentosa) gel 5%	HERBARIUM	21,85	10.925,00
VALOR TOTAL							1.431.771,90

B) RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.200	Cx	Aciclovir comprimido 200mg	PRATI	2,08	2.496,00
2	8.330	Cx	Ácido Acetilsalicílico comprimido 100mg	BRASTERAPIA	1,02	8.496,60
3	10.000	Cx	Ácido fólico comprimido 5mg	TEUTO	0,54	5.400,00
4	20.000	Cx	Ácido fólico solução oral 0,2mg/ml	MARJAN	0,13	2.600,00
5	10.000	Cx	Ácido Salicílico pomada 5%	KLINDER	16,83	168.300,00
6	100.000	Cx	Albendazol comprimido mastigável 400mg	PRATI	0,19	19.000,00
7	50.000	Cx	Albendazol suspensão oral 40mg/ml	TEUTO	0,66	33.000,00
8	1.000	Cx	Alcachofra (Cynara Scolymus) cápsula 150mg	SIMOES	21,25	21.250,00
9	5.000	Cx	Alcachofra (Cynara Scolymus) solução oral 100ml	FARMASA	32,54	162.700,00
10	20.000	Cx	Alendronato de Sódio 70 mg comprimido	SEM	5,61	112.200,00
11	1.330	Cx	Alopurinol comprimido 100mg	PRATI	0,92	1.223,60
12	1.330	Cx	Alopurinol comprimido 300mg	PRATI	3,77	5.014,10
13	5.000	Cx	Amiodarona, cloridrato de comprimido 200mg	ROYTON	4,42	22.100,00
14	11.905	Cx	Amoxicilina 500 mg cápsulas ou comprimido	MULTILAB	1,97	23.452,85
15	50.000	Cx	Amoxicilina 50 mg/ml suspensão oral	MULTILAB	1,45	72.500,00
16	12.500	Cx	Amoxicilina+Clavulanato de Potássio comprimido 500mg+125mg	RAANBAXY	12,24	153.000,00
17	30.000	Cx	Amoxicilina+Clavulanato de Potássio suspensão oral 50mg+12,5mg/ml	EMS	10,13	303.900,00
18	8.330	Cx	Anlodipino, besilato de comprimido 5mg	GEOLAB	0,61	5.081,00
19	6.670	Cx	Anlodipino, besilato de comprimido 10mg	GEOLAB	1,33	8.871,10
20	10.000	Cx	Aroeira (schinus Terebenthifolius) gel 5%	QUESALON	0,76	7.600,00
21	11.670	Cx	Atenolol comprimido 50mg	PRATI	0,65	7.585,00
22	1.670	Cx	Atenolol comprimido 100mg	PRATI	1,15	1.920,50
23	50.000	Cx	Azitromicina pó para suspensão oral 40g/ml	PRATI	3,49	174.500,00
24	66.670	Cx	Azitromicina comprimido 500mg	PRATI	1,35	90.004,50
25	3.000	Cx	Beclometazona dipropinato de aerosol nasal 50mcg	GLAXO	58,00	174.000,00
26	3.000	Cx	Beclometazona, dipropinato de aerosol nasal 200mcg	CHIESE	45,49	136.470,00
27	1.000	Cx	Benzilpenicilina benzatrina pó para suspensão injetável 1.200.000UI.	TEUTO	11,53	11.530,00
28	280	Cx	Benzilpenicilina procaína+benzilpenicilina potássica susp. Injetável 300.000UI+100.000ui	TEUTO	17,89	5.009,20
29	60	Cx	Benzilpenicilina benzatrina pó para suspensão injetável 600.000UI.	NOVARMA	49,4125	2.964,75
30	125	Cx	Biperideno, cloridrato de comprimido 2 mg	TEUTO	6,12	765,00
31	8.000	Cx	Budesonida aerosol nasal 50mcg	BIOSINTETICA	0,44	3.520,00
32	100.000	Cx	Captopril comprimido 25mg	MARIOL	0,51	51.000,00
33	500	Cx	Carbonato de Cálcio comprimido 1250mg (equivalente a 500mg Ca++)	Hipolabor	2,55	1.275,00

67	790	Cx	Etinilestradiol + levonorgestrel comprimido 0,03mg+0,15mg	NEOQUIMICA	2,55	2.014,50
68	625	Cx	Fluconazol cápsula 100mg	PFIZER	306,02	191.262,50
69	250.000	Cx	Fluconazol cápsula 150mg	PRATI	0,21	52.500,00
70	11.670	Cx	Furosemida comprimido 40mg	GEOLAB	0,69	8.052,30
71	1.000	Cx	Garra-do-Diabo (harpagophytum pro-cumbens) comprimido 250mg	APSEM	63,6606	63.660,60
72	20.000	Cx	Gentamicina, sulfato de colírio 5mg/ml	ALLERGAN	8,69	173.800,00
73	20.000	Cx	Gentamicina, sulfato de pomada oftálmica 5mg/g	ALLERGAN	10,06	201.200,00
74	11.670	Cx	Glibenclâmida 5 mg comprimido	ROYTON	0,41	4.784,70
75	8.330	Cx	Glicerol supositório 72mg	BRASTERAÁPICA	4,23	35.235,90
76	6.670	Cx	Gliclazida comprimido de liberação controlada de 30mg	SERVIER	0,28	1.867,60
77	6.670	Cx	Gliclazida comprimido de 80mg	CIFARMA	7,19	47.957,30
78	50.000	Cx	Guaco (mikania Glomerata) xarope	NATULAB	2,67	133.500,00
79	1.000	Cx	Hidroclorotiazida comprimido 12,5mg	TEUTO	0,51	510,00
80	18.330	Cx	Hidroclorotiazida comprimido 25mg	TEUTO	0,51	9.348,30
81	10.000	Cx	Hidrocortisona, acetato de creme 1%	TEUTO	4,64	46.400,00
82	1.670	Cx	Hidróxido de magnésio+alumínio 200mg+200mg comprimido mastigável	MEDQUIMICA	3,54	5.911,80
83	50.000	Cx	Hidróxido de alumínio+Magnésio suspensão oral 60mg+40mg/ml	MARIOL	1,26	63.000,00
84	20.000	Cx	Hipromelose colírio 0,2%	UNIÃO QUIMICA	0,38	7.600,00
85	10.000	Cx	Hipromelose colírio 0,3%	UNIÃO QUIMICA	0,38	3.800,00
86	50.000	Cx	Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral	MULTILAB	1,56	78.000,00
87	15.000	Cx	Ibuprofeno 200 mg comprimido	MEDQUIMICA	3,01	45.150,00
88	15.000	Cx	Ibuprofeno 300 mg comprimido	VITAPAN	1,02	15.300,00
89	25.000	Cx	Ibuprofeno 600 mg comprimido	PRATI	1,56	39.000,00
90	20.000	Cx	Ipratrópio, brometo de solução inalante 0,25mg/ml	PRATI	0,94	18.800,00
91	2.860	Cx	Isoflavona de-soja (glycine max) comprimido 80mg	HERBARIUM	38,95	111.397,00
92	1.250	Cx	Isossorbida, dinitrato de comprimido sublingual 5mg	E'MS	2,15	2.687,50
93	2.500	Cx	Isossorbida, mononitrato de comprimido 40mg	BIOSINTETICA	10,91	27.275,00
94	15.000	Cx	Itraconazol cápsula 100mg	PRATI	4,35	65.250,00
95	10.000	Cx	Itraconazol solução oral 10mg/ml	MEDQUIMICA	1,70	17.000,00
96	37.500	Cx	Ivermectina comprimido 6mg	VITAPAN	1,70	63.750,00
97	1.670	Cx	Levodopa + Carbidopa 250mg + 25mg comprimido	CRISTALIA	25,50	42.585,00
98	5.000	Cx	Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg comprimido	ROCHE	62,44	312.200,00
99	3.000	Cx	Levotiroxina sódica comprimido 25mcg	SANOFI AVENTIS	20,40	61.200,00
VALOR TOTAL						3.750.730,00

Foro: ARAGUAÍNA -TO.

Assinatura 28/072011

Signatário: Secretaria Municipal de Saúde

Araguaína – TO, 23 de Agosto de 2011.

Félix Valuar de Souza Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO

Decreto nº 121/2011, de 22 de agosto de 2011.

“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no concurso público 01/2010 – Prefeitura Municipal de Barra do Ouro/TO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais normas que integram o ordenamento jurídico municipal e, Considerando a homologação do Concurso Público n. 001/2010, através do Decreto Municipal n. 119/2011;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, garantidos com a imediata posse dos concursados;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2010, discriminados no Anexo I deste Decreto, com os respectivos cargos, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, tomar posse nos cargos para quais foram aprovados, apresentando os documentos constantes no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato dentro do prazo previsto, sem a devida justificativa, será considerada como desistência tácita de seu direito de posse no cargo, assumindo, em seguida, o próximo na ordem classificatória.

Art. 2º Fica o Secretário de Administração autorizado a promover a posse dos convocados na ordem de aprovação.

Art. 3º Os servidores exercerão suas funções no local onde forem lotados, designados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público, conforme descrito no item 2.4 do Edital de Abertura do Concurso Público.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Ouro, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2011.

GILMAR RIBEIRO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

101 - MÉDICO			
1	FERNANDO DE ARAÚJO BORGES	78	APROVADO
2	CAMYLLA EVELLYN CASTRO DOS PASSOS	76	APROVADO
102 - ENFERMEIRO / Vagas: 3			
1	FABRICIO GALVÃO DE MACEDO	76	APROVADO
2	MARCIA REGINA SANTOS GENU	74	APROVADO
103 - ODONTÓLOGO / Vagas: 3			
1	SUZI ZIMMERMANN LANG	74	APROVADO
2	JANIELY MAGALHÃES PASSOS	54	APROVADO
104 – PROFESSOR NIVEL II (LICENCIATURA PLENA) / Vagas: 35			
1	FRANCISCA KELLEY COELHO RODRIGUES	68	APROVADO
2	FRANCIRENE ROSA MOURA RIBEIRO	66	APROVADO
3	JESSE RIBEIRO DA COSTA	64	APROVADO
4	ZULMIRA PEREIRA DE SOUSA	64	APROVADO
5	MARIA DO CARMO MIRANDA DO NASCIMENTO	64	APROVADO
6	EDILEUZA MARIA SOARES DA CRUZ	60	APROVADO
7	LUCELINA SOARES DOURADO	60	APROVADO
8	AGENOR BARBOSA MARANHÃO	60	APROVADO
9	ELCILEIDES ROCHA ROLINS DE QUEIROZ	58	APROVADO
10	JIUVAN RODRIGUES MACHADO	58	APROVADO
11	VALDIMAR LOPES BRITO	58	APROVADO
12	ANA MARIA LEITE SILVA	58	APROVADO
13	NUBIA ARAÚJO DE MEDEIROS MOTA	56	APROVADO
14	JOANA QUIXABA DE CARVALHO	56	APROVADO
15	ZILMA SILVA ROCHA	54	APROVADO
16	ELIZETE CASSIMIRO PEREIRA DE SOUZA	52	APROVADO
17	MARIA DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS	52	APROVADO
18	ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA	52	APROVADO
19	JOSELENE LOPES VASCONCELOS	52	APROVADO
20	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	50	APROVADO
105 – ASSISTENTE SOCIAL / Vaga: 1			
1	PATRICIA CORTEZ LEITE	60	APROVADO

Gilmar Ribeiro Cavalcante
Prefeito Municipal

ANEXO II DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE

- Cópia legível, acompanhada do original:
 - Cédula de Identidade – RG;
 - Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
 - Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
 - Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
 - Certidão de Nascimento dos filhos;
 - Caderneta de Vacinação dos filhos com idade de até cinco anos;
 - Diploma ou Certificado devidamente registrado que comprove a Escolaridade conforme exigência de cada cargo e Registro no Conselho Profissional da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade.
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - PIS/PASEP;
 - 01 (uma) fotos 3x4 colorida recente;
 - Comprovante de residência;
- Comprovante de boa conduta através de certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;

3. Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Barra do Ouro que comprove estar em dia com a Receita Pública Municipal de Barra do Ouro – TO;

4. Declaração de não-cumulatividade de cargo público, exceto os previstos em lei;

5. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.730/93;

6. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades que o incompatibilizem para nova investidura em cargo público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, ou ter sido condenado por sentença judicial com trânsito em julgado na qual conste expressamente a perda do cargo, função pública ou mandato eletivo;

7. Atestado Médico Admissional comprovando a aptidão física e mental bem como os seguintes exames médicos: Eletrocardiograma (ECG); Oftalmológico; Machado Guerreiro, Comprovante de Vacina contra Febre Amarela e Otorrinolaringológico (no caso de Professores);

8. Termo de Responsabilidade emitido pelo candidato se responsabilizando por todos os documentos e informações fornecidas para a posse.

Gilmar Ribeiro Cavalcante
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2011.

O Prefeito do Município de Combinado - TO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da Constituição Estadual e na forma estabelecida no inciso III do art. 28, da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 e demais normas, FAZ SABER ao Senhor CARLOS PINTO DA SILVA, ex-prefeito deste município, que estão conclusos os trabalhos relativos à Tomada de Contas Especial nº 01/2011 – cujos repasses são referentes à Lei Estadual nº 1616/2005 – referente à construção de um “Ginásio de Esportes Tipo B” no exercício de 2008, em que a cópia dos referidos autos encontram-se no Setor de Controle Interno desta prefeitura, localizada à Rua Principal 386, Centro, Combinado - TO, para fins de vistas aos elementos formais que o compõem referentes aos repasses realizados pela Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Tocantins (SEINF) do qual é responsável, tendo em vista que os repasses oriundos do mencionado ajuste foram efetuados em seu nome, em que deverá RESTITUIR os valores originais repassados de R\$ 134.290,39 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e noventa reais e trinta e nove centavos) atualizados monetariamente e acrescidos dos juros de mora, calculados a partir do recebimento dos mesmos, que até a data do aludido relatório totaliza o montante de R\$ 205.199,60 (duzentos e cinco mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) a ser creditado na Agência 3615-3, conta corrente do Tesouro Estadual nº 14.900-4, Banco do Brasil S/A, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste.

Querendo, poderá solicitar juntada da documentação ou justificativas e/ou devolver junto a esta municipalidade os valores aludidos para apensamento aos autos perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins no qual encontrar-se-á protocolado em virtude da celeridade que o procedimento requer, bem ainda, acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia.

Combinado – TO aos 25 dias do mês de agosto de 2011.

MANOEL REBOUÇAS DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 8.666/93 e posteriores alterações

CONTRATO Nº 005/2011.

PROCESSO: Processo licitatório nº 040/2011 modalidade Convite nº 001/2011.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

EMPRESA CONTRATADA: Ocidental Comercio de Materias Odontologicas Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos médicos hospitalares para uso nas unidades de Saúde, deste município em conformidade com as especificações prescritas no anexo II – termo de referência, que passa a fazer parte integrante do edital.

VALOR: R\$ 40.657,65 (Quarenta Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato no dia 15.07.2011 até 31.12.2011.

DOTAÇÃO: 10.122.1002.2.023.003774.4.90.52

Signatários: Contratante: Luiz Sardinha Mourão / Prefeito Municipal de Fátima - TO.

Alinny Cristina Alves Oliveira Amorim /Presidente do Fundo Municipal de Saúde Representante Legal da Contratada: OTAVIO SANTIAGO FILHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÕES

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011

Na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de mão de obra especializada para prestação de serviços de pintura em paredes, confecção de placas em zinco e faixas de rasfa visando atender a necessidades da Prefeitura de Formoso do Araguaia e secretarias e Órgãos a ela vinculados por um período de 12 meses, dia 12 (doze) de setembro de 2011, às 08h:00m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011

Na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de carteiras escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, em suas Unidades Educacionais vinculadas à Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, dia 12 (doze) de setembro de 2011, às 14h:30m

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011

Na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de materiais de construção para a conclusão das Obras das Casas Populares do Programa Morar Melhor, em regime de execução direta, na realização do Contrato de Repasse celebrado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Prefeitura Municipal de Formoso, nº 0250092-87, dia 13 (treze) de setembro de 2011, às 08h:00m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011

Na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades administrativas/operacionais da Prefeitura de Formoso do Araguaia e secretarias/órgão a ela vinculados, dia 14 (quatorze) de setembro de 2011, às 08h:00m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011

Na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades das Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia – TO por um período de 12 meses, dia 16 (dezesesseis) de setembro de 2011, às 08h:00m.

Sendo as referidas licitações presidida pela Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia – TO, fone: (63) 3357-2893. A cópia dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, no endereço supra, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo site www.formosodoaraguaia.to.gov.br, devendo o interessado ao realizar o download confirmar junto à Comissão pelo fone supra citado, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Formoso do Araguaia/TO, 24 de agosto de 2011.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DO RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011 – SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 007/2011, objetivando a Aquisições de Cestas Básicas para atendimento a pessoas carentes do Município de Lajeado – TO, realizado as 14h00min. do dia 12 de julho de 2011, onde chegou-se aos seguintes resultados: a empresa COSTA & VIEIRA LTDA foi a vencedora no item; 01 perfazendo um valor total de R\$ 143.900,00 (cento e quarenta e três mil reais). Portanto desde a data desta publicação as empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato com esta municipalidade.

Prefeitura Municipal de Lajeado – TO, 08 de agosto de 2011.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Pregoeiro

AVISO DO RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011 – SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, através da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 008/2011, objetivando a Prestação de Serviços de Mão de Obra para Conserto e Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos Automotores, Maquinas Pesadas e Motocicletas pertencentes ao Município de Lajeado – TO, realizado as 09h00min. do dia 13 de julho de 2011, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa PAULO HUMBERTO AGNOLIN venceu em todos os lotes, onde apresentou desconto de 8% nos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06; e 5,5% nos lotes 07 e 08. Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do contrato com esta municipalidade.

Prefeitura Municipal de Lajeado – TO, 23 de agosto de 2011.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 008/2011

PROCESSO Nº: 063/2011

ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Lajeado – TO

FORNECEDORE REGISTRADO: Paulo Humberto Agnolin – CNPJ nº 01.034.169/0001-25.

OBJETO: Constitui objeto da presente Ata a Prestação de Serviços de Mão de Obra para Conserto e Manutenção Corretiva e Preventiva de Veículos Automotores, Maquinas Pesadas e Motocicletas, mediante as condições estabelecidas no Edital. Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I do edital do Pregão Presencial nº 008/2011.

PREÇOS REGISTRADOS:

Empresa: Paulo Humberto Agnolin - CNPJ: 01.034.169/0001-25

Lotes	Qtd. Horas	Descrição do Objeto	Percentual de Desconto
01	250	VEICULOS GM/ CHEVOLET 01 GM/CHEVOLET S-10 - FLEX 01 CHEVOLET C-60 - DIESEL 01 VW/BASCULANTE-DIESEL	8%
02	400	VEICULOS FIAT 02 FIAT DOBLÔ - FLEX 02 FIAT UNO - FLEX 01 FIAT PALIO - FLEX 01 FIAT DUCATO "SAMU" - DIESEL 01 FIAT DUCATO AMBULANCIA - DIESEL	8%
03	80	VEICULOS FORD 01 FORD/ TRANSIT 16 LUGARES	8%
04	500	VEICULOS VW – VOLKSWAGEM 01 VW/ BASCULANTE-DIESEL 01 ONIBUS VW/ INDUSCAR – DIESEL 01 ONIBUS VW -15.190 COMIL SVELTO – DIESEL 01 MICROONIBUS VW/MASCAELO – DIESEL 01 VW/KOMBI - FLEX	8%
05	300	VEICULOS MARCOPOLLO/VOLARE 02 MICROONIBUS V6 - DIESEL 01 MICROONIBUS A6 – DIESEL	8%
06	80	MAQUINAS PESADA VALTRA 01 TRATOR TRAÇADO 4x4 83 Cv - DIESEL	8%
07	200	MOTOCICLETAS SUZUKI 06 MOTOCICLETAS SUZUKI EM 125 WES - GASOLINA	5,5%
08	60	MOTOCICLETAS HONDA 02 MOTOS CG 125 TITAN KS M- GASOLINA	5,5%

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 24 de agosto de 2011.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

ASSINATURA: 24/08/2011

SIGNATÁRIOS: Márcia da Costa Reis Carvalho – Prefeita Municipal.

Fornecedores Registrados: Paulo Humberto Agnolin.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**NOTIFICAÇÃO**

O Município de Nova Olinda, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) nº 00.001.602/0001-63, representado pela Senhora Prefeita Municipal Aparecida Vaz Rodrigues, brasileira, portadora do CPF nº 944.512.901-63 e RG nº 126.201 SSP/TO, residente e domiciliada à Avenida Goiás, 1.232, Centro, Nova Olinda – TO, para promover a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL da empresa SANTOS & GONZAGALTA com endereço à 105 N, QI.I, Lt 31, Al. Das Mangueiras, Centro, Palmas, representado pelo senhor OLÍVIO FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 628.534 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.065.281-49, e o Sr. ADEMILSON DE ALMEIDA MELO, engenheiro civil, CREA-PE 12093-D e inscrito no CPF/MF sob o nº 135.577.934-00, para, querendo, exercer integralmente o seu direito à ampla defesa, consignado no art. 5º, LV, CR/888, pois é certo que o notificante pretende, com amparo no art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, RESCINDIR UNILATERALMENTE o contrato em vigor, virtude das irregularidades e fundamentos que já são do conhecimento de Vossa Senhoria e que podem ser sintetizadas nos seguintes tópicos: a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; c) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados; d) o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento; f) a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração; g) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 deste Lei; h) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato; Desta forma, e ainda com respaldo no art. 109, I, "e", da lei de Licitações e Contratos Administrativos, importa desde já registrar que eventual recurso deverá ser formalizado no prazo cinco (5) dias úteis, a partir do recebimento desta, oportunidade na qual afirma também que os autos administrativos encontram-se, à disposição dos notificados, para exame, no gabinete do Sr. Procurador Geral, no horário normal de expediente das repartições públicas municipais, sendo-lhe, desta feita, assegurado o exercício do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, sem restrições, e, esta notificação está sendo nesta data publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal, em 25 de agosto de 2011.

Nova Olinda, 25 de agosto de 2011.

Aparecida Vaz Rodrigues
Prefeita Municipal de Nova Olinda – TO

Henry Smith
Procurador do Município de Nova Olinda - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 042/2011

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 13 do mês de Setembro de 2011 às 09:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA AS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000, ramal 214, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional, 25 de Agosto de 2011.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Nome do Empreendedor: Osmar Carlos Neves, CPF: 134.228.201 – 91, Torna Público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Silvicultura e/ou Agricultura com endereço completo Fazenda Rancho Branco, no Município de Aragominas – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre os impactos ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ângelo Crema Marzola Junior, CPF 517.384.906-10 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, Instalação - LI e Operação - LO para a atividade de Piscicultura, com endereço na Fazenda Maju V no loteamento Barreiro/Atoleiro, São Bento - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97 e Resolução COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DELLATORRE & FERRAZ, inscrita no CNPJ 09.500.399/0001-44, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Autorização Ambiental para atividade de Recuperação de Área Degradada, em Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97. Lei Municipal 1.011 de 04/07/01, regulamentada pelo Decreto n.º 244/02.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CONCREART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 33.413.519/0001-50, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, a Licença Municipal Prévia – L.M.P. para a atividade Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, com endereço na ASRNE 25 QI 4, S/N, Lotes: 34, 36 E 38 - Setor Industrial - Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CONCREART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 33.413.519/0001-50, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, a Licença Municipal de Instalação – L.M.I. para a atividade Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, com endereço na ASRNE 25 QI 4, S/N, Lotes: 34, 36 E 38 - Setor Industrial - Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CONCREART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 33.413.519/0001-50, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, a Licença Municipal de Operação – L.M.O. para a atividade Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, com endereço na ASRNE 25 QI 4, S/N, Lotes: 34, 36 E 38 - Setor Industrial - Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SISEMP – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PALMAS – TO convoca os servidores públicos municipais filiados (art. 41º) a participarem do processo eleitoral que se realizará no dia 26/09/2011 das 09:00 às 17:00 hs, para elegerem a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal da Entidade para o quadriênio 2012/2015, em local único de votação na Rua NSB, Cj. 2, Lt. 9, Q. 402 Sul, Palmas – TO, sede do SINTSEP-TO. As chapas interessadas deverão ser registradas em até 10 (dez) dias (art. 47º) na Q. 603 Sul, Al. 11, Lt. 34, das 14:00 às 18:00 hs.

Palmas, 25 de agosto de 2011.

Carlos Augusto Melo de Oliveira
Presidente do SISEMP.

**CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Considerando deliberação da reunião da Diretoria Executiva, Delegados Sindicais e Conselhos Fiscal e Deliberativo, realizada na tarde de hoje, 22 na sede do Sindicato, a Presidente do SINPOL-TO, CONVOCA os policiais civis a participarem de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 02 de setembro de 2011, às 10hs, em local a ser definido na próxima reunião da Diretoria, marcada para o dia 26. A AGE tem como objetivo deliberar sobre manifestação a ser realizada pela categoria, considerando posicionamento do GTO em relação a seguinte pauta:

- Promoções verticais;
- Correção da tabela salarial vigente a partir de julho/11, referente à data base, ano 2010;
- Extinção do cargo de Agente Penitenciário;

Palmas, 22 de agosto de 2011.

Nadir Nunes Dias
Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 002/2011**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS (CRF/TO), no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, o procedimento licitatório na modalidade CONVITE, Edital nº 02/2011, do tipo “Menor Preço”, destinado a aquisição de um automóvel zero Km, ano de fabricação 2011, para transporte de 05 passageiros, tipo sedan, de cor branca, pintura sólida, motor bi-combustível (álcool e gasolina), motorização 1.4 à 1.6, inclusive, com ar condicionado e outros acessórios descritos no Edital de Convite 02/2011, conforme condições do edital supracitado;

ADJUDICAR, o objeto licitado em favor da empresa abaixo relacionada, vencedora do certame acima mencionado:
Empresa: MCM Comércio de Automóveis Ltda
CNPJ: 09.370.550/0001-77
Endereço: Qd ACSU SO 70, Av. Teotônio Segurado, Lotes 17/18
VALOR: R\$ 37.490,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e noventa reais)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 37.490,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e noventa reais).

Palmas, 18 de agosto de 2011.

Dra. Eliane Pitman Dias Moraes
Presidente do CRF-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa L. A. Willers - CNPJ 10.688.036/0001-63 – torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos a Licença Ambiental SIM LAS para atividade 8640211 SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA, com endereço completo à Av. JK Quadra 104 Norte, Lote 39-A, Sala 1, 1º Andar, Centro, CEP 77006-014 – PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 E 237/97, Lei Municipal 1011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.